

TRUSTEE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Processo nº 1002036-78.2022.8.26.0114

**TRUSTEE ADMINISTRADORES JUDICIAIS
LTDA.**, representada por **PEDRO MÉVIO OLIVA SALES COUTINHO**,
Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **TERRA
FORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA** e **OUTROS**,
vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADES** das Recuperandas, relativo ao período de outubro de
2021 a dezembro de 2021, acompanhado das VISTORIAS realizadas no mês de
dezembro de 2021 a janeiro de 2022, nos termos do art. 22, II, “a” e “c”, da Lei nº
11.101/2005¹.

¹ rt. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...)

II – na recuperação judicial: a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial; (...)

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;



TRUSTEE

1. Sendo o que havia a manifestar, a Administradora Judicial permanece à disposição de Vossa Excelência, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, 27 de abril de 2022.

TRUSTEE ADMINISTRADORES JUDICIAIS

Administradora Judicial

Pedro Mévio Oliva Sales Coutinho

OAB/SP nº 328.491

Ricardo de Moraes Cabeção

OAB/SP nº. 183.218

Mariane Fernandes

OAB/SP nº. 408.380



Relatório Mensal de Atividades Grupo Terra Forte

Referente ao período de outubro a dezembro de 2.021



TRUSTEE

administradores judiciais

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO
– DRA. VANESSA MIRANDA TAVARES DE LIMA**

Autos nº. 1001471-18.2019.8.26.0568

TRUSTEE ADMINISTRADORES JUDICIAIS LTDA., empresa especializada em administração judicial de empresas nos termos da Lei nº. 11.101/2005, nomeada nos autos da Recuperação Judicial proposto por **TERRA FORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA**, CNPJ 06.197.922/0001-17, **JODIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 19.460.624/0001-10, **JODIL AGROPECUARIA** CNPJ 06.197.922/0001-17, e **JOÃO FARIA DA SILVA**, CNPJ 11.016.00.273/82, em conjunto denominados “**GRUPO TERRA FORTE**” vem à presença de V. Exa., em atenção ao despacho de Folhas 810/818, **APRESENTAR O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS INERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2.021.**

Inicialmente, informa esta Administradora Judicial que o presente relatório está devidamente adequado às recomendações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (nº 72 de 19 de agosto de 2020) e da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (nº 2020/75325), salvo eventuais observações.

Outrossim, cumpre observar que as empresas Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento de todas as informações sobre as atividades contempladas neste RMA, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/2005.

O referido relatório foi constituído com base nas documentações e esclarecimentos fornecidos pelas Recuperandas e seus representantes, as quais não foram em qualquer hipótese objeto de auditoria ou eventual verificação, que nos possibilitassem emitir parecer sobre sua veracidade e conformidade.

TRUSTEE

Sumário

1. EVENTOS RELEVANTES

05

1.1 – MOVIMENTAÇÃO E CRONOGRAMA PROCESSUAL

06

1.2 – INFORMAÇÕES PERTINENTES

08

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2.021

09

2.1 - INTRODUÇÃO

10

3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA DO GRUPO

11

4. SITUAÇÃO OPERACIONAL

15

4.1 FATURAMENTO BRUTO E LÍQUIDO

17

4.2. CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

19

4.3. ABERTURA DAS DESPESAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS

23

4.4. ABERTURA DE RECEITAS E DESPESAS - ACUMULADO DEZ/21 POR FAZENDA - JOÃO FARIA PRODUTOR RURAL

29

4.5. HISTÓRICO DO QUADRO DE COLABORADORES – DEZ/18 DEZEMBRO/21

31

4.6. WATERFALL - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DEZ/21

32

5. ANÁLISE CONTÁBIL DO BALANCETE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

34

5.1. BALANCETE SINTÉTICO COMBINADO – JOÃO FARIA, JODIL AGRO E TERRA FORTE

35

5.2. DRE SINTÉTICO COMBINADO – JOÃO FARIA, JODIL AGRO E TERRA FORTE

43

5.3. ABERTURAS E OBSERVAÇÕES - SALDOS CONTÁBEIS DO BALANCETE

46

TRUSTEE

Sumário

5.3.1. ABERTURA DO ATIVO - ORDEM DE MAIOR REPRESENTATIVIDADE	46
5.3.2. ABERTURA DO PASSIVO - ORDEM DE MAIOR REPRESENTATIVIDADE	50
5.5. BALANÇO – JODIL PARTICIPAÇÕES	57
6. FLUXO DE CAIXA - DEZEMBRO DE 2021	58
7. ABERTURA CONCURSAL E EXTRACONCURSAL	60
8. VISTORIAS DEZEMBRO 21 E JANEIRO 22	62
9. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	77
9. CONCLUSÃO	91

Grupo Terra Forte

1. Eventos Relevantes

1. EVENTOS RELEVANTES

1.1 - Movimentação e Cronograma Processual

O resumo de todos os andamentos e atos processuais da recuperação judicial do GRUPO TERRA FORTE, encontra-se à disposição para consulta no site da Administradora Judicial <http://www.trusteeaj.com.br/grupo-terra-forte.html>, com atualização semanal, indicação das folhas dos autos e disponibilização dos principais documentos acostados.

Para tanto, apresenta-se o cronograma processual atualizado, com observância aos prazos e disposições da Lei nº 11.101/2005.

Cronograma Processual

Processo nº 1001471-18.2019.8.26.0568

Terra Forte Exportação e Importação de Café Ltda, Jodil Participações Ltda, Jodil Agropecuária e João Faria da Silva

Data	Evento	Lei 11.101/2005
02/04/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	
09/04/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	art. 52, I, II, III, IV e v E §1º
11/04/2019	Publicação do deferimento no D.O.	
25/04/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
20/05/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
13/06/2019	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
05/08/2019	Publicação de aviso sobre recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
17/08/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicações do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § único e art. 55, § único
05/08/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
20/08/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
03/12/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36

30/01/2020	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
18/02/2020	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
12/11/2019	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, §1º
11/10/2019	Fim do prazo de susensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (1º prazo)	art. 6º, §4º
03/12/2020	Homologação do PRJ	art. 58
10/12/2020	Publicação da Decisão de Homologação no DJE	
-	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61

Demais eventos

21/10/2019	Reunião de credores
21/05/2020	Retorno Assembleia Geral de Credores Virtual
23/07/2020	Retorno Assembleia Geral de Credores Virtual
23/09/2020	Retorno Asssembleia Geral de Credores Virtual
09/10/2020	Retorno Asssembleia Geral de Credores Virtual - APROVAÇÃO PRJ
09/10/2020	Prazo final Stay Period

1.2 – Informações Pertinentes

- Conforme já relatado nos autos principais, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado por deliberação da maioria dos credores presentes no último conclave (09/10/2020). Os documentos apresentados pelo Grupo Terra Forte, bem como a lista de presença e respectivo quórum, podem ser consultados no site da Administradora Judicial, além do vídeo integral da Assembleia Geral de Credores disponível por meio da plataforma Youtube.
- Conforme decisão proferida às fls. 18.948/18.960, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo D. Juízo, dando início a fase de acompanhamento e fiscalização do efetivo cumprimento da proposta.
- Ainda com relação ao PRJ, é importante consignar que o procedimento de alienação das UPIs está suspenso até deslinde do incidente sigiloso instaurado para apuração das alegações suscitadas pela credora Arcadia e, que de acordo com o entendimento do Juízo podem impactar nas referidas propostas de aquisição dos ativos (fls. 21835/21838).
- Para melhor elucidar a fase de cumprimento do PRJ, o presente RMA traz em seu bojo tópico específico de apuração dos pagamentos.

Os demais esclarecimentos sobre as empresas Recuperandas (providências para enfrentamento da crise, informações contábeis, operacionais e financeiras etc.) serão exibidos nos tópicos seguintes do presente relatório.

Grupo Terra Forte

2. Relatório Mensal de Atividades de outubro a dezembro de 2.021

2.1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Mensal de Atividades foi baseado nas informações fornecidas pelos seus representantes legais e não tem como finalidade expressar opinião sobre a legitimidade dos saldos ou lançamentos contábeis ou quaisquer outras informações financeiras ou não financeiras que formam parte do referido relatório.

Tais informações, tanto qualitativas quanto quantitativas, não foram objeto de exame independente e nem qualquer procedimento de auditoria por parte desta Administradora Judicial, procedimentos estes regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Instituto de Auditores Independentes do Brasil (“IBRACON”).

Portanto, não há como garantir ou afirmar a correção, precisão, ou ainda, que as informações disponíveis fornecidas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes, de maneira que o presente relatório em que pese não possuir caráter de parecer ou opinião sobre os referidos dados, descreve várias nuances que passam a ser fiscalizadas pela Administração Judicial com vistas a manter informados o Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados sobre a rotina das companhias.

O Grupo Terra Forte disponibilizou balancetes contábeis referentes ao período de outubro a dezembro de 2.021 de cada empresa que compõe o polo ativo do processo de Recuperação Judicial.

3. Estrutura Societária

3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O GRUPO TERRA FORTE é formado pelas sociedades TERRA FORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA., JODIL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., JODIL PARTICIPAÇÕES LTDA. e JOÃO FARIA DA SILVA (na qualidade de empresário individual rural). O Sr. João Faria da Silva, por outro lado, exerce o controle e administra todas as sociedades, tudo, em torno de sua experiência de décadas no ramo cafeeiro. A seguir o breve objetivo e finalidade que cada entidade exerce no “GRUPO TERRA FORTE”:

3.1. Terra Forte Exportação e Importação de Café Ltda.

Trata-se de uma das empresas nacionais mais relevantes do ramo do café por meio de 2 (duas) plantas industriais: uma em São João da Boa Vista (SP) e outra em Poços de Caldas (MG). A Terra Forte congrega a capacidade de beneficiamento e armazenagem de mais de 800.000 sacas de café, e é controlada pelo Sr. João Faria da Silva, sendo que os demais membros da família são cotistas minoritários.

3.2. Jodil Agropecuária e Participações Ltda.

Empresa do ramo de agronegócio que tem por objeto a) atividade de agropecuária; b) atividade de agropecuária em toda sua extensão e modalidades que poderão ser desenvolvidas em imóveis próprios e/ou de terceiros, bem como a comercialização e industrialização de produtos e subprodutos correlatos; c) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, podendo adquirir ou alienar participações societárias; e d) administração, compra e venda de bens e direitos próprios, fundada em 30 de março de 2.004.

3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Empresa detentora das fazendas produtoras de café (mediante arrendamento para o Sr. João Faria), que produzem milhares de sacas de café por ano, de 5 qualidades e espécies diferentes. Com base nas informações coletadas, são fazendas altamente produtivas, e que ocupam posição de destaque nacional no mercado pela qualidade e volume de produção de café.

3.3. Jodil Participações Ltda.

Trata-se de sócia majoritária da JODIL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., controlada pelo Sr. João Faria da Silva, figurando como uma espécie de *holding* idealizada para otimizar a administração, governança e consecução dos negócios do GRUPO TERRA FORTE.

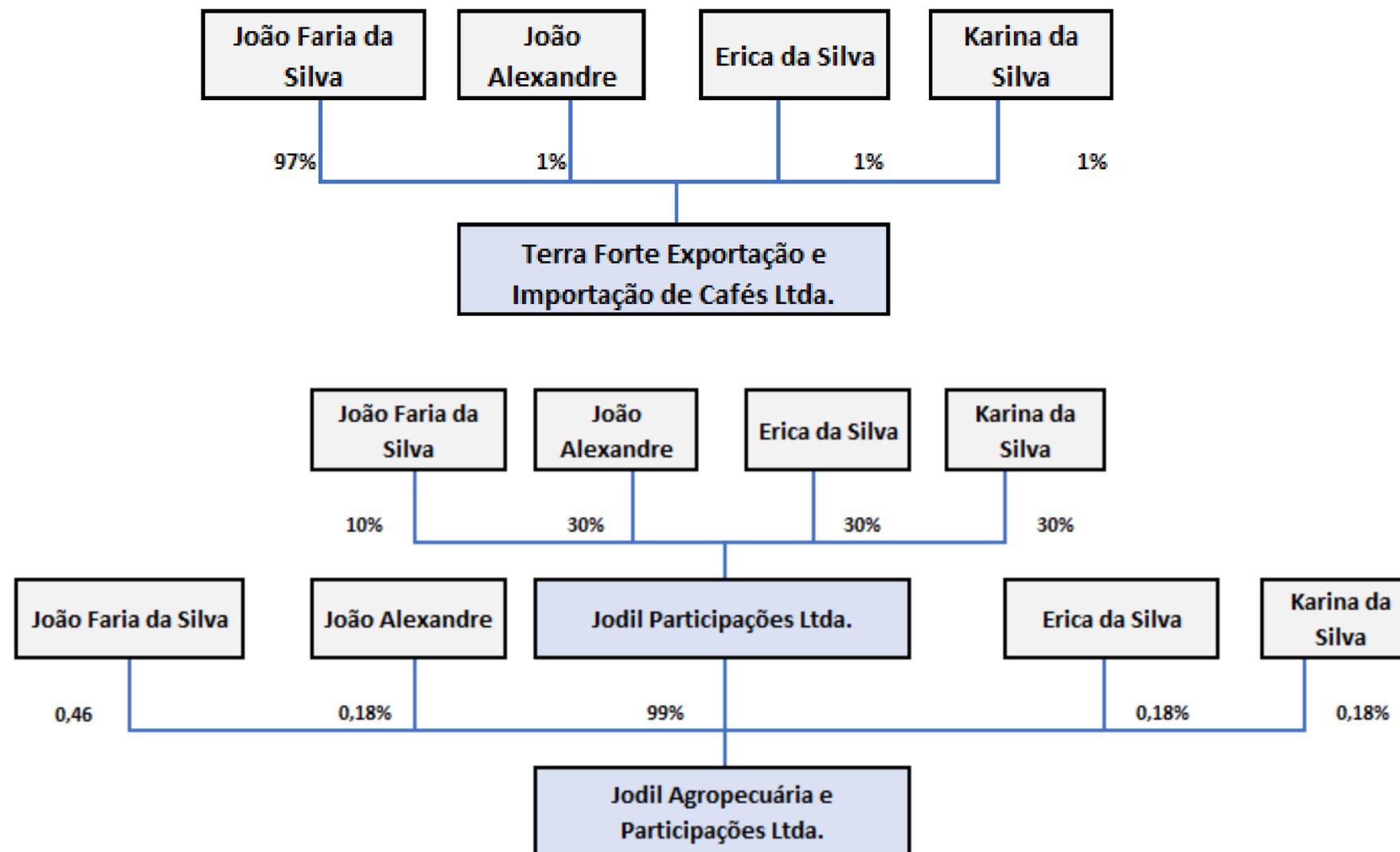
É uma Sociedade Empresarial que tem por finalidade a viabilizar a participação em outras sociedades civis e/ou comerciais. A Sociedade foi fundada em 02 de janeiro de 2.014 e seu prazo de duração é indeterminado.

3.4. Sr. João Faria da Silva

Gestor da produção de café nas fazendas da JODIL AGRO e idealizador do GRUPO TERRA FORTE, responsável por plantação que já chegou à marca de 18 milhões de pés de café arábica, com produção anual de mais de 180 mil de sacas de café por ano, segundo informações fornecidas pelo grupo às fls. 4185 dos autos.

3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O GRUPO TERRA FORTE possui estrutura societária conforme os seguintes organogramas:



Grupo Terra Forte

4. Situação Operacional

4. SITUAÇÃO OPERACIONAL

Este capítulo tem como finalidade demonstrar o balanço combinado das três empresas que formam o Grupo Econômico em recuperação judicial, sem qualquer eliminação de transações entre elas (eliminação *intercompany*), de tal sorte que os leitores possam compreender melhor os saldos contábeis de todas recuperandas referentes ao período de outubro a dezembro de 2.021.

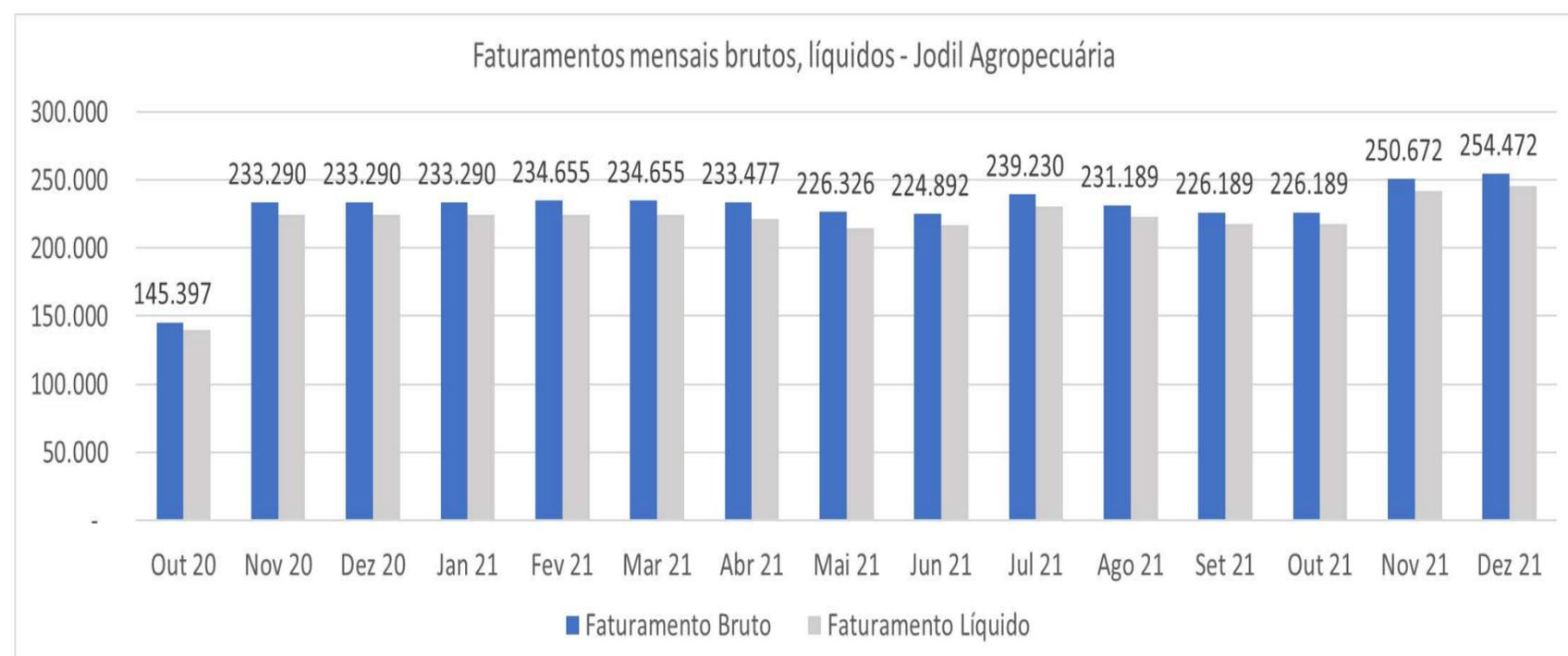
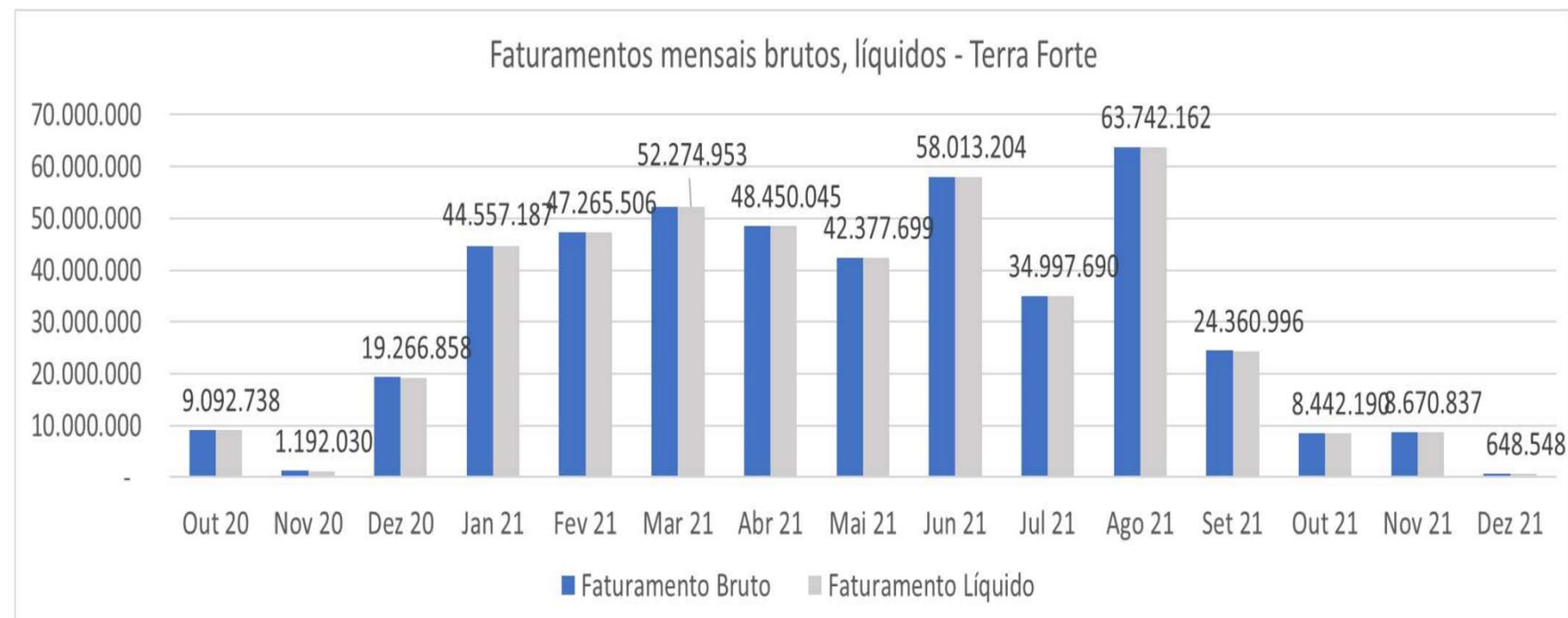
Como a JODIL PARTICIPAÇÕES detém 99% da JODIL AGROPECUÁRIA, seu Balanço Patrimonial e suas Demonstrações de Resultado estão sendo demonstrados separadamente da combinação realizada por esta Administradora Judicial. Além do Investimento na JODIL AGROPECUÁRIA, a Jodil detém investimentos na JODIL INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., a qual não faz parte do processo de Recuperação Judicial, sendo que maiores detalhes serão abordados no decorrer deste relatório.

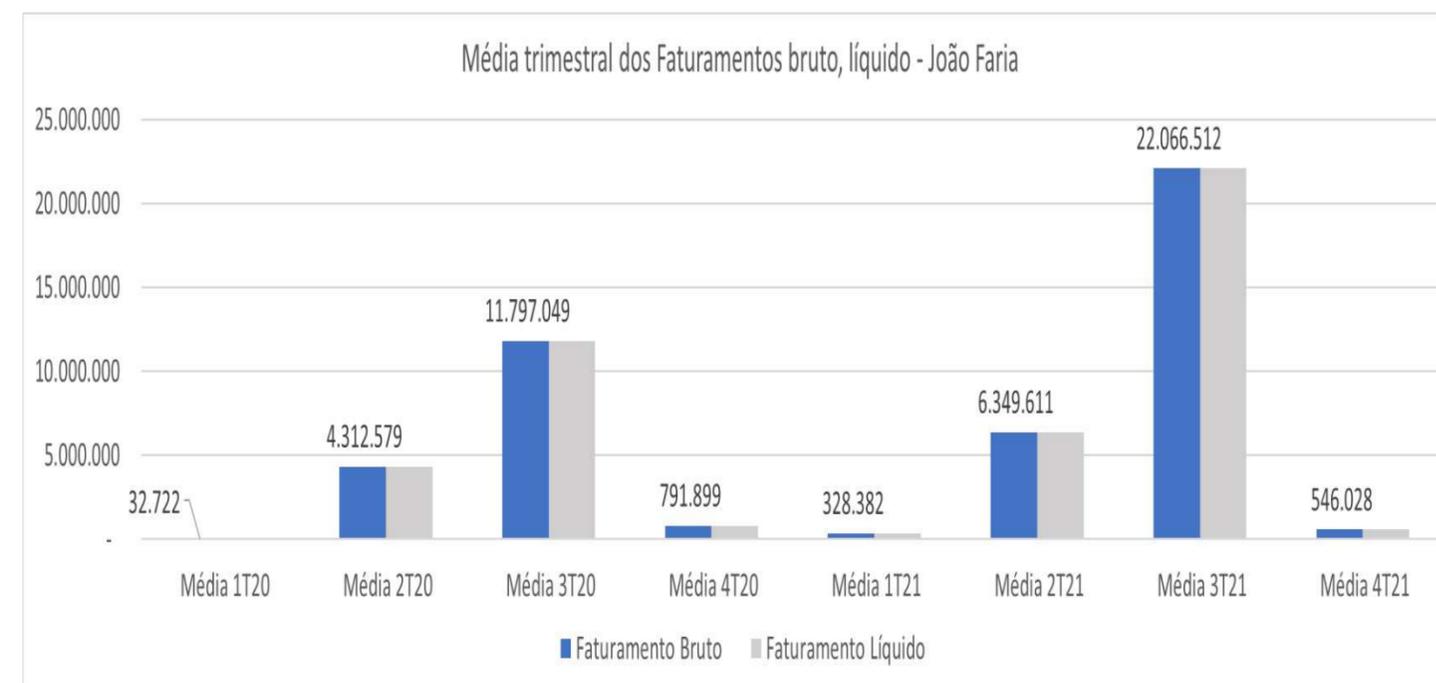
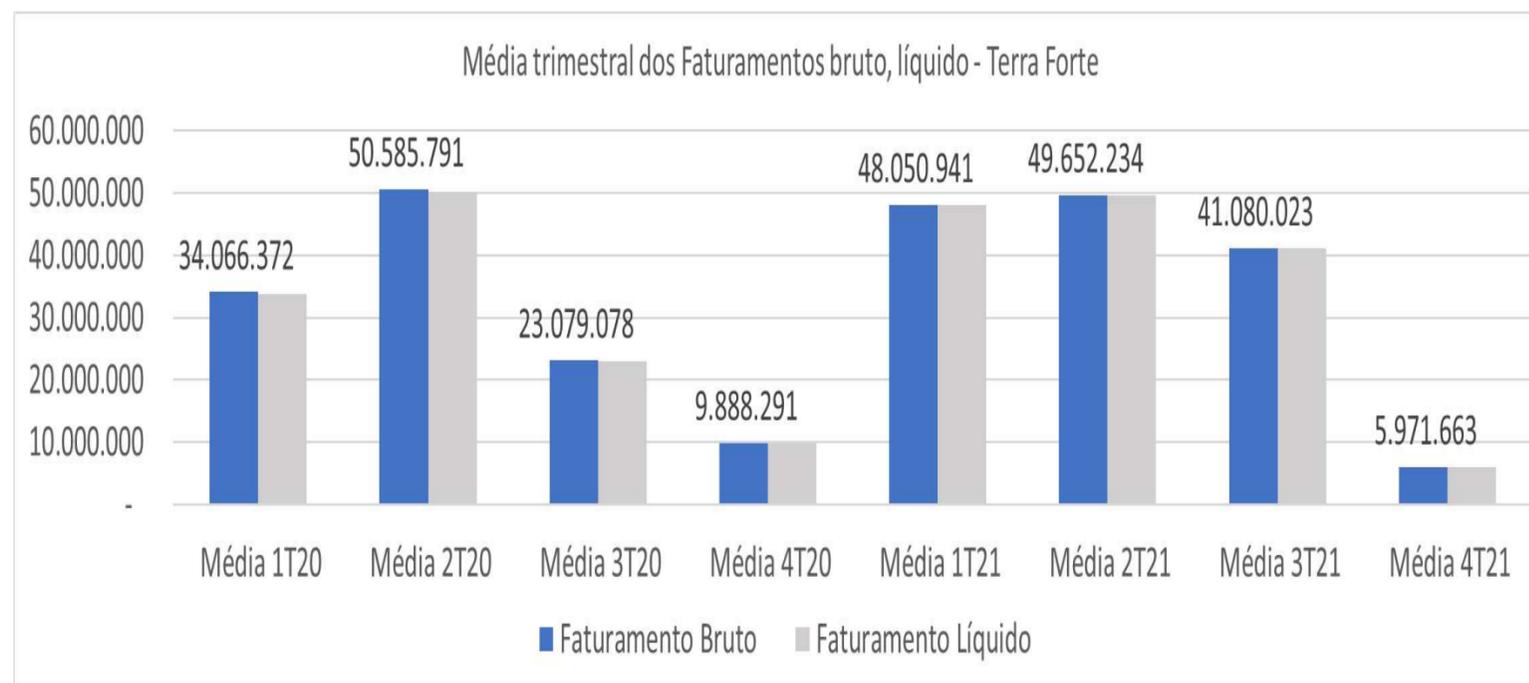
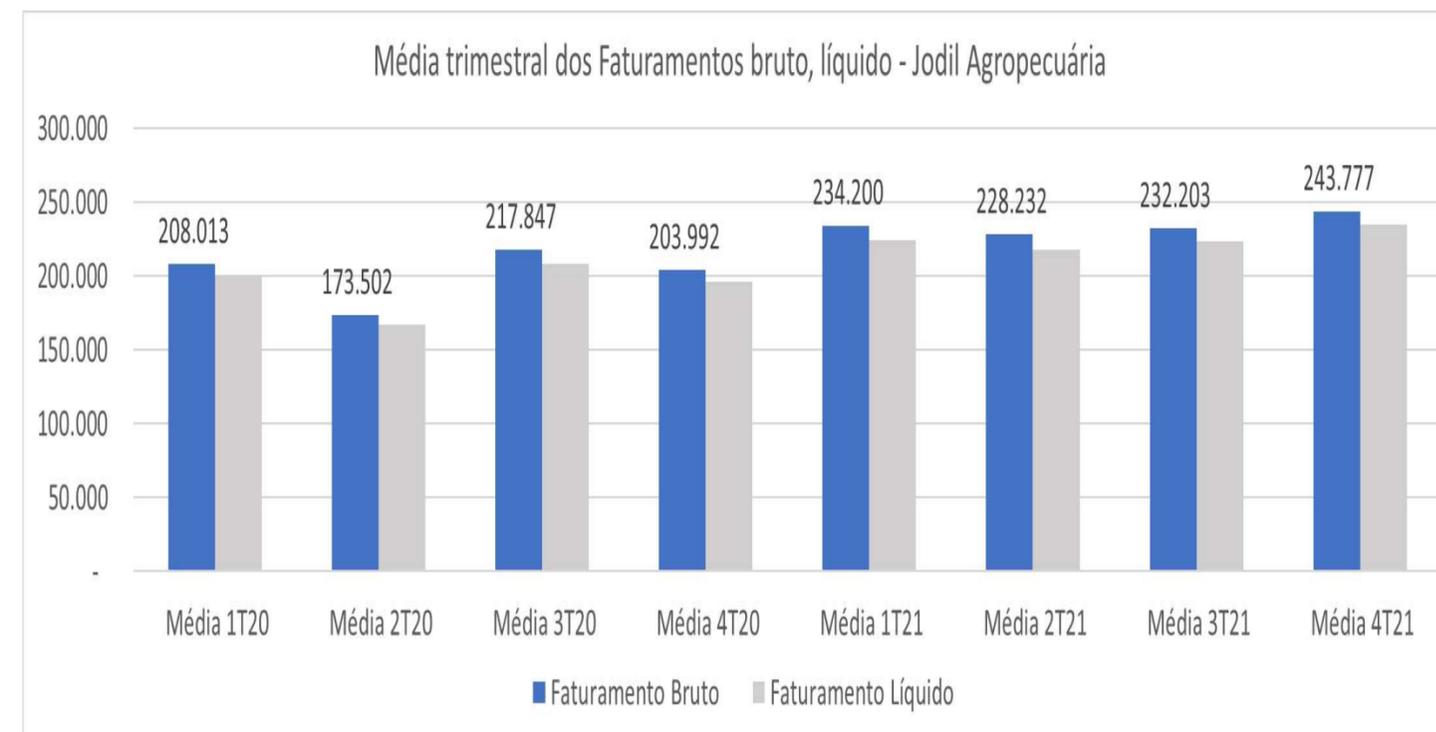
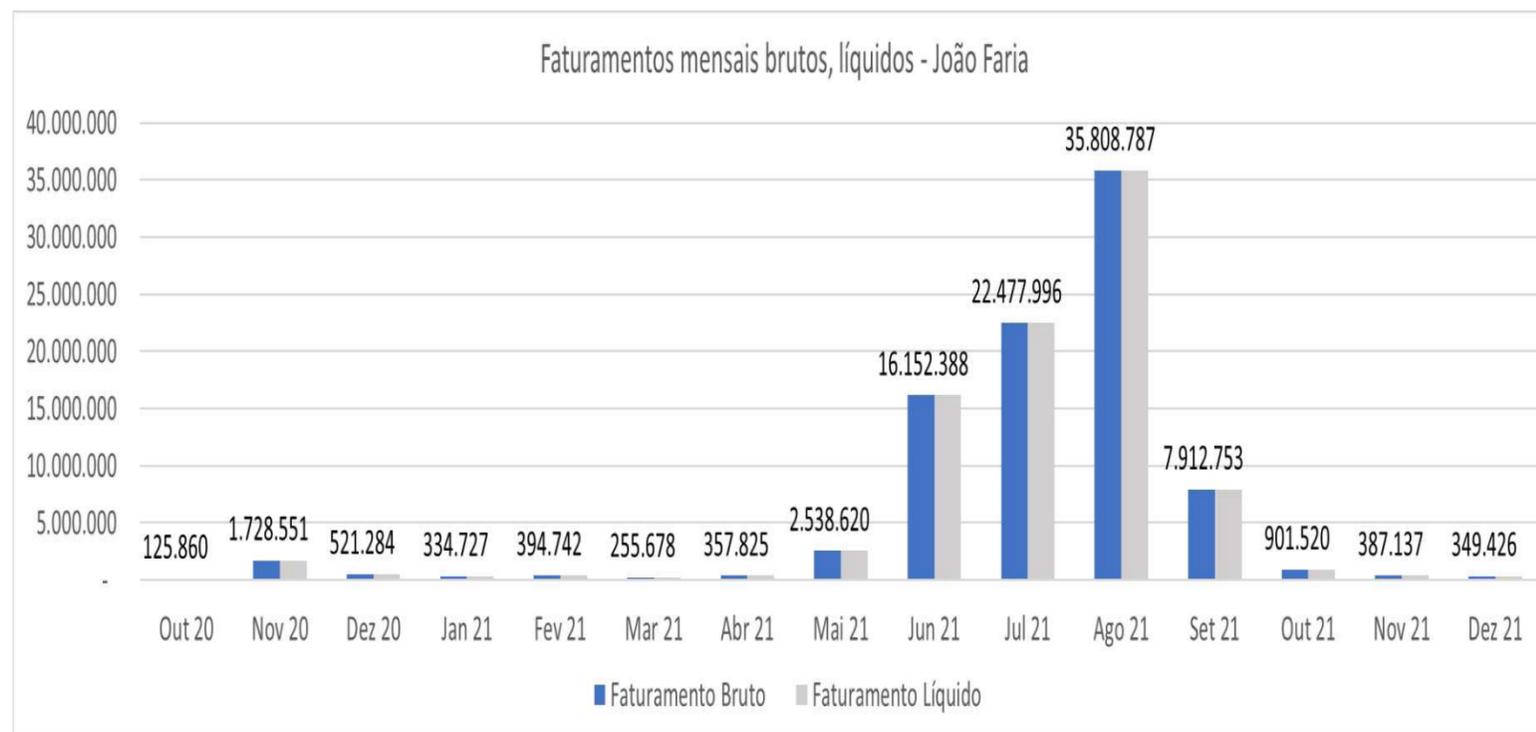
4.1 Faturamento Bruto e Líquido

As Receitas Operacionais Brutas Combinadas referentes ao período de dezembro de 2.021 (sem eliminações das partes relacionadas) foram de R\$ 524,9 milhões, dos quais R\$ 576 mil referem-se basicamente à Impostos Incidentes sobre as Vendas e Devoluções de Vendas, isto é, a Receita Líquida deste período foi de R\$ 524,3 milhões (evolução de 30,1% em comparação com o mesmo período do ano anterior).

A seguir colocamos gráficos contendo as aberturas de faturamento por Recuperanda, referente às receitas mensais de outubro de 2.020 a dezembro de 2.021, no intuito de demonstrar para os leitores a flutuação mensal de atividade de faturamentos.

Adicionalmente, trouxemos a média mensal dos 4 trimestres de 2.020 e 2.021.

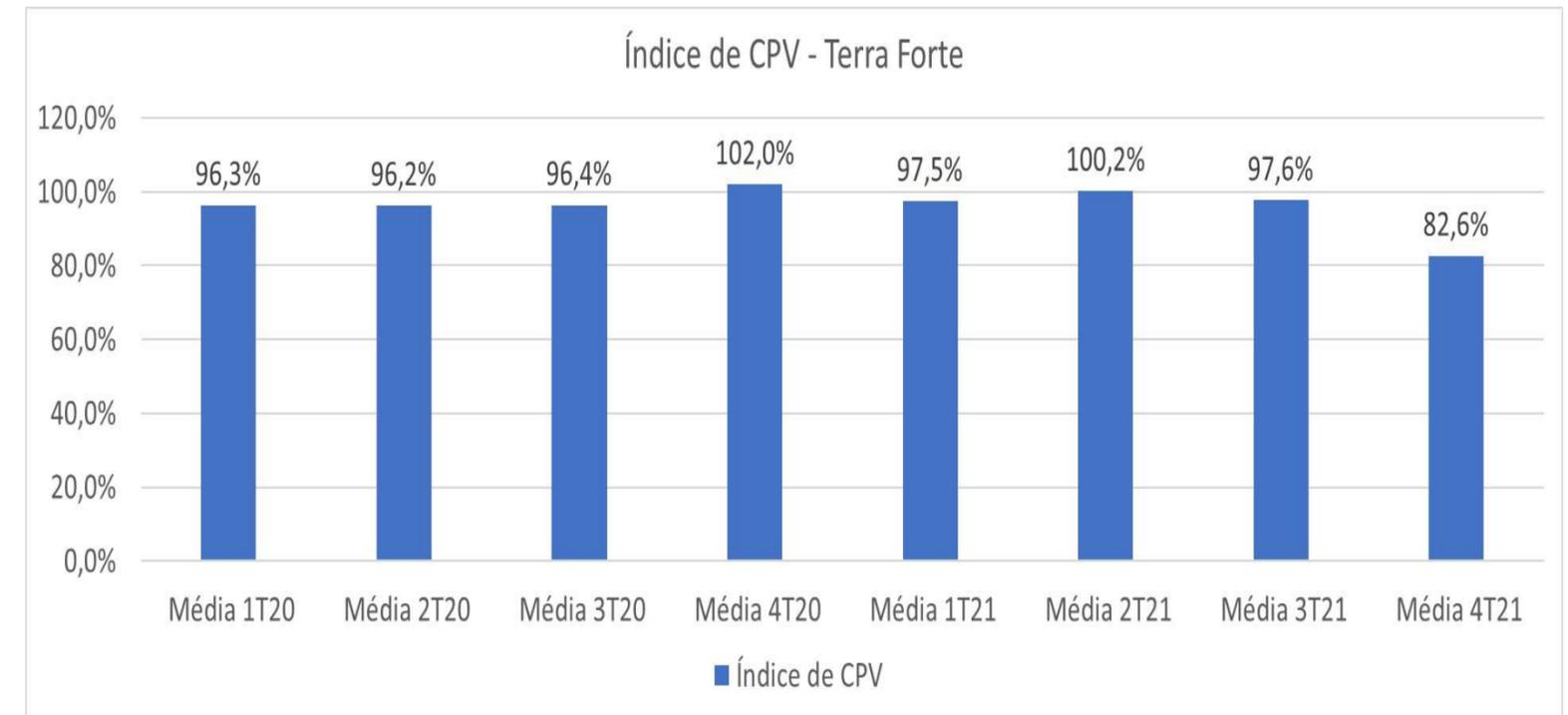
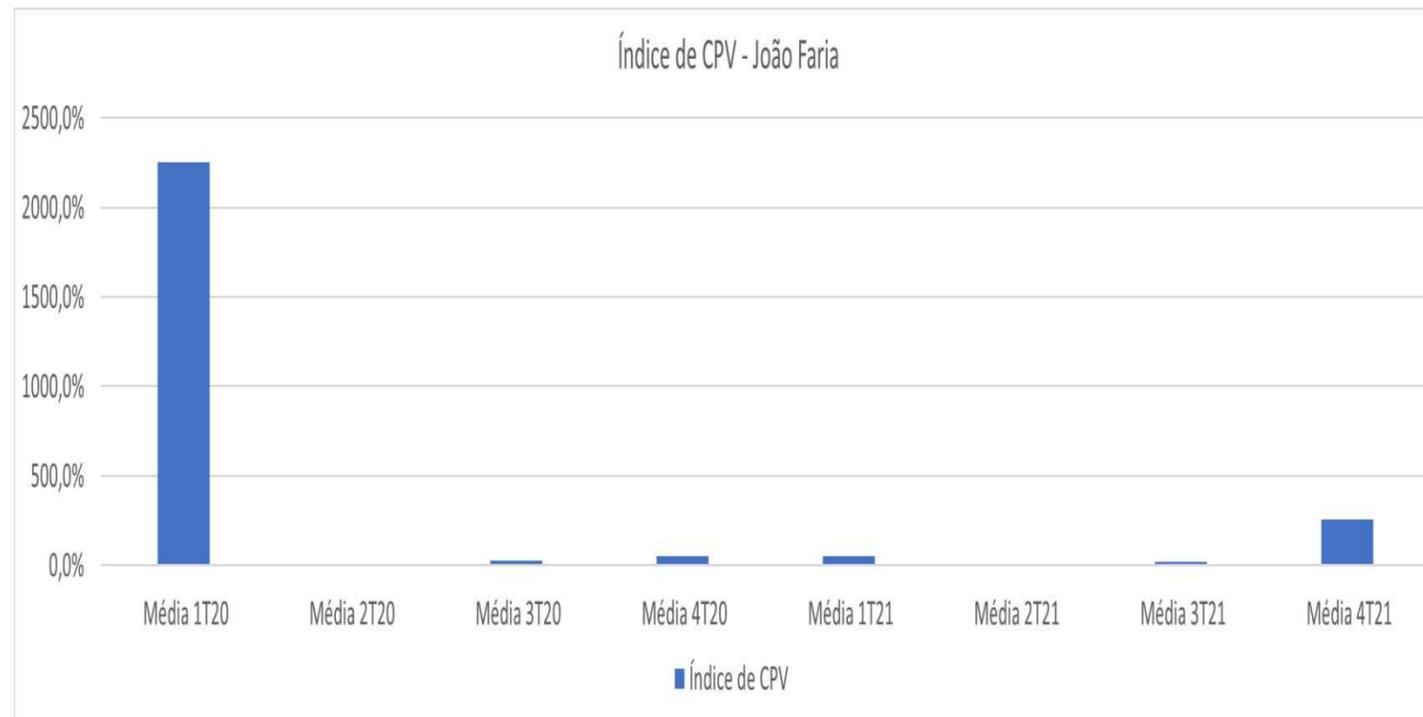
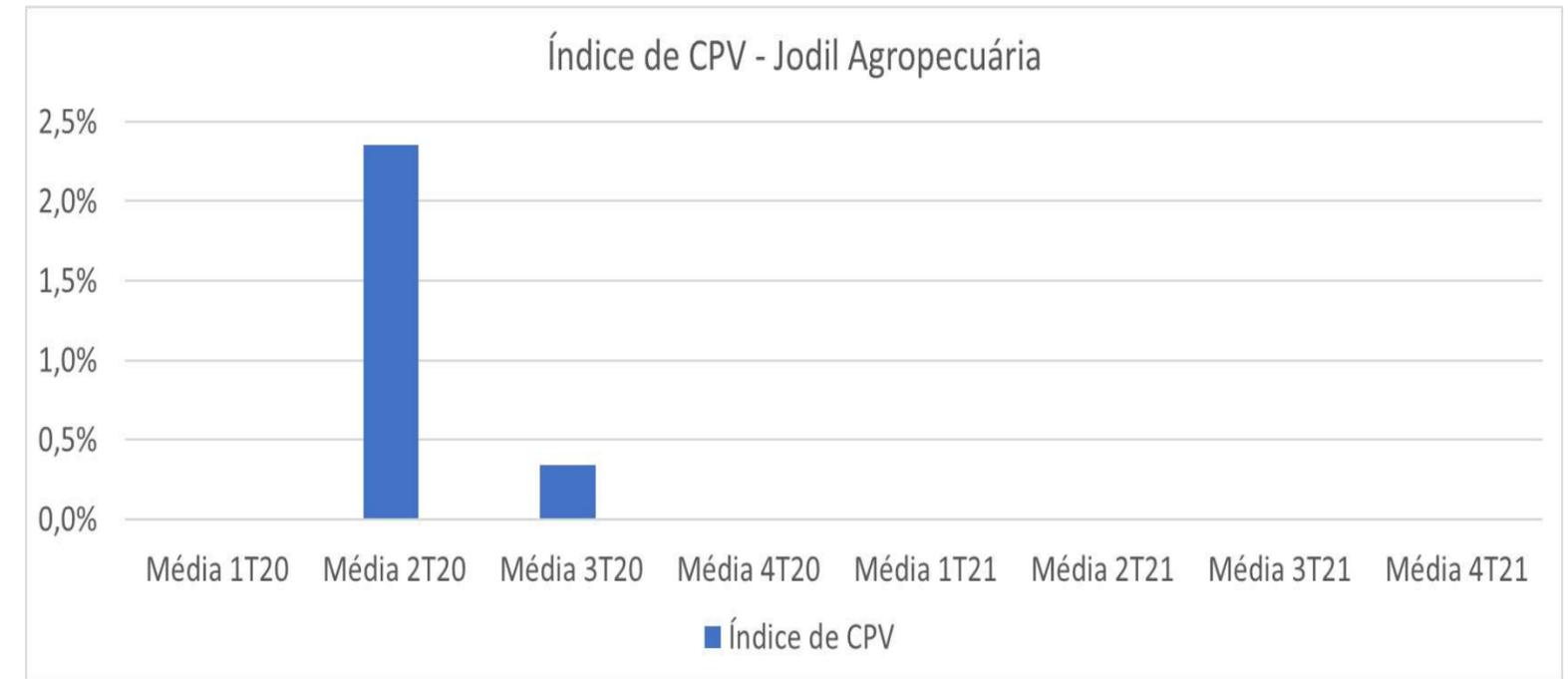




4.2. Custo dos Produtos Vendidos

O Custo do Produto Vendido Combinado (“CPV”), incluindo despesas de custeio agrícola, representa R\$ 444,7 milhões, ou seja, 84,8% sobre as Receitas Operacionais Líquidas de Vendas Combinadas.

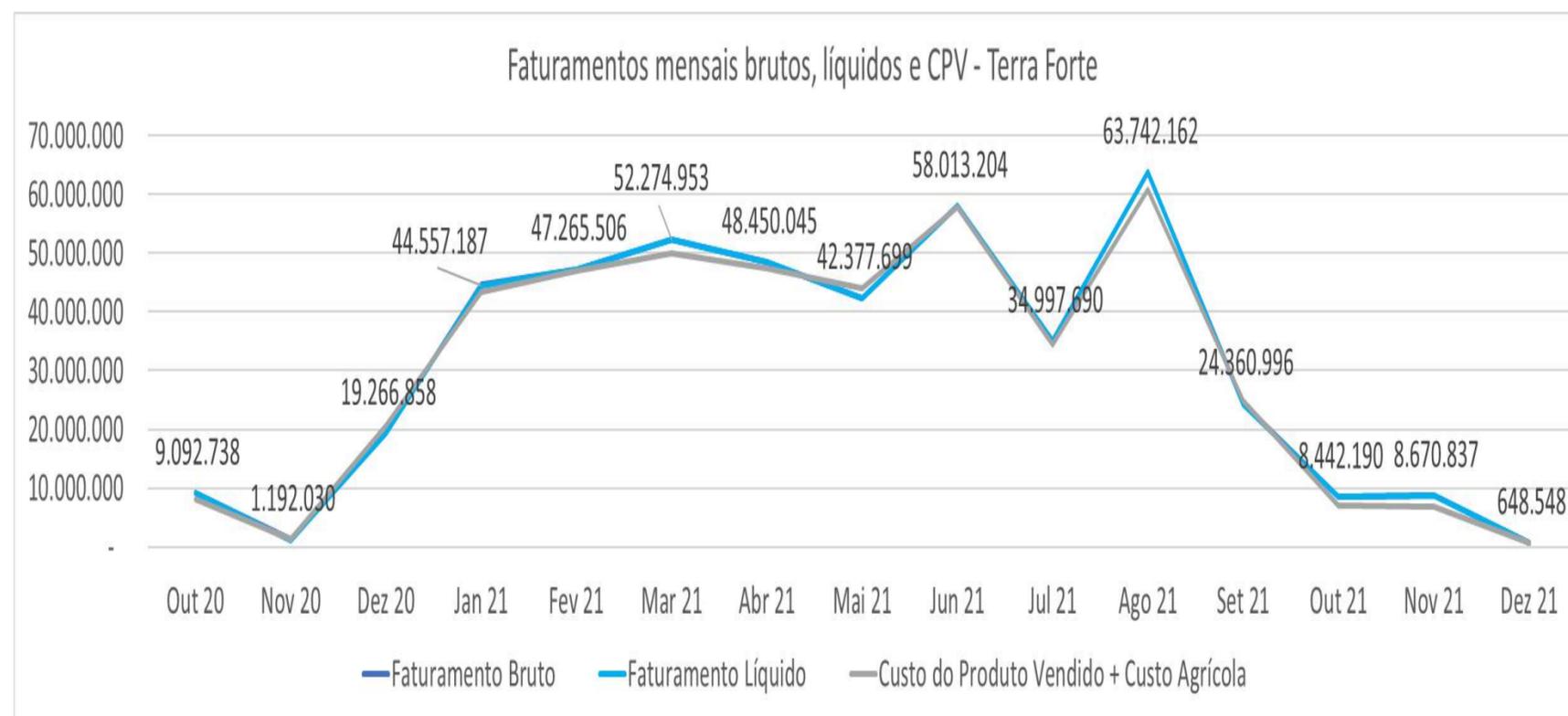
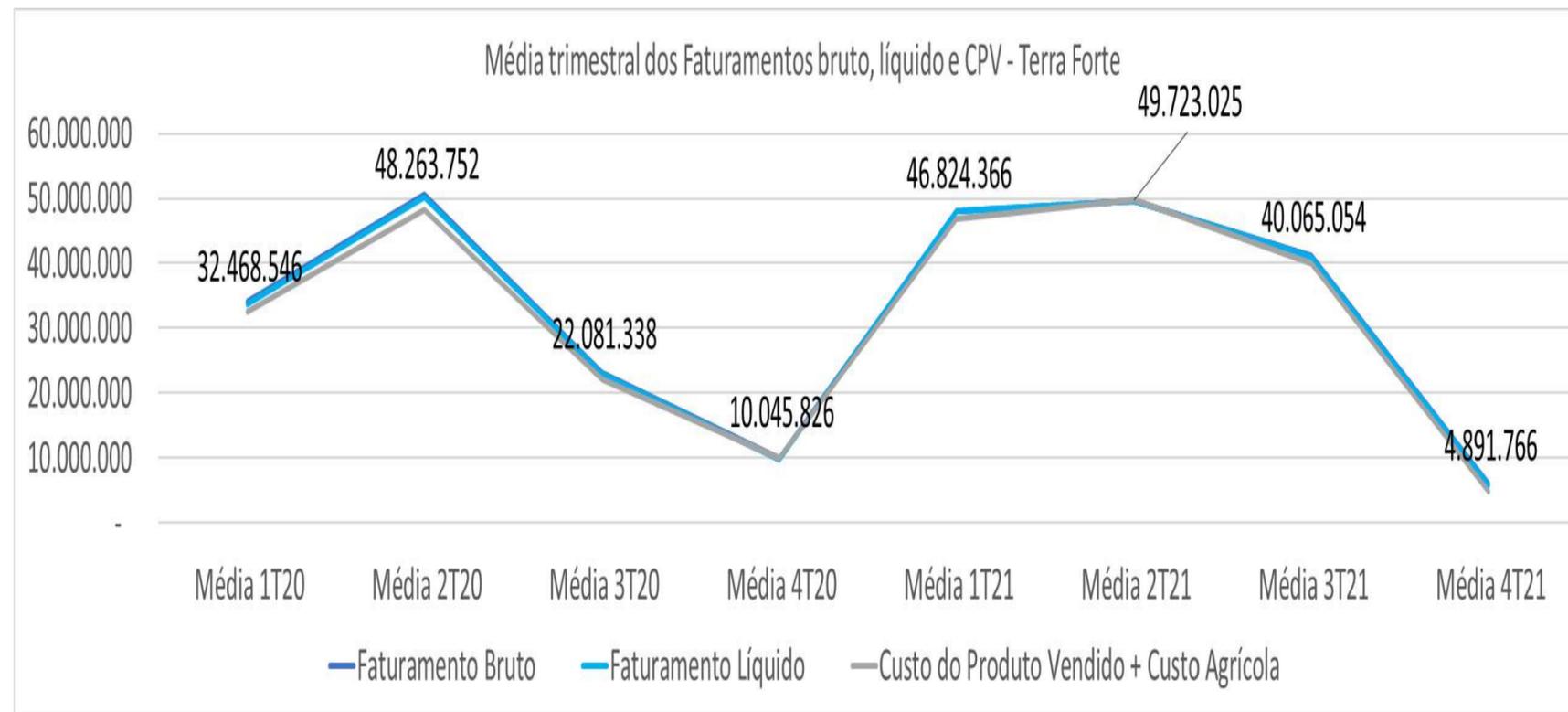
Demonstra-se a evolução e comparação entre os 4 trimestres de 2.020 e os 4 trimestres de 2.021, do custo de produtos vendidos (“CPV”), assim como os índices de CPV, quando comparados ao faturamento líquido do mesmo período:

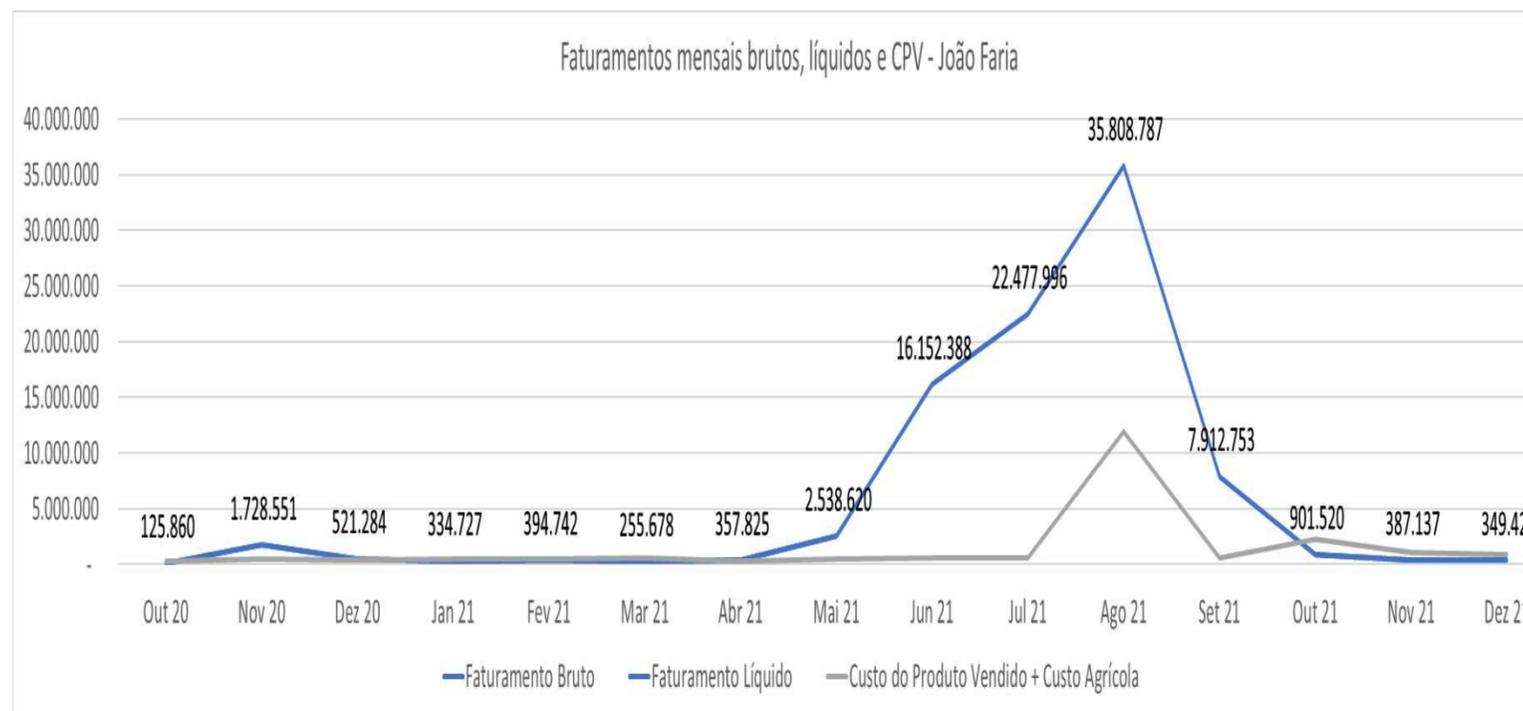
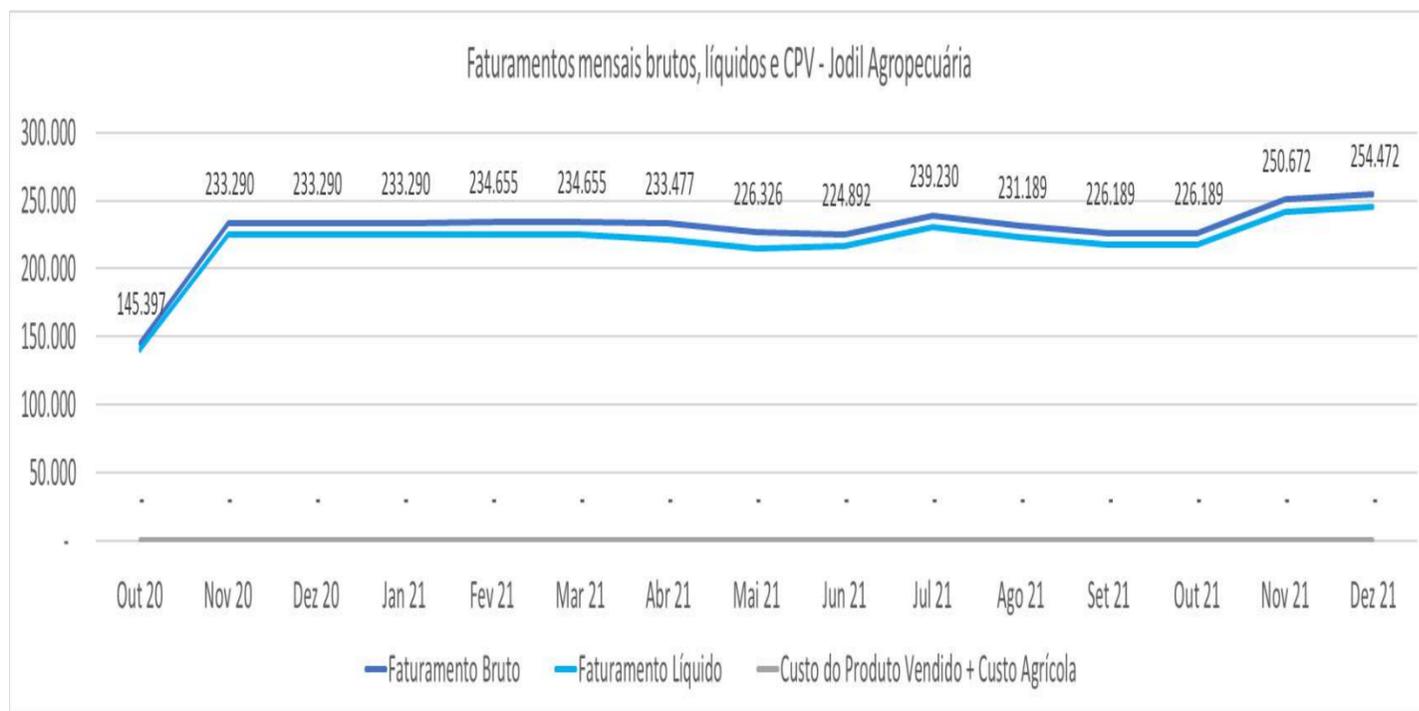
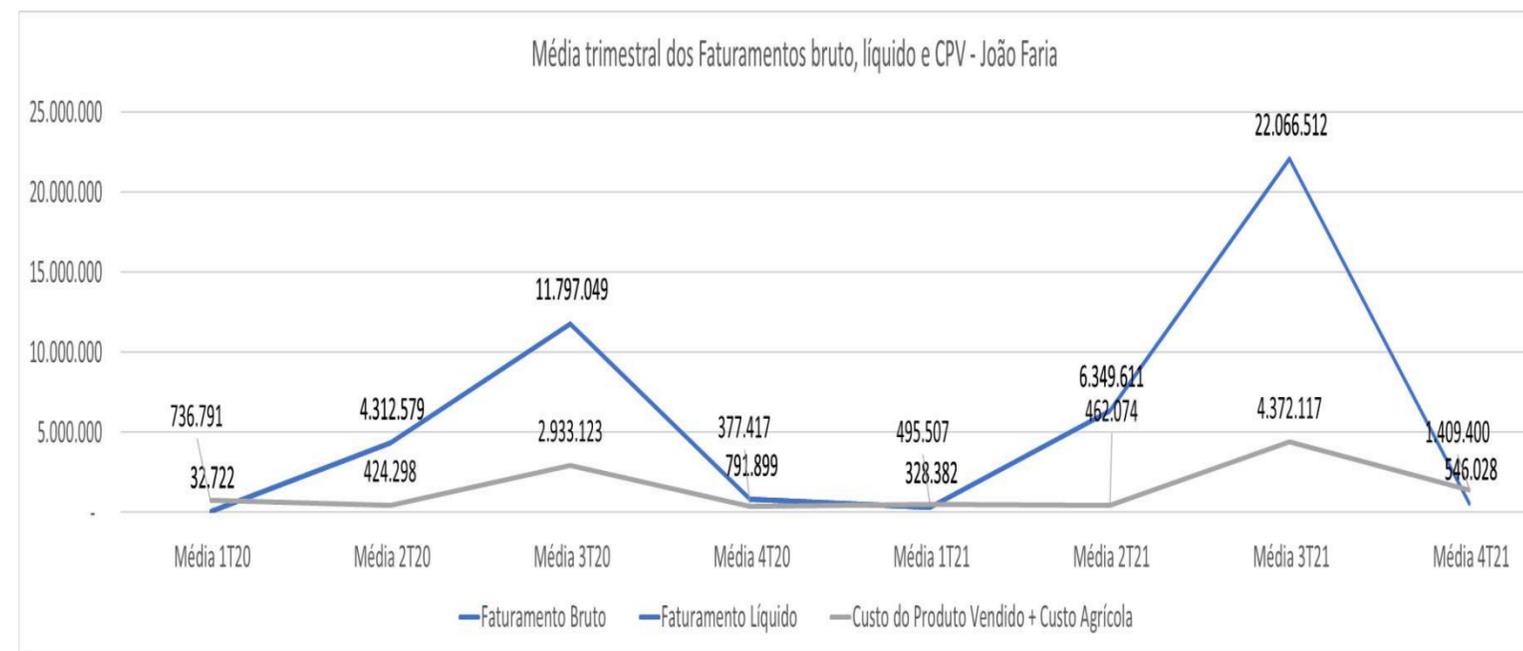
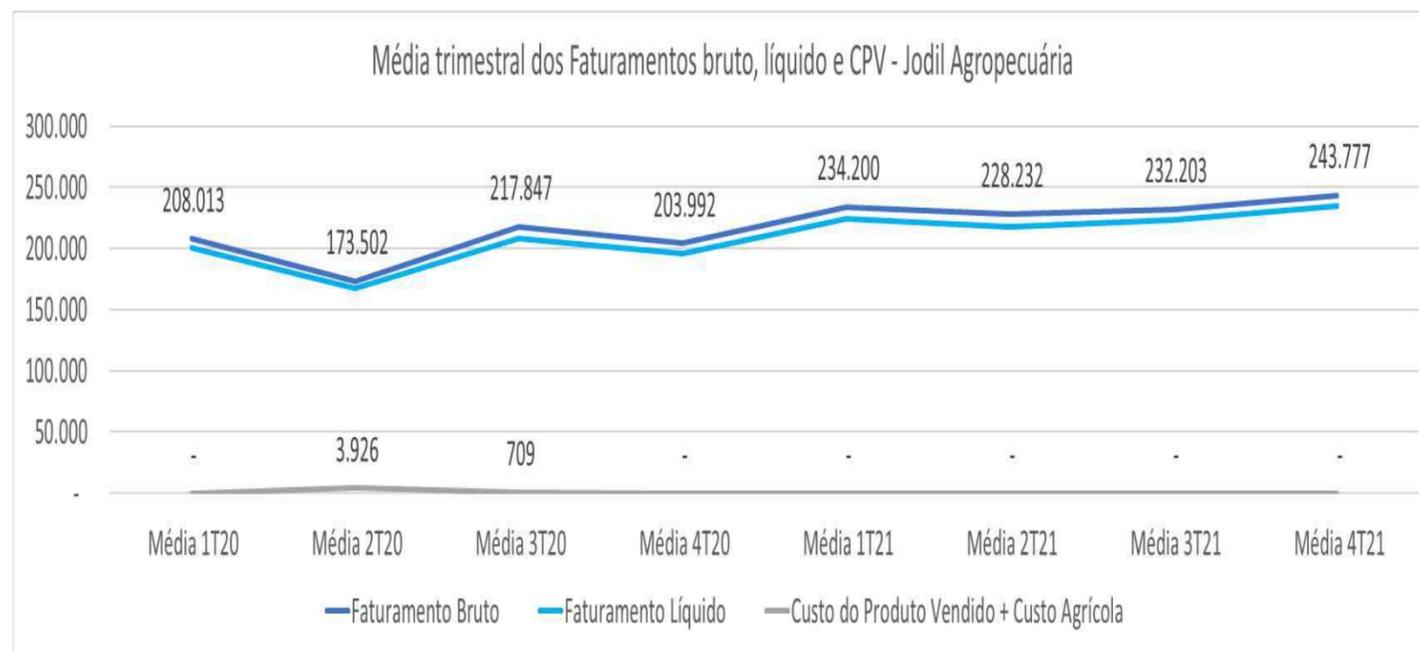


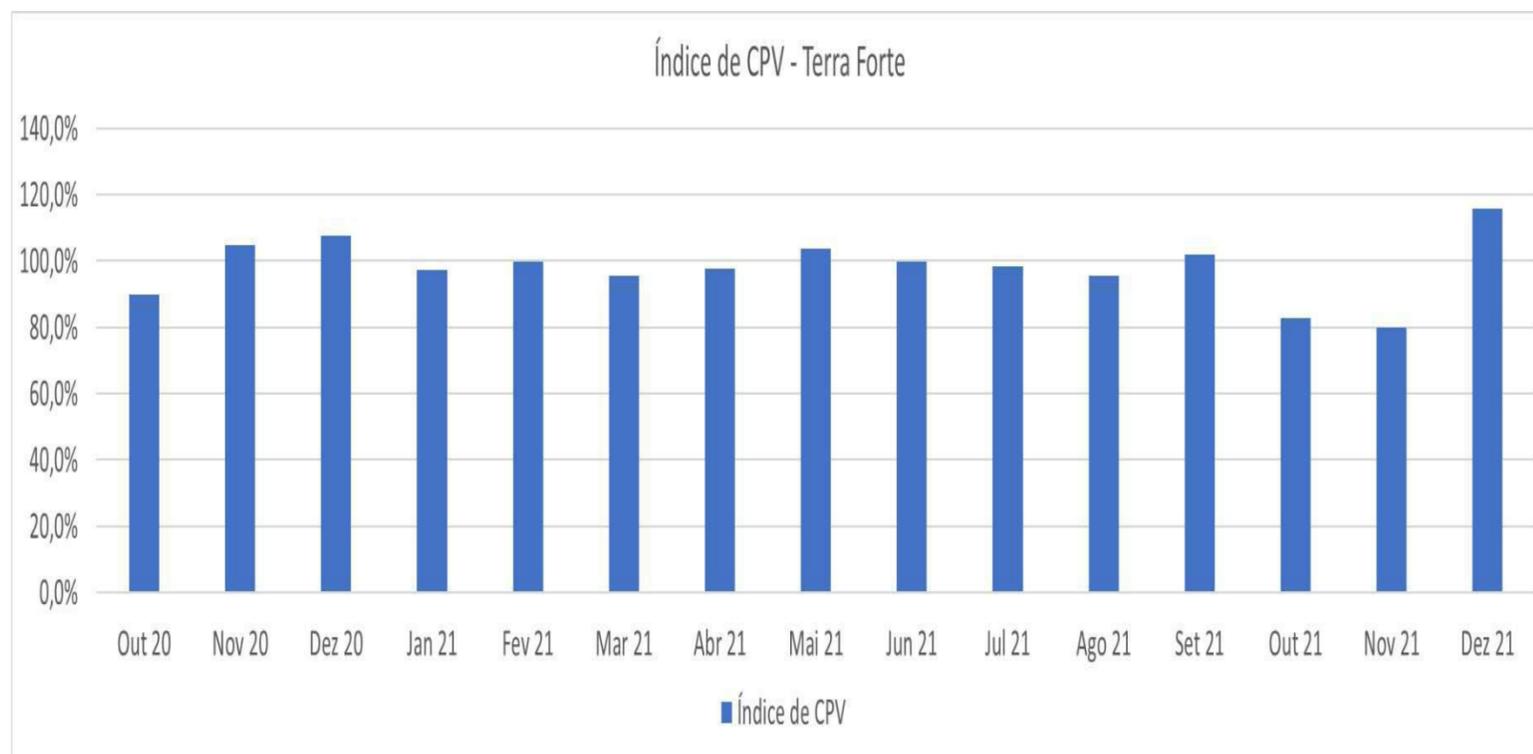
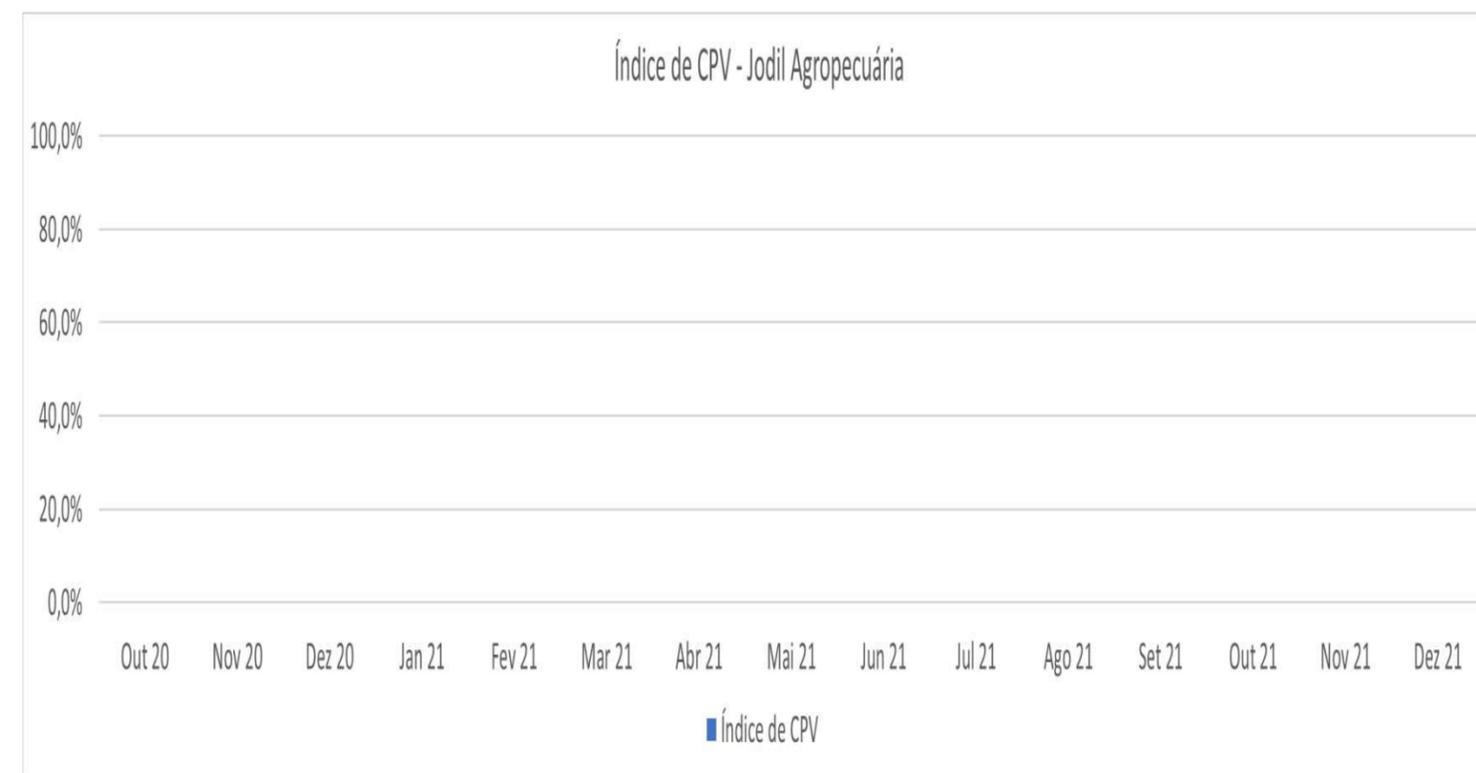
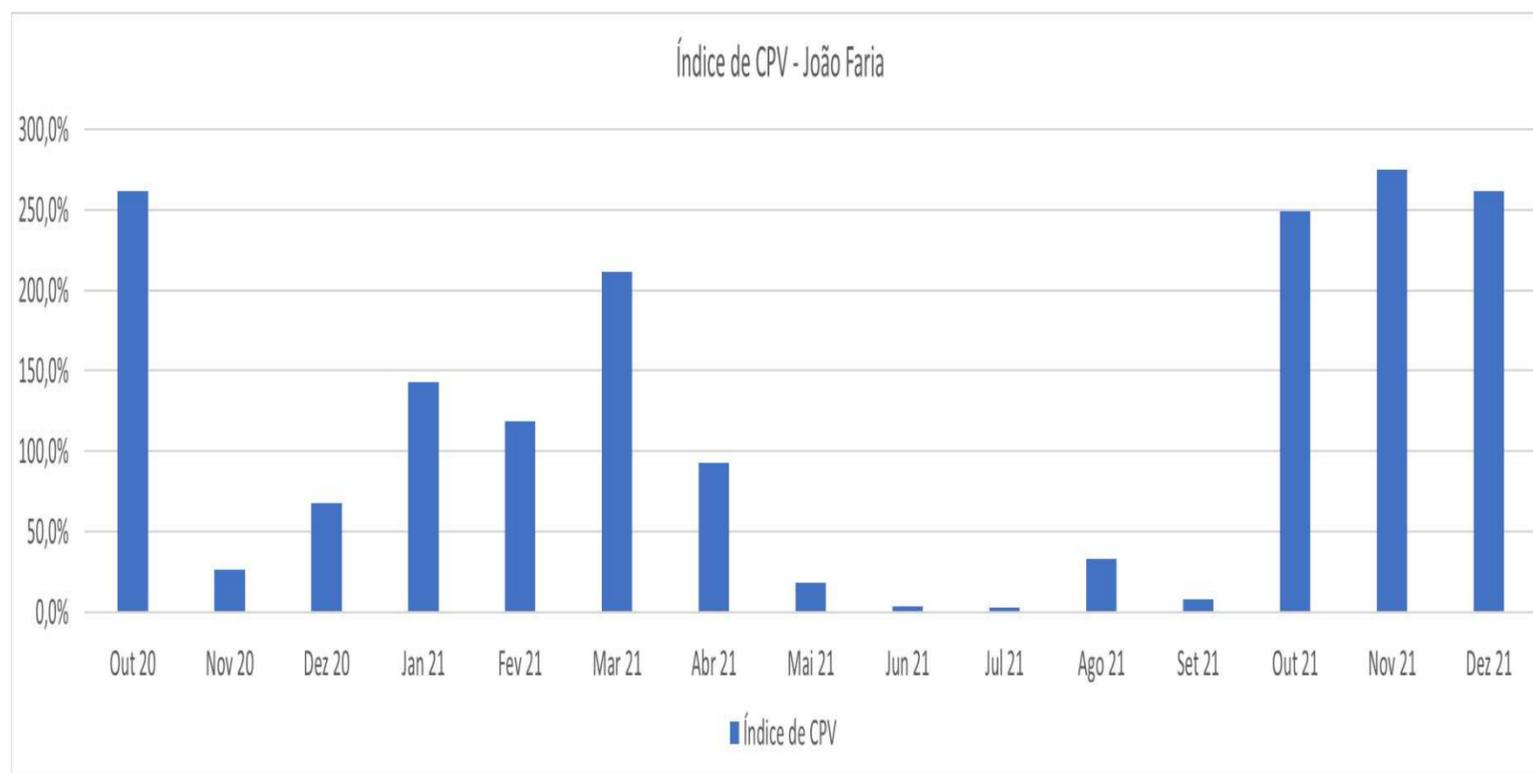
Quando comparamos os faturamentos bruto e líquido em conjunto com os custos de produtos vendidos mensais, observamos que nos meses em que os índices de CPV ficaram elevados, sua correlação aparenta estar mais alinhada com o faturamento, uma vez que o custo do produto está mais estável, especialmente em relação à Recuperanda Terra Forte. Já as Recuperandas Jodil Agropecuária e João Faria, não há correlação entre CPV ou Custeio Agrícola com a Receita.

No mais, é possível verificar a correlação entre o faturamento líquido e o custo de produtos vendidos, sendo que referidos custos continuam em significativa magnitude frente às receitas dos produtos das Recuperandas, os quais podem ter forte influência sobre a recuperação da rentabilidade do Grupo.

Para tanto, verifica-se o gráfico de correlação entre vendas e custos dos produtos vendidos sobre os 4 trimestres de 2.020 e 2.021, assim como as receitas mensais de outubro de 2.020 a dezembro de 2.021.







Cumprе informar que no período de outubro a dezembro de 2.021, o Custo de Produtos vendidos apurado na Recuperanda João Farias foi superior aos valores de faturamento.

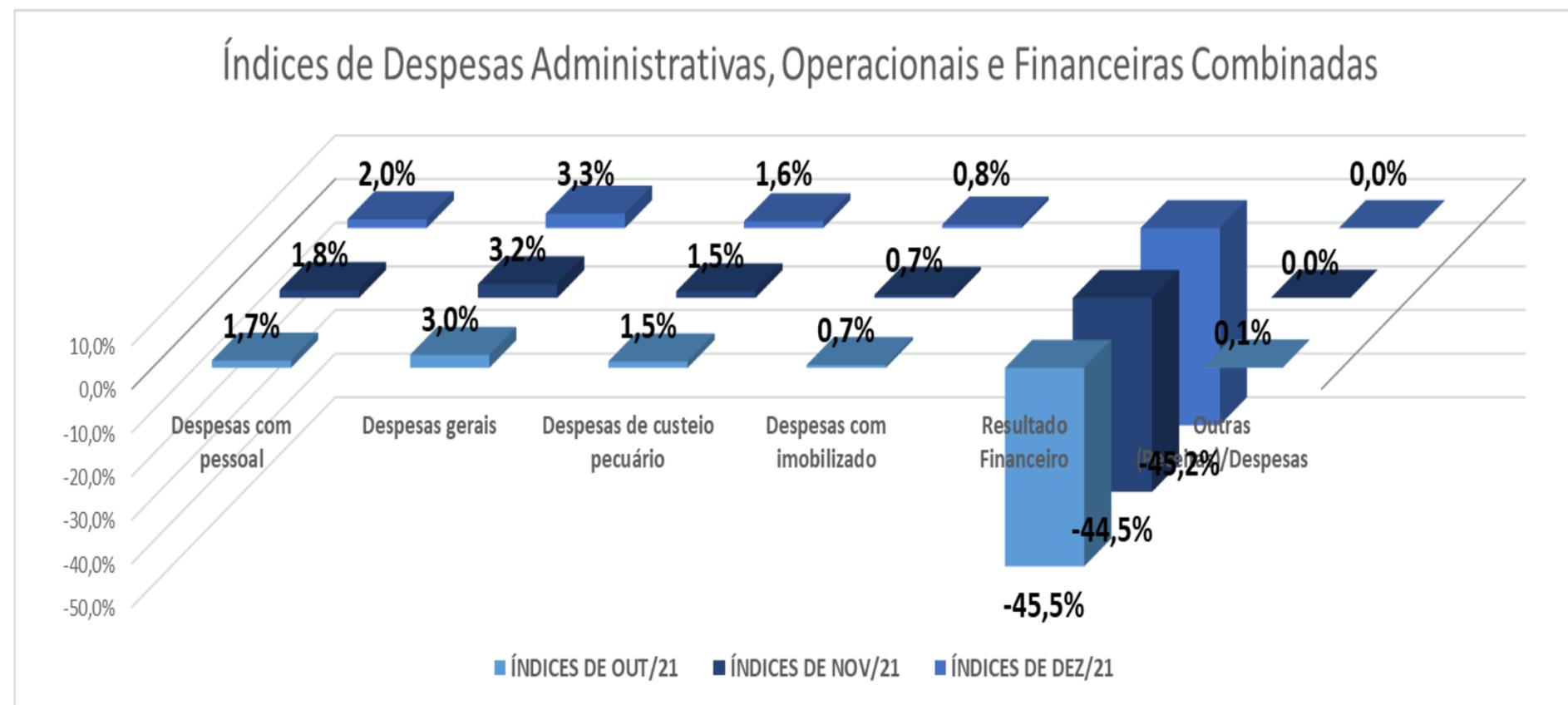
4.3. Abertura das Despesas Operacionais, Administrativas e Financeiras

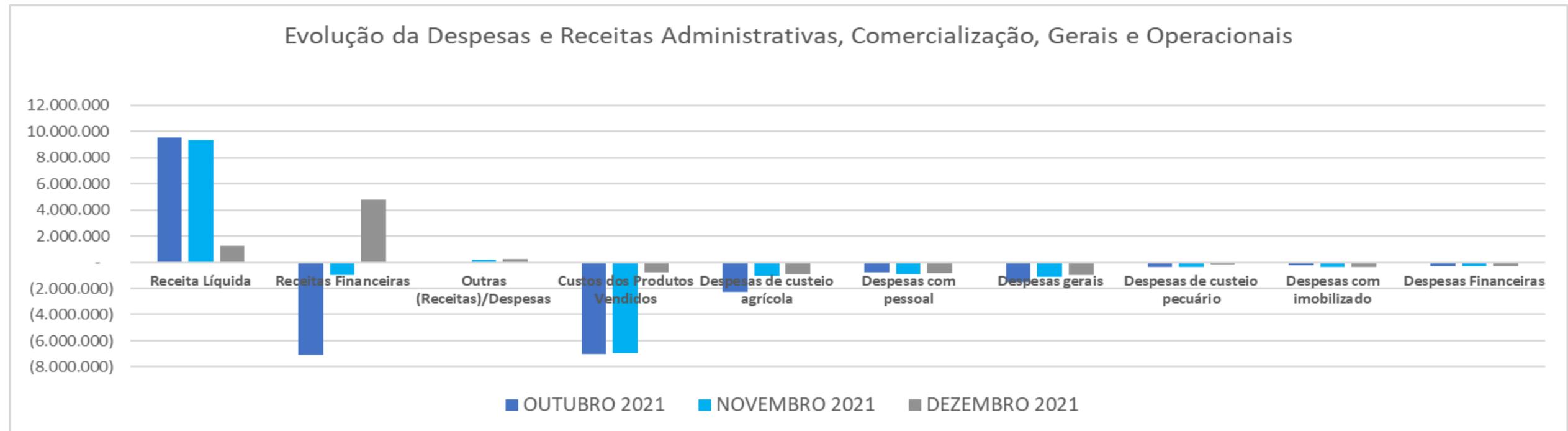
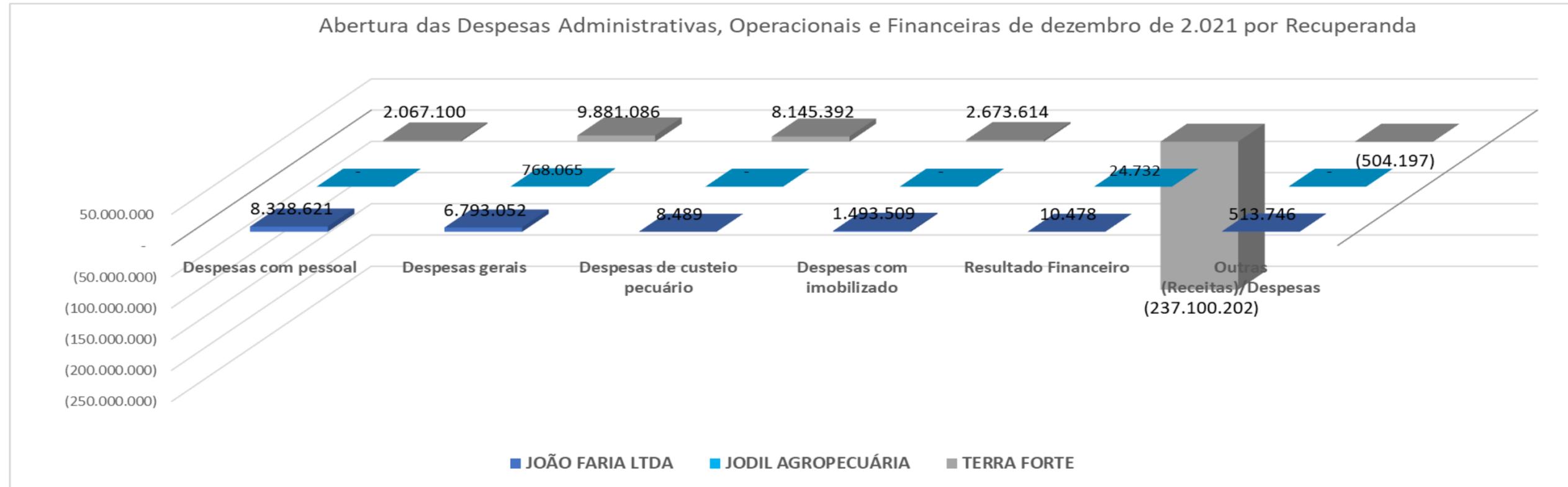
O Resultado Financeiro representa índice de 45,2% sobre as Receitas Líquidas de Vendas e é oriundo de Juros, Taxas, Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos e de Operações com Variações Cambiais (em moeda estrangeira).

O Grupo Terra Forte tem os índices de despesas com maiores destaques em Resultado Financeiro. Em dezembro de 2.021, nota-se uma evolução deste índice quando comparado aos período anterior (novembro de 2.021), considerados os lançamentos na conta “Juros Ativos” no grupo de contas “Receitas Financeiras”.

Conforme relatório anterior, em setembro/21 as Recuperandas contabilizaram volume significativo de perdão de dívida, o que consequentemente influenciou para evolução do resultado financeiro. Após diligência da Administradora Judicial, as Recuperandas relataram que os ajustes contábeis foram realizados de acordo com o PRJ e demais acordos extraconcursais finalizados, encaminhando, para tanto, planilha e documentos que corroboram essa informação.

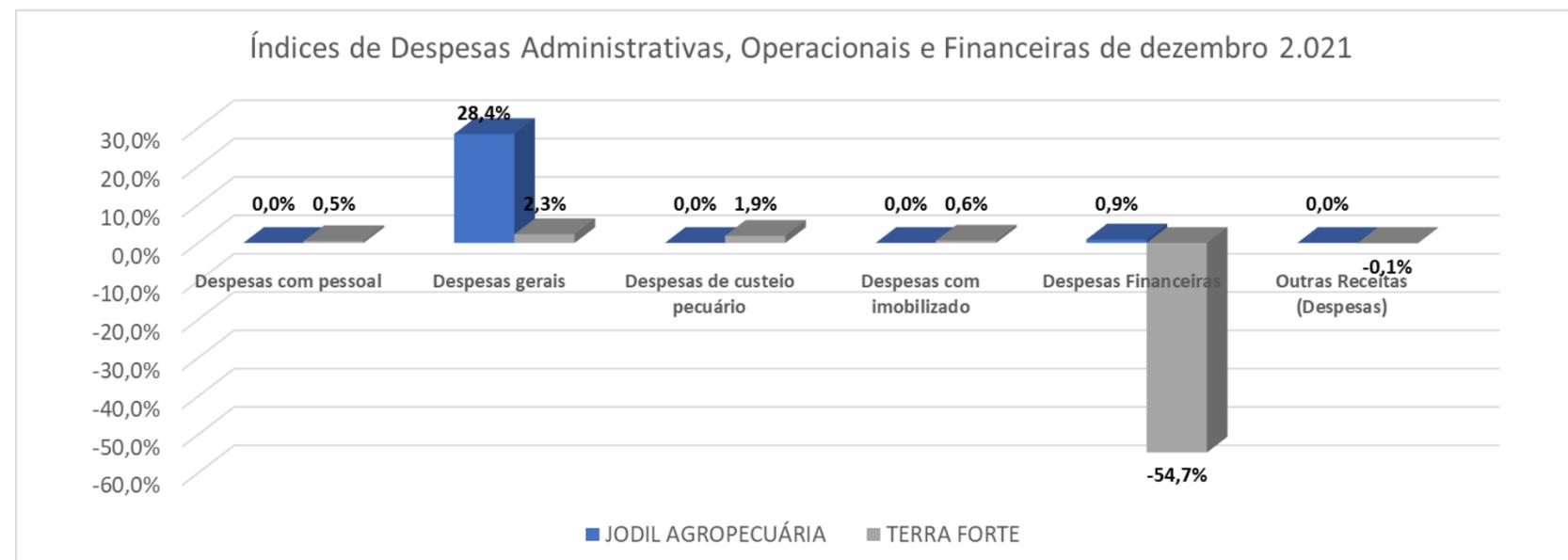
Em análise ao detalhamento da conta de perdão de dívida, esta Administradora Judicial apurou que a contabilização realizada diz respeito às diferenças entre os créditos inicialmente lançados e os valores efetivamente pagos aos credores em razão do deságio previsto no PRJ, bem como a realização de acordos extraconcursais, que alteraram de forma significativa a conta de “Receita Financeira” do grupo. Importante ressaltar ainda, que os números individualmente lançados estão em constante apuração em comparação ao relatório de cumprimento do PRJ.





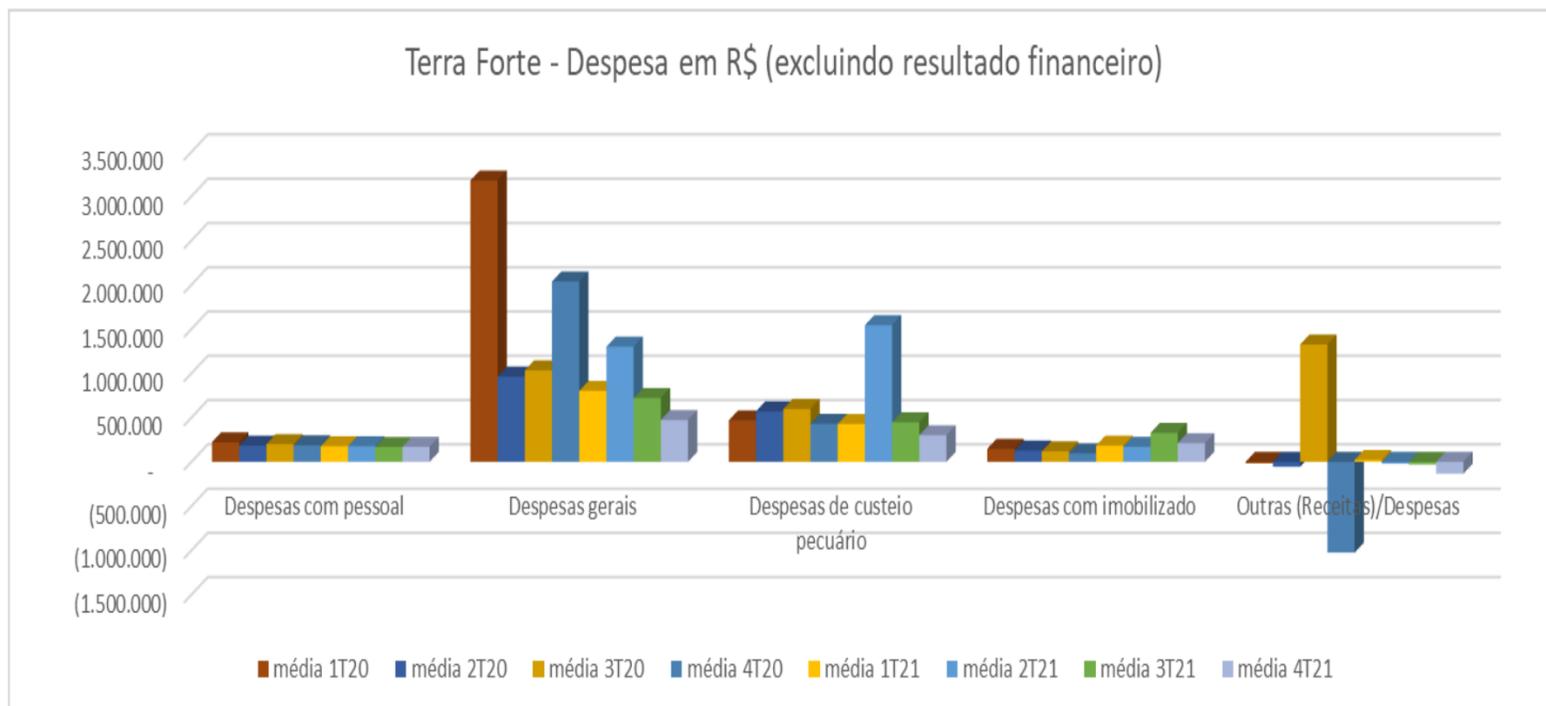
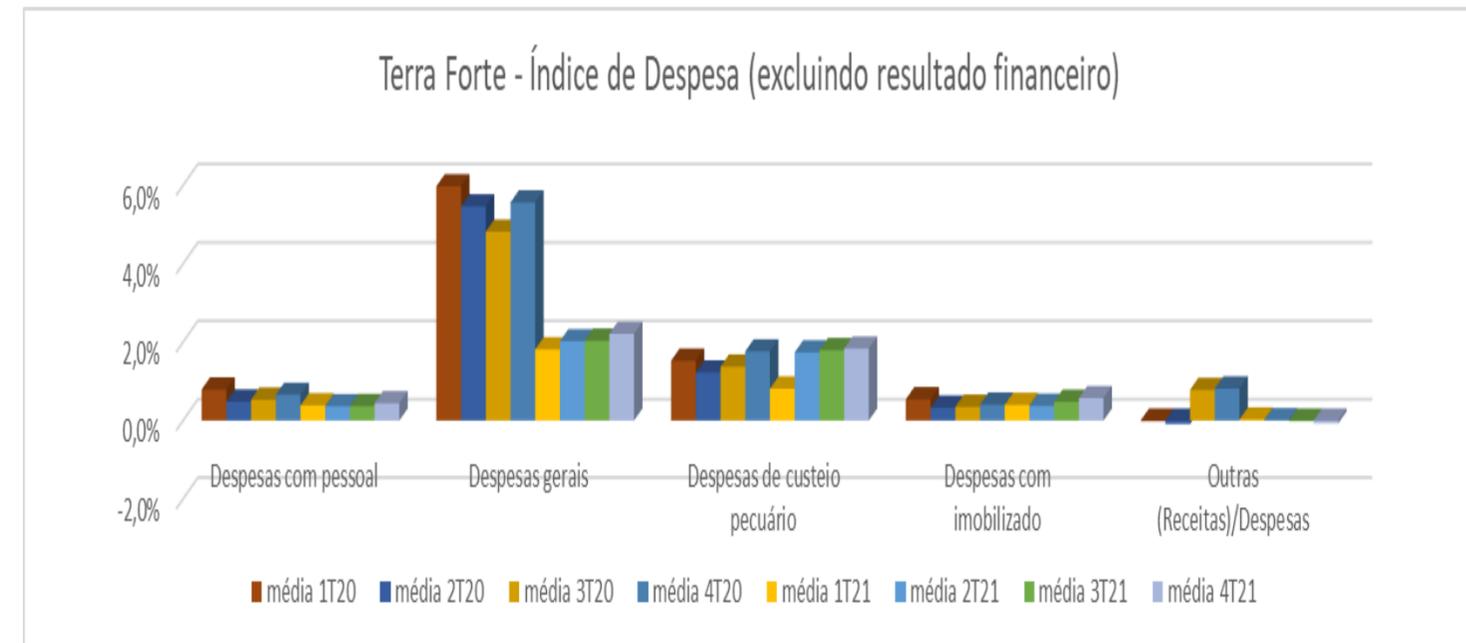
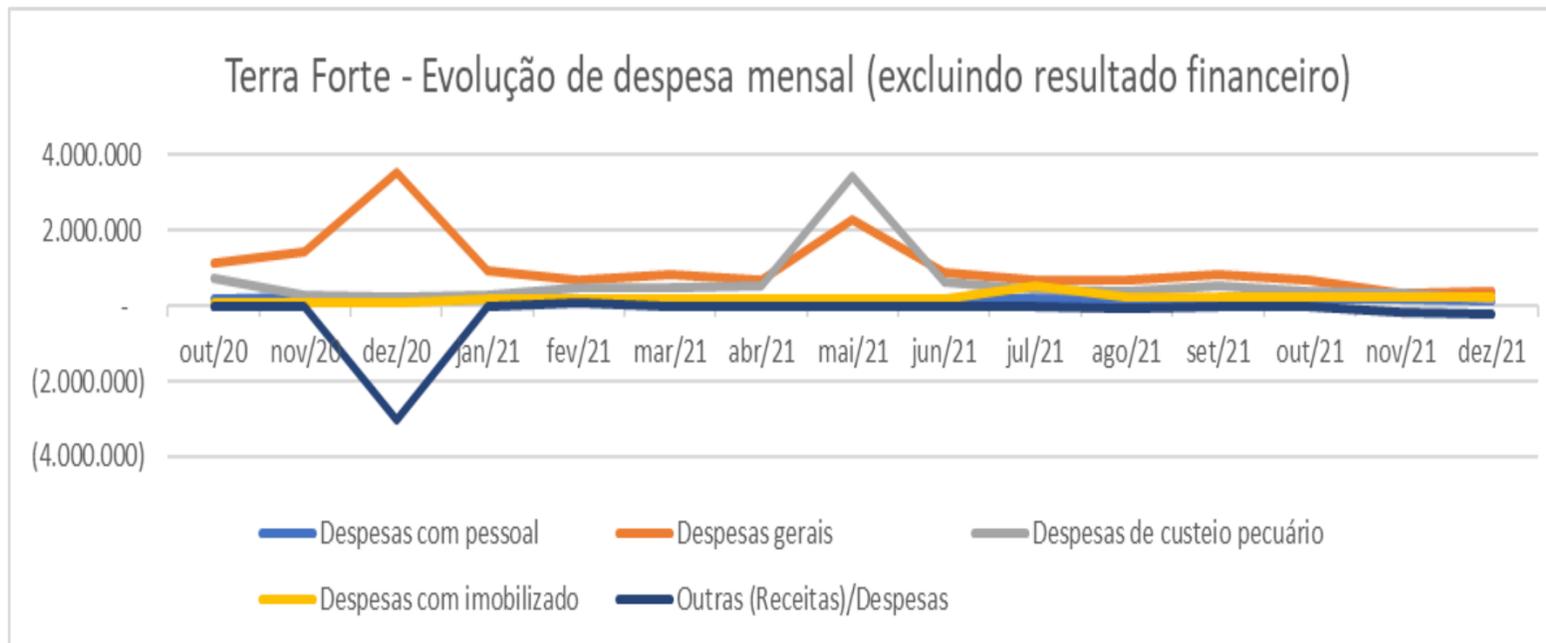
Os índices percentuais no eixo esquerdo da figura ao lado têm por finalidade demonstrar quanto cada custo representa sobre a Receita Líquida de Vendas das Recuperandas e caso a soma dos referidos índices, somados aos índices de produtos vendidos, seja menor que 100% em correlação à Receita Líquida, há forte probabilidade de Rentabilidade das Empresas.

Dessa forma, há que observar na Demonstração de Resultado, que no tocante a somatória dos Custos de Produtos, Custos Operacionais, Administrativos, Financeiros, Tributários Combinados, encerraram o período acumulado do mês de dezembro de 2.021 em 47,3%, ou seja, um lucro de R\$ 276,5 milhões, dos quais 84,8% referem-se ao Custo do Produto Vendido, (-) 45,2% a Resultados Financeiros e 7,7% de Custos com Pessoal e Administrativos.

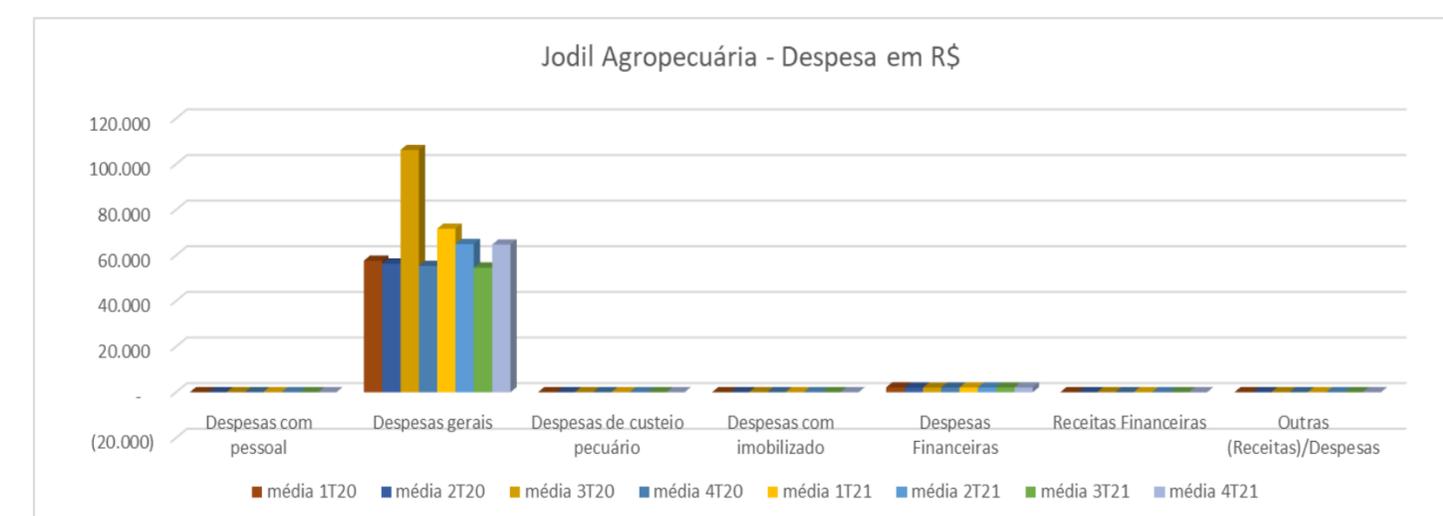
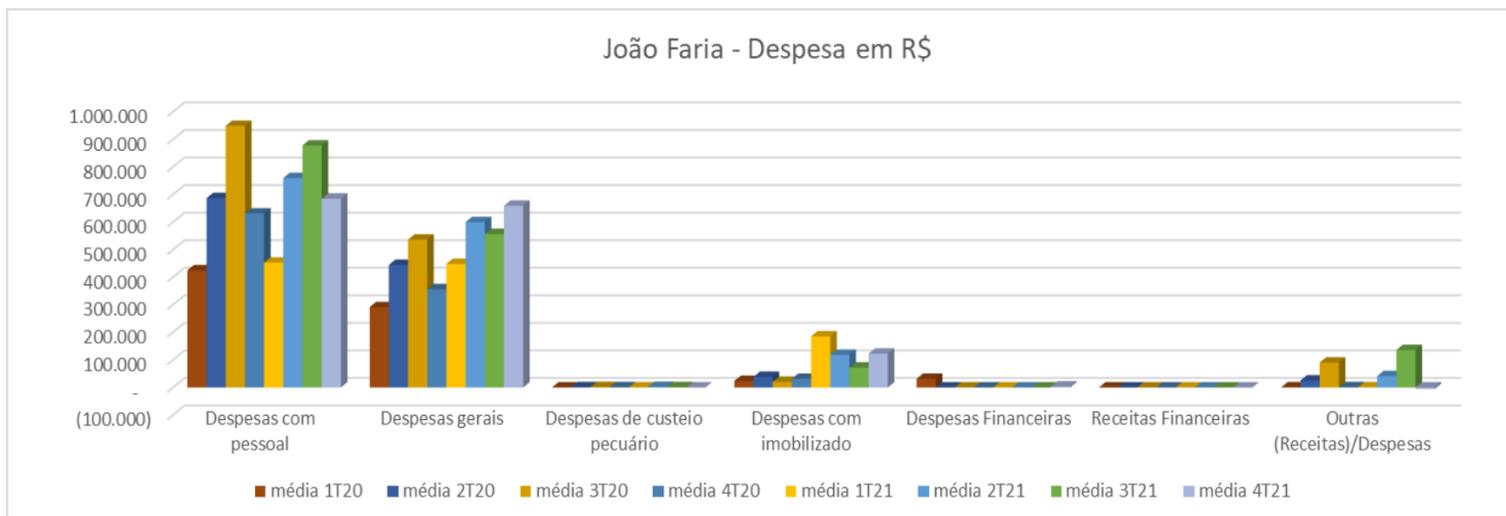
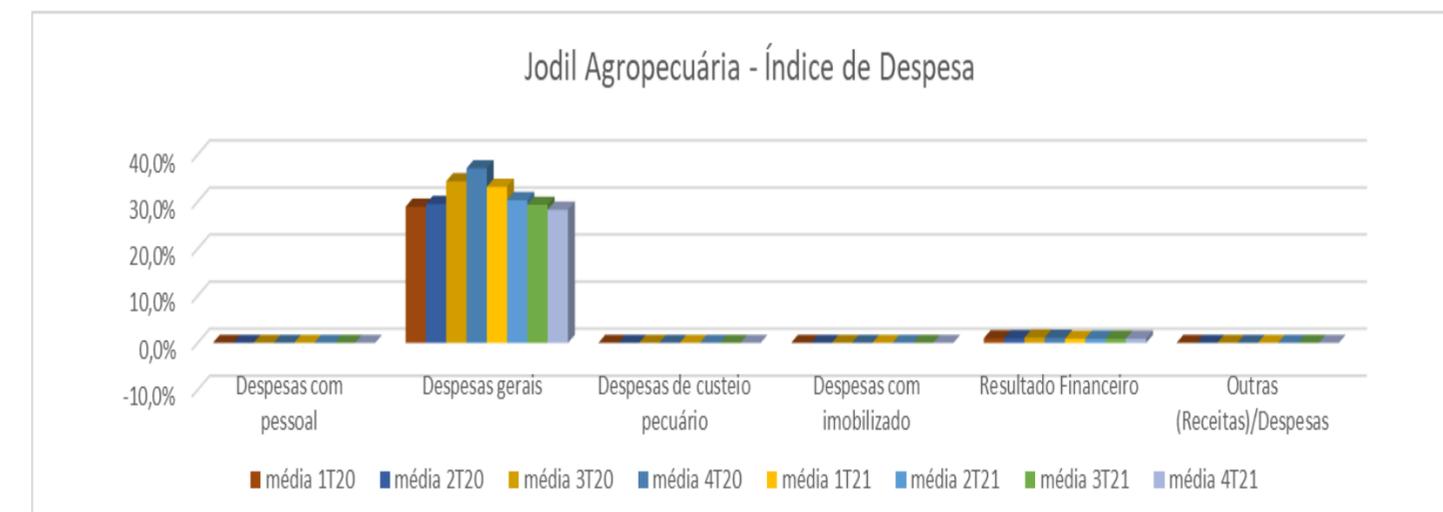
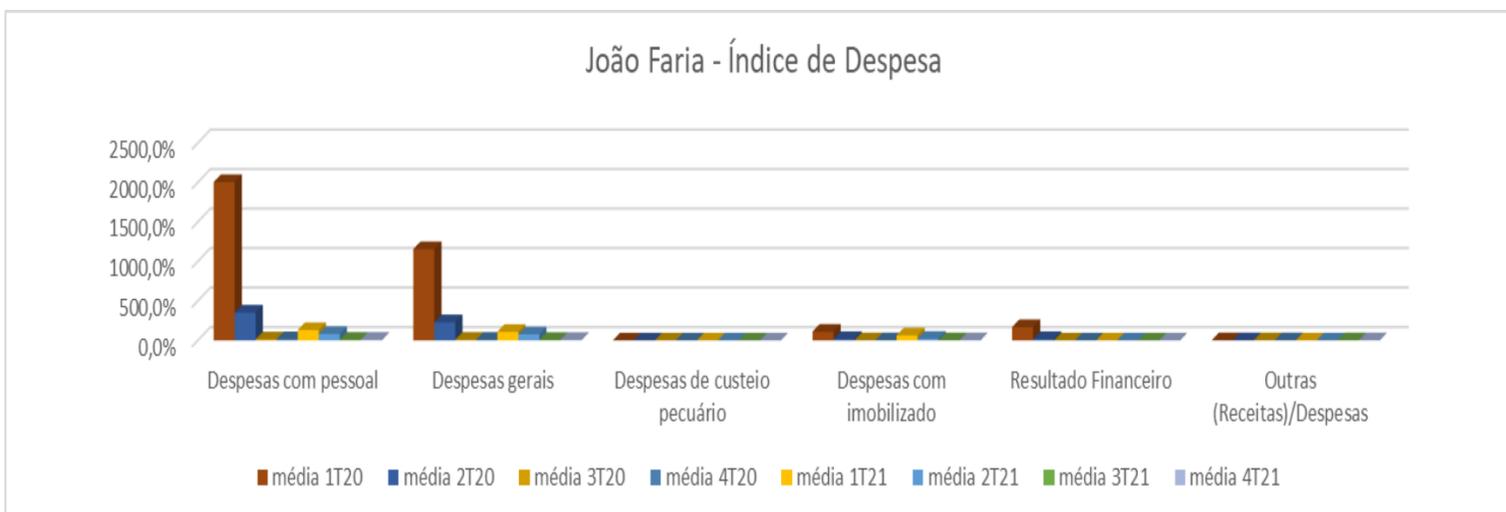
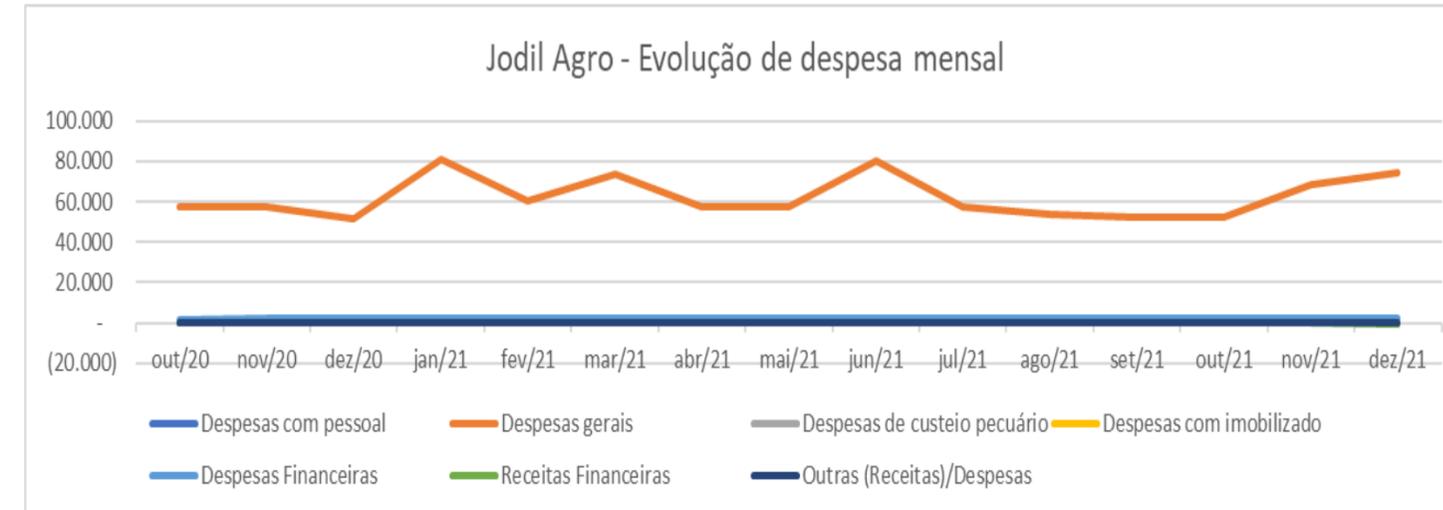
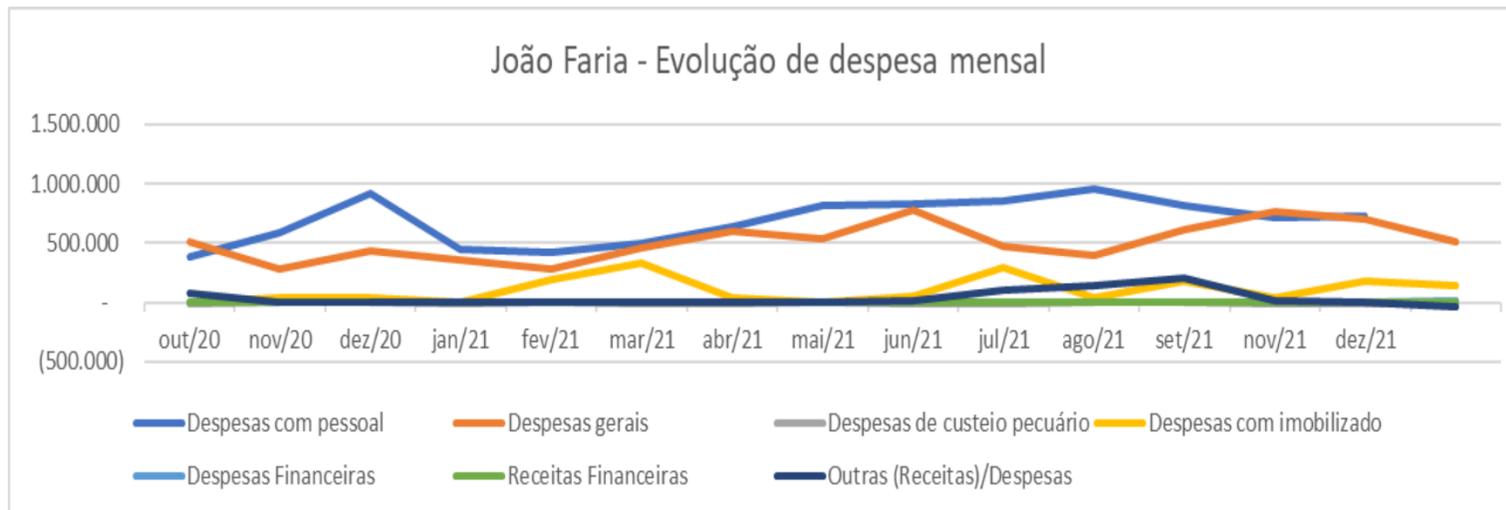


(*)Pelo fato da receita do JOÃO FARIA ser imaterial os índices de despesa se demonstraram extremamente desviados e, portanto, foram excluídos do gráfico para não distorcerem as análises dos índices das outras Recuperandas. Recomendamos que para esta Recuperanda seja realizada a leitura no seu próprio Demonstrativo de Resultado do período de dezembro de 2.021.

A seguir demonstramos as despesas mensais de cada Recuperanda, assim como a média mensal simples (sem consideração de qualquer sazonalidade) dos trimestres de 2.020 e 2.021, em valores absolutos e índice das despesas administrativas, operacionais e financeiras sobre as receitas líquidas.



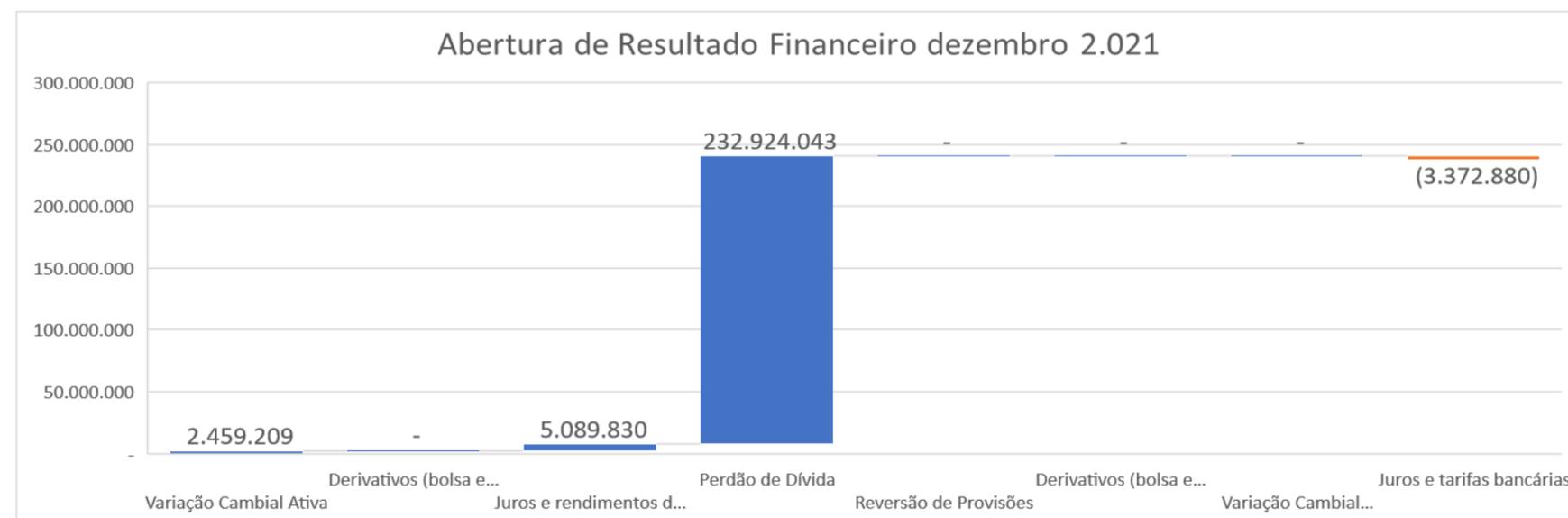
Apresentamos as despesas desconsiderando o resultado financeiro (receitas e despesas financeiras) com intuito de demonstrar os gráficos das despesas sem estes efeitos de grande relevância, os quais podem distorcer o entendimento das despesas. Na seção de Demonstração de Resultado é possível a magnitude do resultado financeiro no resultado da Terra Forte.



O quadro abaixo demonstra a abertura de receita e despesa financeira YTD de cada mês de referência. *(Year to Date)*:

Terra Forte																					
Abertura do Resultado Financeiro	dez-18	mar-19	jun-19	set-19	dez-19	mar-20	jun-20	set-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21
Varição Cambial Ativa	225.013.048	-	-	-	196.330.437	6.939.729	9.034.790	77.367.556	15.948.435	708.183	766.740	1.379.996	1.544.020	1.544.020	1.544.020	1.728.043	1.888.202	1.908.479	2.246.166	2.256.649	2.459.209
Derivativos (bolsa e hedge)	54.812.229	-	-	-	21.066.917	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e rendimentos de aplicações finan	13.683.368	30	34	36	1.075.500	146.250	276.089	(3.203.219)	471.368	22.509	50.150	76.146	243.246	271.622	299.073	330.163	371.989	413.302	452.004	491.353	5.089.830
Perdão de Dívida									16.786.927	-	-	-	11.829.526	13.663.522	13.663.522	21.126.882	101.388.625	241.449.100	233.979.754	232.924.043	232.924.043
Reversão de Provisões									11.028.696	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivativos (bolsa e hedge)	(385.496.135)	(5.794.128)	(13.560.673)	(20.807.248)	(20.807.248)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Varição Cambial Passiva	(282.651.860)	(58.863.665)	(72.380.917)	(170.159.963)	(229.806.489)	(306.106.721)	(360.406.924)	(431.446.980)	(5.522.147)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e tarifas bancárias	(56.199.840)	(14.688.842)	(26.997.842)	(44.830.676)	(57.438.918)	(12.041.917)	(23.832.538)	(27.892.540)	(23.447.879)	(15.872)	(204.675)	(307.389)	(651.519)	(1.044.039)	(1.485.759)	(1.687.383)	(1.965.847)	(2.466.667)	(2.771.532)	(3.052.677)	(3.372.880)
Resultado Financeiro	(430.839.191)	(79.346.606)	(112.939.398)	(235.797.851)	(89.579.802)	(311.062.659)	(374.928.582)	(385.175.183)	15.265.400	714.821	612.214	1.148.752	12.965.273	14.435.124	14.020.855	21.497.705	101.682.969	241.304.214	233.906.392	232.619.368	237.100.202

Ainda, denota-se abaixo a abertura do Resultado Financeiro da Terra Forte, referente ao período acumulado de dezembro de 2.021:



4.4. Abertura de Receitas e Despesas do período acumulado de dezembro de 2.021 por fazenda - JOÃO FARIA PRODUTOR RURAL

2021	CAMPO VERDE	IGURE	SAMAMBAIA	SÃO JOSÉ	SÃO SEBASTIÃO	TOTAL GERAL
DESPESAS	16.768.952	9.942.463	2.192.259	3.481.466	5.708.764	38.093.904
DESPESAS DE CUSTEIO AGRIC	7.869.855	5.091.317	1.352.118	2.302.395	3.601.610	20.217.295
FERTILIZANTES	3.553.909	2.677.817	835.977	1.385.371	2.133.690	10.586.763
DEFENSIVOS	2.257.593	907.362	163.638	351.144	616.797	4.296.535
CORRETIVOS	-	21.228	-	-	61.846	83.073
COMBUSTIVEIS	1.224.639	607.726	278.567	346.194	592.478	3.049.605
DESPESAS TECNICAS/CERTIFICAÇÃO	22.445	1.095	1.460	4.156	2.985	32.141
CONSERVAÇÃO BENS PRODUTIVOS	39.201	3.045	-	-	-	42.246
APETRECHOS USO AGRICOLA	19.367	39.267	393	19.492	12.761	91.280
ENERGIA RURAL	735.820	829.140	71.009	195.456	181.053	2.012.478
TELEFONE	16.881	4.637	1.074	581	-	23.173
DESPESAS COM PESSOAL	3.740.157	2.232.488	496.000	609.502	1.250.474	8.328.621
SALARIOS	2.148.191	1.459.751	298.907	376.910	731.400	5.015.159
FÉRIAS	295.644	192.815	43.646	53.957	115.039	701.100
PRÊMIOS	226.191	14.930	16.994	13.272	34.670	306.056
HORAS EXTRAS	162.305	91.729	22.800	34.986	63.920	375.740
13º SALARIO	191.673	195.257	32.118	53.646	75.608	548.303
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	22.246	-	-	-	-	22.246
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	27.316	220	-	12.908	40.419
INSS	112.507	50.355	10.114	13.279	25.975	212.231
FGTS	331.927	168.247	47.767	48.653	127.179	723.774
RESCISÕES	159.929	28.508	18.574	9.363	58.030	274.405
ASSISTENCIA MÉDICA/MEDICAMENTOS	89.567	3.579	4.859	5.437	5.745	109.187

4.4. Abertura de Receitas e Despesas do período acumulado de dezembro de 2.021 por fazenda - JOÃO FARIA PRODUTOR RURAL

2021	CAMPO VERDE	IGURE	SAMAMBAIA	SÃO JOSÉ	SÃO SEBASTIÃO	TOTAL GERAL
DESPESAS GERAIS	4.296.398	1.194.208	235.933	444.531	630.470	6.801.541
HONORARIOS	9.200	7.500	-	-	-	16.700
CONSERVAÇÃO BENS NÃO PRODUTIVOS	383.042	157.694	7.883	94.933	103.713	747.265
DESPESAS VEICULOS/TRATORES E MAQUINAS	2.797.731	597.932	162.497	209.698	374.337	4.142.196
MATERIAL USO E CONSUMO	134.497	11.986	5.559	40.018	9.458	201.518
DESPESAS C/ CORREIOS	-	498	-	-	-	498
COPA E COZINHA	354.005	147.425	31.311	44.080	78.627	655.448,78
DESPESAS C/ CARTÓRIOS	303	1.232	-	-	-	1.535
MATERIAL DE LIMPEZA	3.440	624	527	-	-	4.591
DESPESAS C/ CARTÓRIOS	-	9.383	-	-	8.316	17.698
IMPOSTOS E TAXAS	129.070	62.207	8.190	13.653	6.042	219.161
DESPESAS DIVERSAS	68.227	39.589	10.062	13.534	14.770	146.181
FRETES DIVERSOS	408.394	158.139	9.904	28.615	35.207	640.259
RAÇÕES E ALIMENTOS	2.631	-	-	-	-	2.631
VETERINARIOS E MEDICAMENTOS	5.858	-	-	-	-	5.858
IMOBILIZADO	271.090	1.218.151	1.100	1.310	1.857	1.493.509
HONORARIOS	60.000	-	-	-	-	60.000
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	78.077	6.745	1.100	660	1.857	88.439
MOVEIS E UTENSILIOS	7.970	-	-	650	-	8.620
CULTURA PERMANENTE DE EUCALIPTO	-	853.165	-	-	-	853.165
SECADORES	110.000	-	-	-	-	110.000
IRRIGAÇÃO	4.220	146.501	-	-	-	150.721
SEMENTES E MUDAS	10.823	211.740	-	-	-	222.563
FINANCEIRO	591.452	206.298	107.108	123.728	224.353	1.252.939
JUROS DE MORA	9.051	803	165	30	430	10.478
FUNRURAL	582.401	205.495	106.943	123.698	223.923	1.242.460
RECEITAS	39.214.988	18.778.021	7.200.801	8.329.004	15.077.501	88.600.315
RECEITAS DE VENDA	38.826.721	18.740.616	7.129.506	8.246.538	14.928.218	87.871.600
RECEITA DE VENDA DE CAFÉ	38.826.721	13.992.469	7.129.506	8.246.538	14.928.218	83.123.453
RECEITA VENDA OUTRAS CULTURAS	-	4.748.148	-	-	-	4.748.148
OUTRAS RECEITAS	388.267	-	71.295	82.465	149.282	691.310
RECEITA DE CRÉDITO DE ICMS	388.267	-	71.295	82.465	149.282	691.310
RECEITAS FINANCEIRAS	-	37.405	-	-	-	37.405
DESCONTOS OBTIDOS	-	37.405	-	-	-	37.405
RESULTADO	22.446.036	8.835.558	5.008.542	4.847.538	9.368.737	50.506.411

4.5. Histórico do Quadro Consolidado de Colaboradores desde dezembro de 2.018 até dezembro de 2.021.

Depreende-se que o Grupo Recuperando obteve variações em seu quadro de colaboradores, encerrando o mês de dezembro de 2.021 com 269 empregados. Ressaltamos que os custos com o quadro de funcionários representam 2% da receita líquida de vendas combinadas, sendo que este impacto não se torna relevante frente aos altos índices de CPV's e Despesas Financeiras.

TOTAL - Combinado				
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS				
	INICIAL	ADMISSÕES	DEMISSÕES	FINAL
TOT. FUNCIONÁRIOS DEZ 18	350	-	-	328
TOT. FUNCIONÁRIOS JAN 19	328	3	12	319
TOT. FUNCIONÁRIOS FEV 19	319	21	5	335
TOT. FUNCIONÁRIOS MAR 19	335	18	4	349
TOT. FUNCIONÁRIOS ABR 19	349	190	8	531
TOT. FUNCIONÁRIOS MAI 19	531	6	29	508
TOT. FUNCIONÁRIOS JUN 19	508	3	16	495
TOT. FUNCIONÁRIOS JUL 19	495	0	12	483
TOT. FUNCIONÁRIOS AGO 19	483	0	15	468
TOT. FUNCIONÁRIOS SET 19	468	2	185	285
TOT. FUNCIONÁRIOS OUT 19	285	1	47	239
TOT. FUNCIONÁRIOS NOV 19	239	1	4	236
TOT. FUNCIONÁRIOS DEZ 19	236	0	1	235
TOT. FUNCIONÁRIOS JAN 20	235	13	3	245
TOT. FUNCIONÁRIOS FEV 20	245	6	5	246
TOT. FUNCIONÁRIOS MAR 20	246	23	2	267
TOT. FUNCIONÁRIOS ABR 20	267	138	6	399
TOT. FUNCIONÁRIOS MAI 20	399	10	8	401
TOT. FUNCIONÁRIOS JUN 20	401	19	3	417
TOT. FUNCIONÁRIOS JUL 20	417	9	12	414
TOT. FUNCIONÁRIOS AGO 20	414	8	21	401
TOT. FUNCIONÁRIOS SET 20	401	1	141	261
TOT. FUNCIONÁRIOS OUT 20	261	1	6	256
TOT. FUNCIONÁRIOS NOV 20	256	2	1	257
TOT. FUNCIONÁRIOS DEZ 20	257	0	2	255
TOT. FUNCIONÁRIOS JAN 21	255	5	4	256
TOT. FUNCIONÁRIOS FEV 21	256	1	3	254
TOT. FUNCIONÁRIOS MAR 21	254	7	1	260
TOT. FUNCIONÁRIOS ABR 21	260	125	2	383
TOT. FUNCIONÁRIOS MAI 21	383	43	7	419
TOT. FUNCIONÁRIOS JUN 21	419	3	6	416
TOT. FUNCIONÁRIOS JUL 21	416	0	17	399
TOT. FUNCIONÁRIOS AGO 21	399	0	22	377
TOT. FUNCIONÁRIOS SET 21	377	1	91	287
TOT. FUNCIONÁRIOS OUT 21	287	0	28	259
TOT. FUNCIONÁRIOS NOV 21	259	10	3	266
TOT. FUNCIONÁRIOS DEZ 21	266	3	0	269

Como observado nos movimentos mensais do quadro de funcionários da Terra Forte, verifica-se que ele não sofreu grandes flutuações ao longo dos últimos 15 meses (outubro de 2.020 a dezembro de 2.021), sendo que o salário médio do período foi de R\$ 4,5 mil.

TERRA FORTE	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
SALDO INÍCIO DO MÊS	40	39	39	39	39	39	39	38	38	38	38	38	38	38	38
ADMISSÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEMISSÕES	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO FINAL DO MÊS	39	39	39	39	39	39	38	38	38	38	38	38	38	38	38

Total de Salários (Nominal)

Funcionários Ativos	162.453,00	162.453,00	162.453,00	162.453,00	162.453,00	162.453,00	160.524,50	161.497,00	161.497,00	161.497,00	172.483,00	172.483,00	172.483,00	172.483,00	172.483,00
---------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Salário Médio mensal (ativos)	4.165,46	4.165,46	4.165,46	4.165,46	4.165,46	4.165,46	4.224,33	4.249,92	4.249,92	4.249,92	4.539,03	4.539,03	4.539,03	4.539,03	4.539,03
-------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Adicionalmente, conforme as informações fornecidas com os detalhamentos dos colaboradores e seus respectivos cargos, há que observar que estes são referentes aos funcionamentos administrativos, pessoal, financeiros e manutenção.

No mais, os funcionários contratados e alocados ao Produtor Rural JOÃO FARIA fazem parte das operações nas fazendas Campo Verde, Igure, Samambaia, São José e São Sebastião.

JOÃO FARIA PRODUTOR RURAL	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
SALDO INÍCIO DO MÊS	221	217	218	216	217	215	221	345	381	378	361	339	249	221	228
ADMISSÕES	1	2	0	5	1	7	125	43	3	0	0	1	0	10	3
DEMISSÕES	5	1	2	4	3	1	1	7	6	17	22	91	28	3	0
SALDO FINAL DO MÊS	217	218	216	217	215	221	345	381	378	361	339	249	221	228	231

*Abril início da colheita

*setembro termino da colheita

Total de Salários (Nominal)

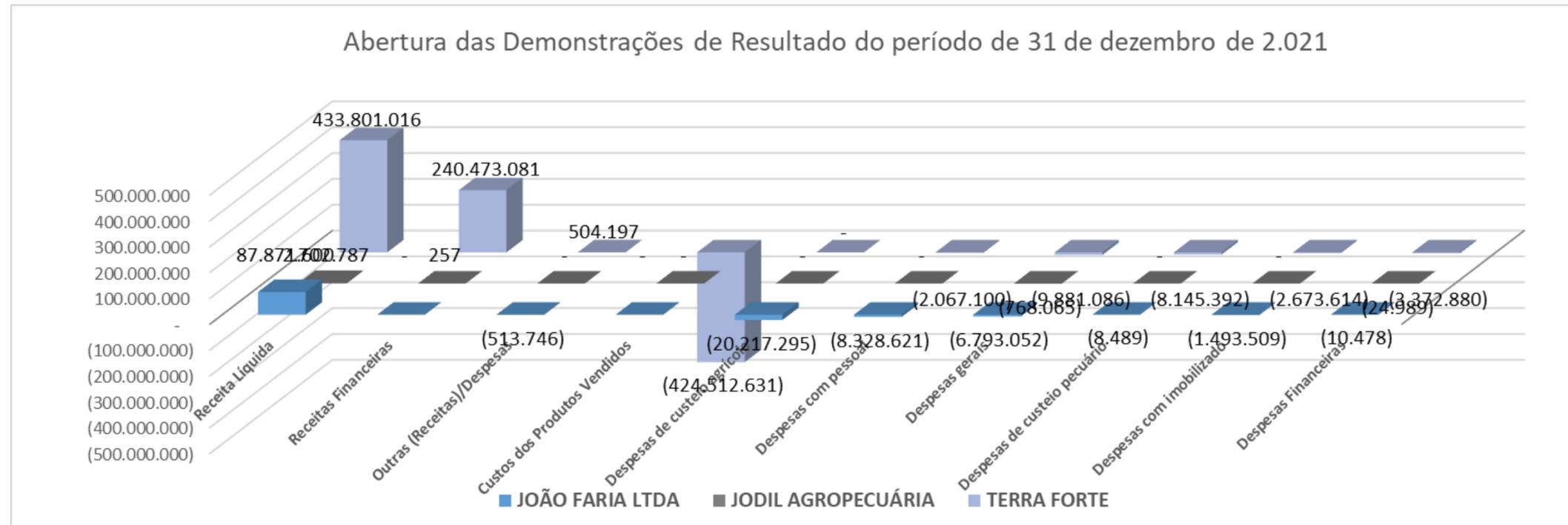
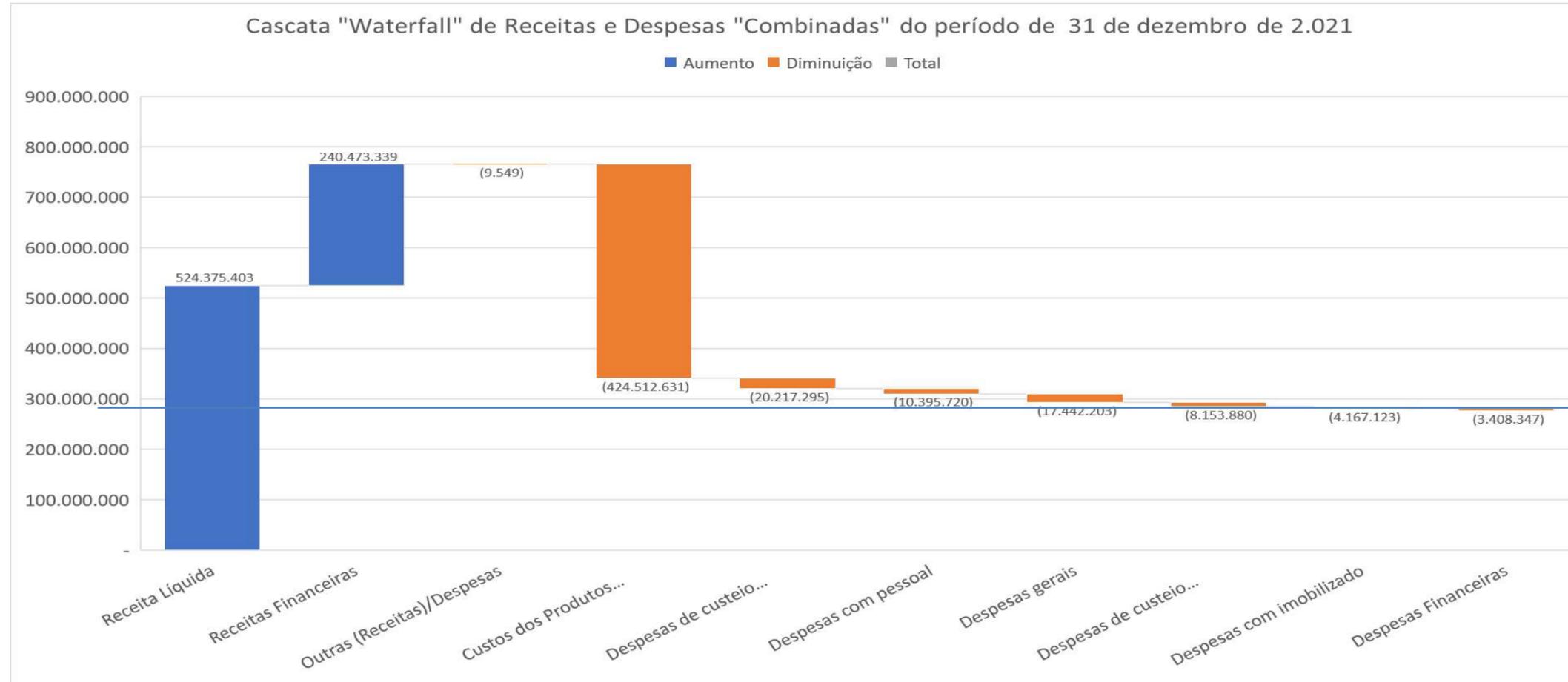
Funcionários Ativos	316.283,20	318.023,20	315.516,20	317.167,20	314.473,20	314.474,20	478.248,20	489.824,30	486.519,30	466.828,30	436.935,30	329.607,20	313.104,20	323.080,20	327.720,20
Salário Médio mensal (ativos)	1.457,53	1.458,82	1.460,72	1.461,60	1.462,67	1.422,96	1.386,23	1.285,63	1.287,09	1.293,15	1.288,89	1.323,72	1.416,76	1.417,02	1.418,70

Observa-se que há rotatividade e ela está diretamente relacionada às safras e entressafras, e, apesar do custo nominal total dos salários sofrer variação ao longo do período, o salário médio mensal dos funcionários ativos não sofreu a mesma variação, ou seja, este fato se explica pela grande rotatividade de funcionários ao longo do período.

4.6. Cascata (“Waterfall”) da Demonstração do Resultado de dezembro de 2.021

O lucro do acumulado de dezembro de 2.021 foi de R\$ 275,56 milhões, uma vez que as receitas operacionais líquidas somaram R\$ 524,37 milhões e o CPV, acrescido das despesas, custos, resultado financeiro e impostos alcançaram o montante de R\$ 248,80 milhões, as quais estão sinteticamente demonstradas e podem ser observadas mais à frente neste relatório. Vale ressaltar, novamente, que a JODIL PARTICIPAÇÕES não está incluída no Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado Combinados, como informado anteriormente.

Ademais, o objetivo do gráfico a seguir é de demonstrar como estão representadas as saídas (despesas, custos, despesas financeiras e impostos) em correlação às entradas (receitas operacionais e financeiras).



Grupo Terra Forte

5. ANÁLISE CONTÁBIL DO BALANCETE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

5. ANÁLISE CONTÁBIL DO BALANCETE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A análise contábil foi baseada nas informações disponibilizadas pelas empresas, sem qualquer juízo de auditoria ou testes substantivos com a finalidade de validar ou provar a autenticidade dos números contábeis e financeiros.

As observações sobre os saldos contábeis, assim como gráficos que contribuem para melhores análises e conclusões dos leitores deste relatório, estão ilustrados nas próximas páginas.

As demonstrações financeiras individuais das recuperandas refletem os balancetes contábeis disponibilizadas não auditados.

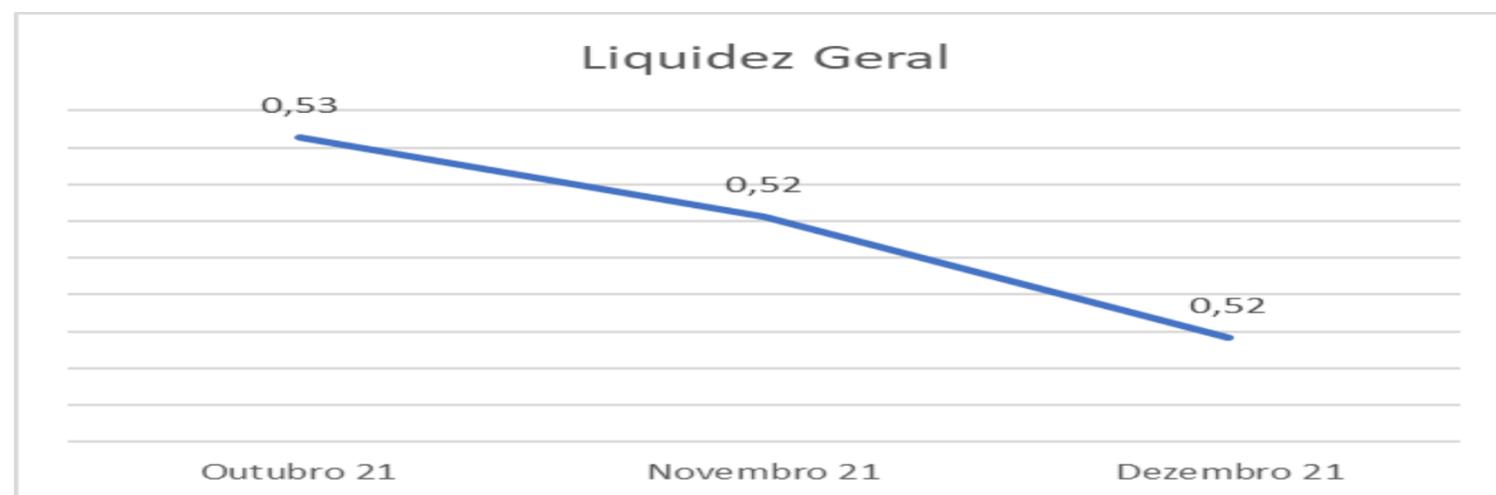
5.1. Balancete Sintético Combinado das Entidades, com exceção a Jodil Participações demonstrado em sequência

BALANÇO PATRIMONIAL	2020				2021				2022				2023			
	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21
ATIVO TOTAL	23.864.373	54.999.396	52.797.841	50.815.400	136.310.696	137.611.692	137.783.883	137.953.277	294.263.241	279.831.376	276.594.100	264.587.245	454.438.310	472.442.464	467.175.824	453.355.922
ATIVO CIRCULANTE	23.864.373	54.999.396	52.797.841	50.815.400	52.206.990	53.772.043	53.983.091	54.190.870	182.606.784	173.447.364	170.432.274	152.639.685	258.678.147	282.218.803	277.213.206	257.645.954
DISPONÍVEL	23.864.373	54.999.396	52.797.841	50.815.400	2.127.097	3.902.801	3.902.746	3.902.932	28.448.310	6.421.672	10.710.372	571.585	54.439.781	65.323.868	67.410.958	55.289.917
Caixa	23.864.373	54.999.396	52.797.841	50.815.400	2.126.924	3.902.624	3.902.624	3.902.624	7.788	2.847	5.800	4.814	25.999.086	58.904.867	56.706.265	54.722.838
Bancos Conta Movimento	-	-	-	-	173	177	122	307	28.440.522	6.418.825	10.704.572	566.772	28.440.695	6.419.002	10.704.694	567.079
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ	-	-	-	-	211.009.980	359.340	211.462.850	419.055.240	-	-	-	24	211.010	359	211.463	419.079
BRDESCO - APLICAÇÃO	-	-	-	-	1,14	1,18	1,19	1,19	-	-	-	24	1	1	1	25
BANCO DO BRASIL - APLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITAU APLICAÇÃO	-	-	-	-	211.009	358	211.462	419.054	-	-	-	-	211.009	358	211.462	419.054
Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CRÉDITOS	-	-	-	-	10.723	10.723	10.723	10.723	153.919.030	166.943.020	159.663.966	150.820.445	153.929.753	166.953.743	159.674.689	150.831.168
Clientes Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	25.841.445	33.581.599	27.310.527	27.625.071	25.841.445	33.581.599	27.310.527	27.625.071
Clientes Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.357.907	5.820.041	-	-	6.357.907	5.820.041	-
Bolsa de Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-	-	3.032.137	4.015.097	3.645.160	3.152.859	3.032.137	4.015.097	3.645.160	3.152.859
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-	5.478.646	3.849.429	3.849.429	1.072.391	5.478.646	3.849.429	3.849.429	1.072.391
Adiantamentos a Empregados	-	-	-	-	-	-	-	-	134.978	7.893	5.608	3.308	134.978	7.893	5.608	3.308
Impostos a Recuperar	-	-	-	-	-	-	-	-	119.164.642	118.863.912	118.766.018	118.699.633	119.164.642	118.863.912	118.766.018	118.699.633
Outros Créditos	-	-	-	-	10.723	10.723	10.723	10.723	267.183	267.183	267.183	267.183	277.906	277.906	277.906	277.906
ESTOQUES	-	-	-	-	49.858.160	49.858.160	49.858.160	49.858.160	-	-	-	-	49.858.160	49.858.160	49.858.160	49.858.160
Mercadorias p/Revenda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fazenda Igure	-	-	-	-	17.332.467	17.332.467	17.332.467	17.332.467	-	-	-	-	17.332.467	17.332.467	17.332.467	17.332.467
Fazenda Samambaia	-	-	-	-	4.002.200	4.002.200	4.002.200	4.002.200	-	-	-	-	4.002.200	4.002.200	4.002.200	4.002.200
Fazenda Capetinga/Camp	-	-	-	-	1.611.286	1.611.286	1.611.286	1.611.286	-	-	-	-	1.611.286	1.611.286	1.611.286	1.611.286
Fazenda Macuco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fazenda Campo Verde	-	-	-	-	11.762.252	11.762.252	11.762.252	11.762.252	-	-	-	-	11.762.252	11.762.252	11.762.252	11.762.252
Fazenda Sao Jose Indai	-	-	-	-	5.348.769	5.348.769	5.348.769	5.348.769	-	-	-	-	5.348.769	5.348.769	5.348.769	5.348.769
Fazenda Sao Sebastiao	-	-	-	-	9.801.185	9.801.185	9.801.185	9.801.185	-	-	-	-	9.801.185	9.801.185	9.801.185	9.801.185
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	-	-	-	-	-	-	-	-	239.444	82.673	57.936	60.155	239.444	82.673	57.936	60.155
Prêmios de Seguros a Apropriar	-	-	-	-	-	-	-	-	239.444	82.673	57.936	60.155	239.444	82.673	57.936	60.155
TÍTULOS A RECEBER - ACORDOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.187.500	-	-	-	-
ANDRE JACINTHO MESQUITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150.000	-	-	-	-
ESPOLIO DE ANDRE SANCHES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	683.333	-	-	-	-
JAYME SANTOS MIRANDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	354.167	-	-	-	-

BALANÇO PATRIMONIAL	JOÃO FARIA LTDA				JODIL AGROPECUÁRIA				TERRA FORTE				TOTAL COMBINADO			
	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-	84.103.706	83.839.650	83.800.791	83.762.408	111.656.456	106.384.012	106.161.827	111.947.560	195.760.163	190.223.662	189.962.618	195.709.968
Partes relacionadas	-	-	-	-	36.147.590	36.272.590	36.272.590	36.272.590	45.315.551	42.593.724	42.587.853	42.590.902	81.463.142	78.866.314	78.860.443	78.863.493
Grande Leste Exportação e Importação de Café	-	-	-	-	-	-	-	-	3.416.810	3.444.014	3.447.352	3.450.402	3.416.810	3.444.014	3.447.352	3.450.402
Campo Verde Armazéns Gerais Ltda	-	-	-	-	-	-	-	-	2.758.241	9.209	-	-	2.758.241	9.209	-	-
Voar Participações Ltd	-	-	-	-	4.000	4.000	4.000	4.000	-	-	-	-	4.000	4.000	4.000	4.000
C/C Joao Faria Da Silv	-	-	-	-	36.143.590	36.268.590	36.268.590	36.268.590	39.140.501	39.140.501	39.140.501	39.140.501	75.284.091	75.409.091	75.409.091	75.409.091
Depósito Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	8.836.334	8.600.000	8.600.000	8.600.000	8.836.334	8.600.000	8.600.000	8.600.000
TÍTULOS A RECEBER - ACORDOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.998.679	-	-	-	5.998.679
ANDRE JACINTHO MESQUITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	811.179	-	-	-	811.179
ESPOLIO DE ANDRE SANCHES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.416.667	-	-	-	3.416.667
JAYME SANTOS MIRANDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.770.833	-	-	-	1.770.833
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	44.968.317	44.968.317	44.968.317	44.968.317	-	-	-	-	44.968.317	44.968.317	44.968.317	44.968.317
PARTICIPAÇÕES EM OUTRA	-	-	-	-	1.334.641	1.334.641	1.334.641	1.334.641	-	-	-	-	1.334.641	1.334.641	1.334.641	1.334.641
Voar Participações Ltd	-	-	-	-	1.333.641	1.333.641	1.333.641	1.333.641	-	-	-	-	1.333.641	1.333.641	1.333.641	1.333.641
Equivalência Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sicoob - Credicitrus C	-	-	-	-	1.000	1.000	1.000	1.000	-	-	-	-	1.000	1.000	1.000	1.000
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	-	-	-	-	43.633.676	43.633.676	43.633.676	43.633.676	-	-	-	-	43.633.676	43.633.676	43.633.676	43.633.676
Matricula 3902 - Leme	-	-	-	-	1.719.503	1.719.503	1.719.503	1.719.503	-	-	-	-	1.719.503	1.719.503	1.719.503	1.719.503
Mats 136696/13876/6689	-	-	-	-	4.198.787	4.198.787	4.198.787	4.198.787	-	-	-	-	4.198.787	4.198.787	4.198.787	4.198.787
Matricula 28205 - Sena	-	-	-	-	5.698.353	5.698.353	5.698.353	5.698.353	-	-	-	-	5.698.353	5.698.353	5.698.353	5.698.353
Matricula 9967 - Alfen	-	-	-	-	3.778.908	3.778.908	3.778.908	3.778.908	-	-	-	-	3.778.908	3.778.908	3.778.908	3.778.908
Matricula 27300 - Lavr	-	-	-	-	1.999.422	1.999.422	1.999.422	1.999.422	-	-	-	-	1.999.422	1.999.422	1.999.422	1.999.422
Matricula 39355 - Mogi	-	-	-	-	1.359.607	1.359.607	1.359.607	1.359.607	-	-	-	-	1.359.607	1.359.607	1.359.607	1.359.607
Matricula 45826 - Arac	-	-	-	-	2.299.335	2.299.335	2.299.335	2.299.335	-	-	-	-	2.299.335	2.299.335	2.299.335	2.299.335
Matricula 13780/13599	-	-	-	-	1.549.552	1.549.552	1.549.552	1.549.552	-	-	-	-	1.549.552	1.549.552	1.549.552	1.549.552
Matricual 8050- Porto	-	-	-	-	659.809	659.809	659.809	659.809	-	-	-	-	659.809	659.809	659.809	659.809
Matricula 39024 - Amer	-	-	-	-	2.399.307	2.399.307	2.399.307	2.399.307	-	-	-	-	2.399.307	2.399.307	2.399.307	2.399.307
Matricula 26329 - Ampa	-	-	-	-	759.780	759.780	759.780	759.780	-	-	-	-	759.780	759.780	759.780	759.780
Matricula 37822 - Pira	-	-	-	-	1.749.494	1.749.494	1.749.494	1.749.494	-	-	-	-	1.749.494	1.749.494	1.749.494	1.749.494
Matricula 102397/10239	-	-	-	-	5.598.382	5.598.382	5.598.382	5.598.382	-	-	-	-	5.598.382	5.598.382	5.598.382	5.598.382
Fazenda Ariadnópolis	-	-	-	-	9.863.436	9.863.436	9.863.436	9.863.436	-	-	-	-	9.863.436	9.863.436	9.863.436	9.863.436
Consórcios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-	-	2.987.799	2.598.742	2.559.884	2.521.500	57.452.361	55.150.462	54.935.311	54.720.415	60.440.160	57.749.204	57.495.195	57.241.915
IMOBILIZADO	-	-	-	-	3.864.916	3.864.916	3.864.916	3.864.916	78.423.614	78.428.134	78.428.134	78.428.134	82.288.530	82.293.050	82.293.050	82.293.050
IMOBILIZADO - AVALIAÇÕES	-	-	-	-	250.777	250.777	250.777	250.777	-	-	-	-	250.777	250.777	250.777	250.777
(-) Depreciações	-	-	-	-	(1.125.865)	(1.514.640)	(1.553.470)	(1.591.825)	(20.971.253)	(23.277.672)	(23.492.823)	(23.707.719)	(22.097.118)	(24.792.311)	(25.046.292)	(25.299.545)
(-) DEPRECIÇÃO REAVLIAÇÃO	-	-	-	-	(2.029)	(2.311)	(2.339)	(2.368)	-	-	-	-	(2.029)	(2.311)	(2.339)	(2.368)
INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	52.210	39.826	38.662	37.564	52.210	39.826	38.662	37.564
Software	-	-	-	-	-	-	-	-	160.251	160.251	160.251	160.251	160.251	160.251	160.251	160.251
(-) Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	(108.040)	(120.425)	(121.588)	(122.686)	(108.040)	(120.425)	(121.588)	(122.686)

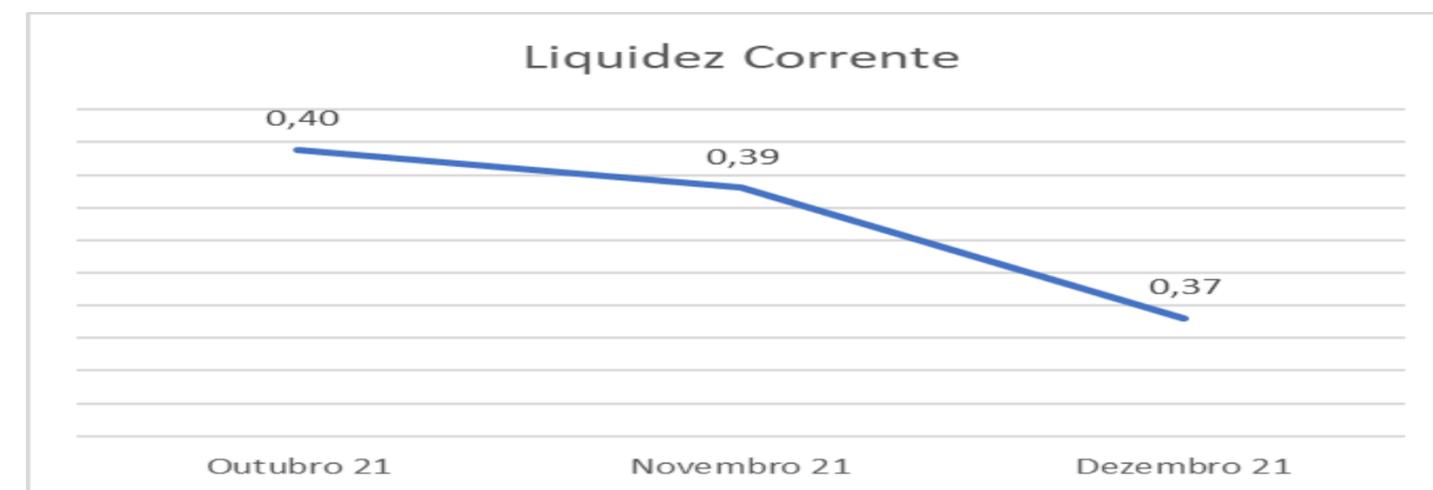
	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	
BALANÇO PATRIMONIAL																	
PASSIVO	23.864.373	54.999.396	52.797.841	50.815.400	136.310.696	137.611.692	137.783.883	137.953.277	294.263.241	279.831.376	276.594.100	264.587.245	454.438.310	472.442.464	467.175.823	453.355.922	
PASSIVO CIRCULANTE	235.147	297.315	365.672	308.989	1.935.304	1.893.118	1.903.285	1.931.185	1.089.047.631	705.266.901	703.076.367	688.565.801	1.091.218.082	707.457.334	705.345.325	690.805.975	
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	235.147	297.315	365.672	308.989	1.935.304	1.893.118	1.903.285	1.931.185	1.089.047.631	705.266.901	703.076.367	688.565.801	1.091.218.082	707.457.334	705.345.325	690.805.975	
Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-	208.519.624	224.976.675	223.003.684	209.654.331	208.519.624	224.976.675	223.003.684	209.654.331	
Empréstimos e Financiamentos Moeda Nacional	-	-	-	-	1.866.228	1.866.228	1.866.228	1.866.228	51.628.849	220.184.389	219.717.973	219.251.558	53.495.078	222.050.617	221.584.202	221.117.786	
Empréstimos e Financiamentos Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	-	825.792.307	258.956.975	259.314.004	258.749.842	825.792.307	258.956.975	259.314.004	258.749.842	
Derivativos - NDF	-	-	-	-	-	-	-	-	1.208.095	125.000	125.000	-	1.208.095	125.000	125.000	-	
Obrigações Trab.e Previdenciária	235.147	297.315	365.672	308.989	-	-	-	-	437.901	774.541	707.120	439.494	673.048	1.071.856	1.072.792	748.483	
Obrigações Tributárias	-	-	-	-	69.052	26.866	37.033	64.933	1.290.019	249.322	208.587	470.577	1.359.071	276.188	245.620	535.510	
Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IMPOSTOS E CONTRIB. RE	-	-	-	-	23	24	24	24	170.835	-	-	-	170.858	24	24	24	
Contas a pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-	32.419.700	32.419.700	32.419.700	32.419.700	5.108.751	153.999.548	153.421.768	152.498.988	37.528.451	186.419.248	185.841.468	184.918.688	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-	-	32.419.700	32.419.700	32.419.700	32.419.700	5.108.751	153.999.548	153.421.768	152.498.988	37.528.451	186.419.248	185.841.468	184.918.688	
Empréstimos e Financiamentos Moeda Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	45.482	44.659.804	44.096.620	43.188.435	45.482	44.659.804	44.096.620	43.188.435	
Empréstimos e Financiamentos Moeda Estrangeira	-	-	-	-	32.114.700	32.114.700	32.114.700	32.114.700	-	-	-	-	32.114.700	32.114.700	32.114.700	32.114.700	
Operações com partes relacionadas	-	-	-	-	305.000	305.000	305.000	305.000	-	-	-	-	305.000	305.000	305.000	305.000	
Parcelamento IRPJ	-	-	-	-	-	-	-	-	1.430.387	1.269.834	1.255.238	1.240.642	1.430.387	1.269.834	1.255.238	1.240.642	
Partes Relacionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	3.632.882	108.069.910	108.069.910	108.069.910	3.632.882	108.069.910	108.069.910	108.069.910	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.629.226	54.702.081	52.432.168	50.506.411	101.955.692	103.298.875	103.460.898	103.602.392	(799.893.140)	(579.435.074)	(579.904.036)	(576.477.544)	(674.308.222)	(421.434.118)	(424.010.970)	(422.368.741)	
CAPITAL E RESERVAS	23.629.226	54.702.081	52.432.168	50.506.411	101.955.692	103.298.875	103.460.898	103.602.392	(799.893.140)	(579.435.074)	(579.904.036)	(576.477.544)	(674.308.222)	(421.434.118)	(424.010.970)	(422.368.741)	
Capital Social	-	-	-	-	28.104.330	28.104.330	28.104.330	28.104.330	63.000.000	63.000.000	63.000.000	63.000.000	91.104.330	91.104.330	91.104.330	91.104.330	
Reserva de Avaliação Lei 11638	-	-	-	-	-	-	-	-	36.980.747	36.980.747	36.980.747	35.867.729	36.980.747	36.980.747	36.980.747	35.867.729	
Lucros/ (Prejuízo) acumulados	-	-	-	-	15.795.409	17.008.559	17.008.588	17.008.616	(893.137.824)	(899.873.888)	(899.873.888)	(898.760.870)	(877.342.415)	(882.865.328)	(882.865.300)	(881.752.254)	
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Lucro/ (Prejuízo) do Exercício	23.629.226	54.702.081	52.432.168	50.506.411	1.212.869	1.343.182	1.505.206	1.646.700	(6.736.064)	220.458.067	219.989.105	223.415.597	18.106.031	276.503.330	273.926.479	275.568.707	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	56.843.085	56.842.803	56.842.775	56.842.746	-	-	-	-	56.843.085	56.842.803	56.842.775	56.842.746	

a) O Índice de Liquidez Geral tem o objetivo de avaliar a situação de médio e longo prazo, indicando a capacidade de pagamento em prazo superior a 12 meses. O cálculo é efetuado através da divisão da Disponibilidade Total pelo Total Exigível. O índice apurado indica o percentual da dívida total de longo prazo que a empresa é capaz de pagar.



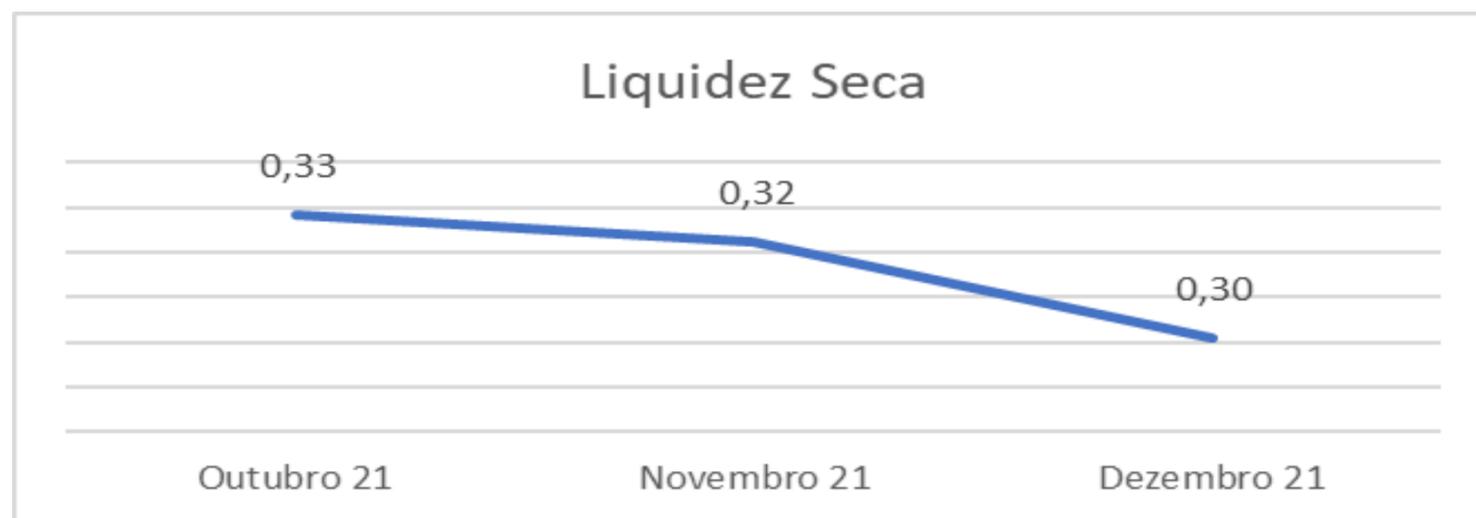
Nota-se na liquidez geral, em relação ao período anterior (outubro e novembro/2.021) que o índice apurado apresentou involução. À vista disso, o indicativo demonstra que a Recuperanda não dispõe de ativo suficiente para pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

b) O Índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade da empresa de pagar as dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado através da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, sendo que seu resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a empresa é capaz de pagar naquele momento.



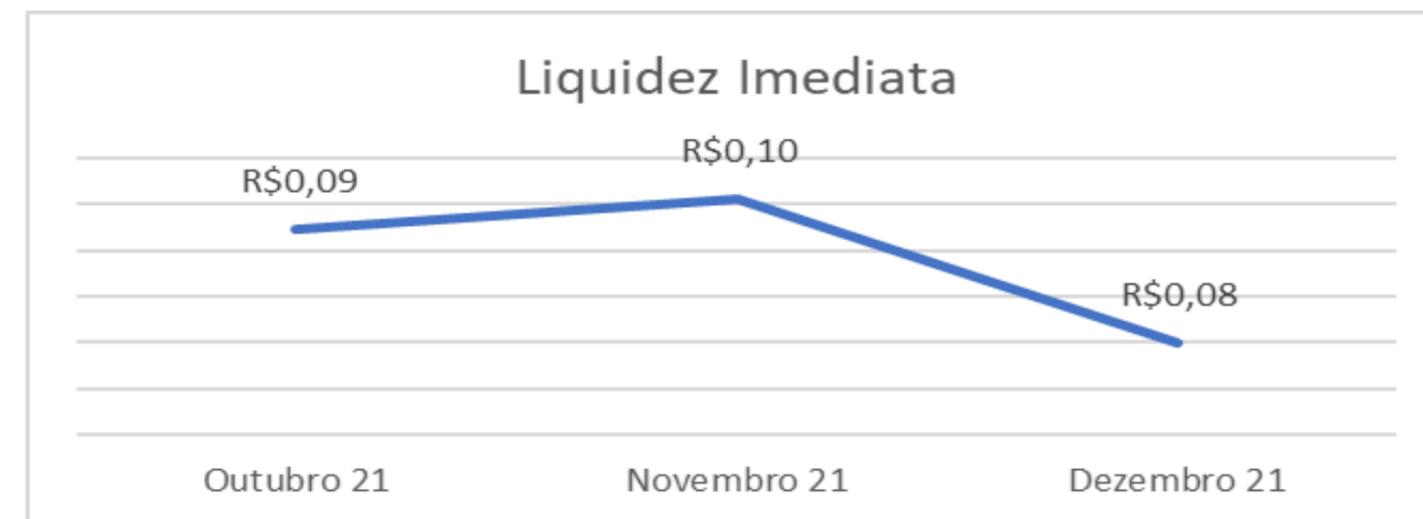
Através da demonstração apresentada, podemos observar a retração na liquidez corrente entre os meses de outubro a dezembro/2.021. Entretanto o índice apresentado é menor que 1 e demonstra que as Recuperandas não possuem disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo. Atualmente, a capacidade de pagamento no curto prazo, é de R\$ 0,37, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 0,37 de disponibilidade para quitação.

c) O Índice de Liquidez Seca demonstra a capacidade da empresa de pagar as dívidas de curto prazo, todavia, deste indicador exclui-se o saldo de estoques na realização do cálculo, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos;



Nota-se retração no índice apurado entre os meses de outubro a dezembro de 2.021. No entanto, o indicativo demonstra que a Recuperanda não dispõe de ativo suficiente para pagamento das suas dívidas com vencimento a curto prazo.

d) Liquidez Imediata, tem a finalidade de analisar a disponibilidade de caixa, saldos bancários e aplicações financeiras para quitar as obrigações, e, portanto, torna-se de grande importância para análise da situação de curtíssimo prazo da empresa;

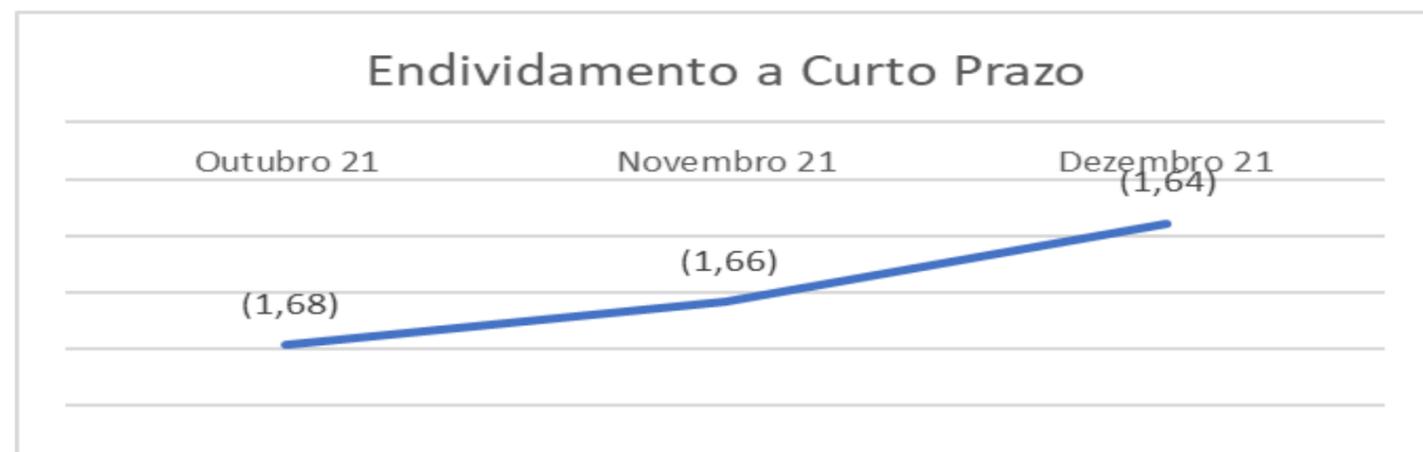


De acordo com gráfico retratado acima, observa-se involução no índice de apuração da liquidez imediata, no período compreendido entre os meses de outubro a dezembro de 2.021. Todavia, o índice apresentado é inferior a 1, tal fato denota indisponibilidade para quitar as obrigações a curto prazo.

e) Os índices de endividamento têm como finalidade avaliar qual o tamanho de dependência de Capital de Terceiro no financiamento de suas operações;

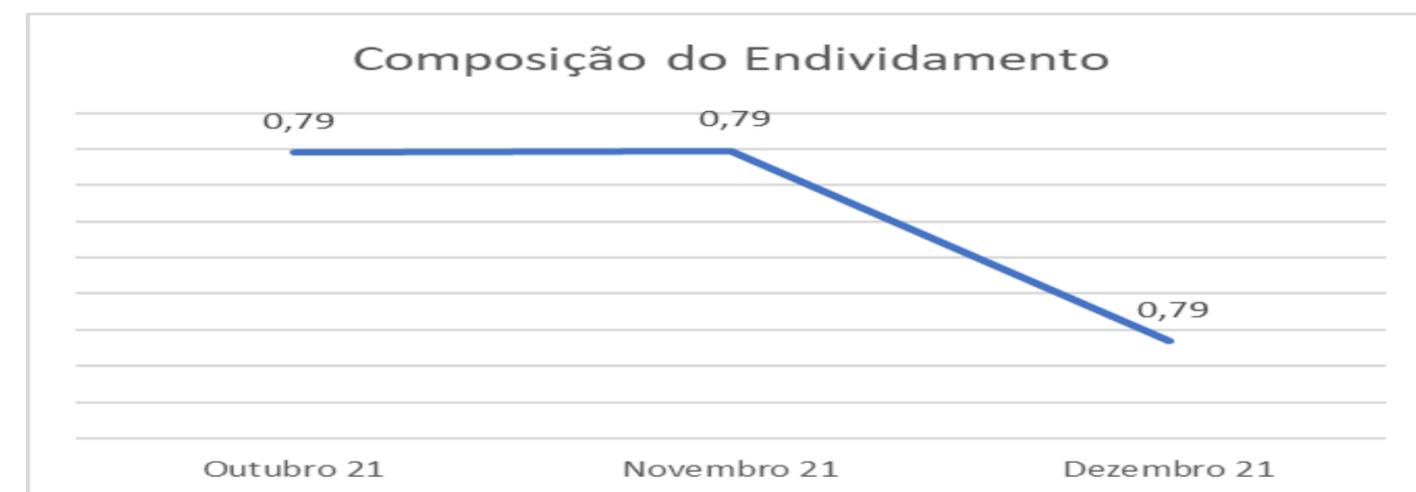


A soma do Passivo Circulante ao Exigível a Longo Prazo, dividido pelo valor do Patrimônio Líquido, representa o equivalente a (2,07), significando que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza R\$ 2,07 de Recursos de Terceiros.

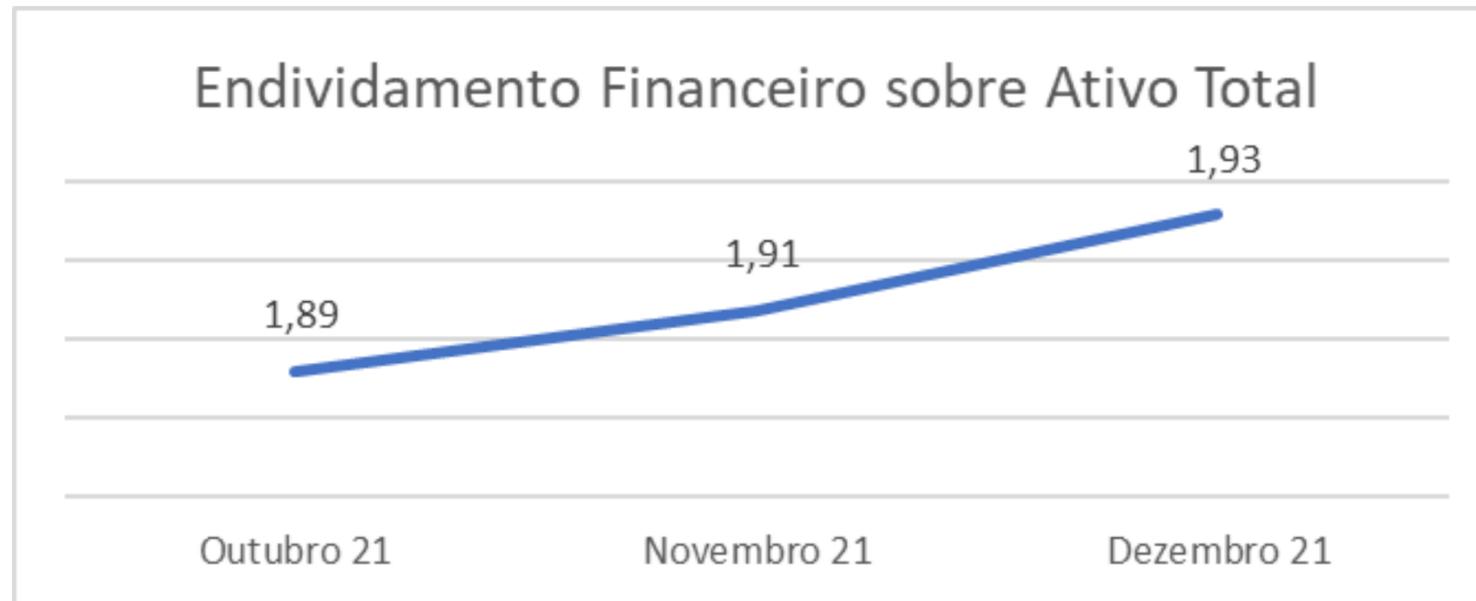


Conforme o gráfico, na análise do endividamento a curto prazo, o saldo do Passivo Circulante dividido pelo valor do Patrimônio Líquido, sumarizou (1,64), significando que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza R\$ 1,64 de Recursos de Terceiros.

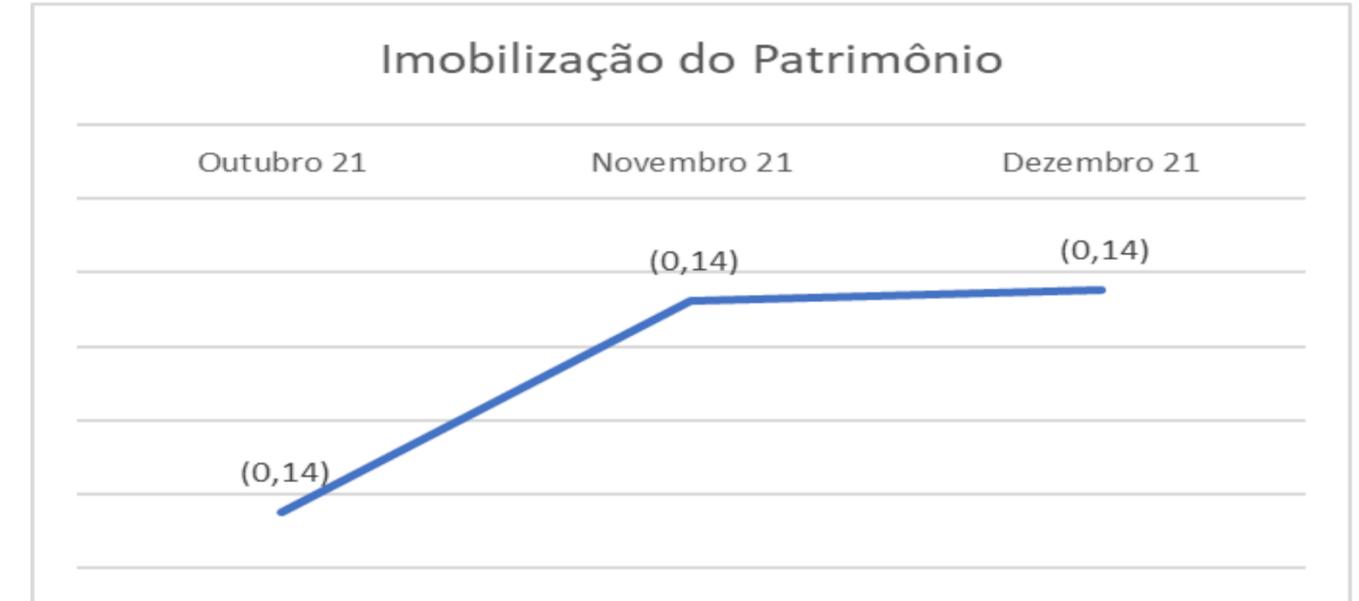
No cálculo da composição do endividamento é necessário dividir a soma dos passivos de curto prazo pelo total do passivo exigível das Recuperandas (curto e longo prazo), cujo resultado está demonstrado no gráfico a seguir:



f) O endividamento financeiro sobre o ativo total tem como objetivo avaliar o grau de alavancagem ou percentagem de recursos fornecidos pelos credores, ou seja, quanto menor este índice, menor o risco de perda em caso de liquidação;



g) Imobilização do Patrimônio tem a finalidade de demonstrar a relação do Ativo Fixo das Recuperandas ao Patrimônio Líquido.

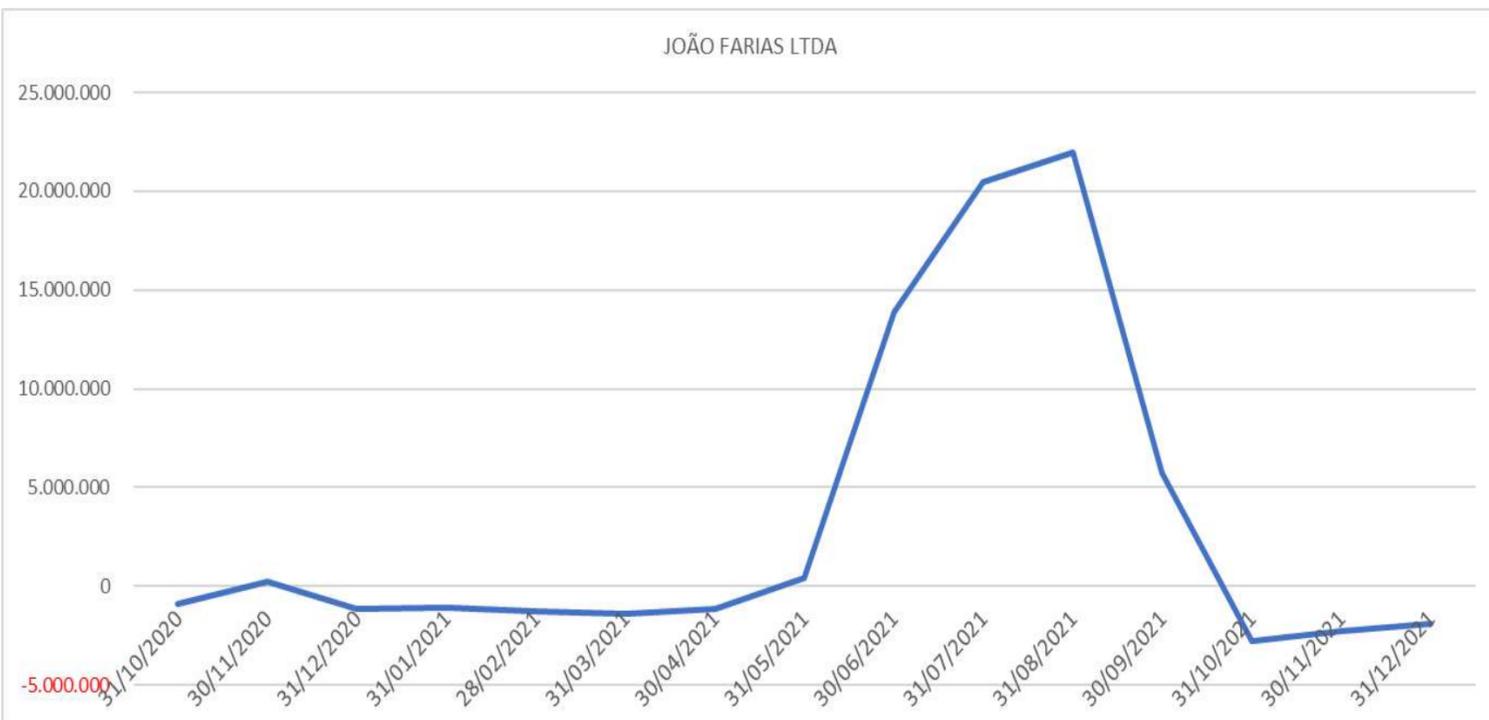
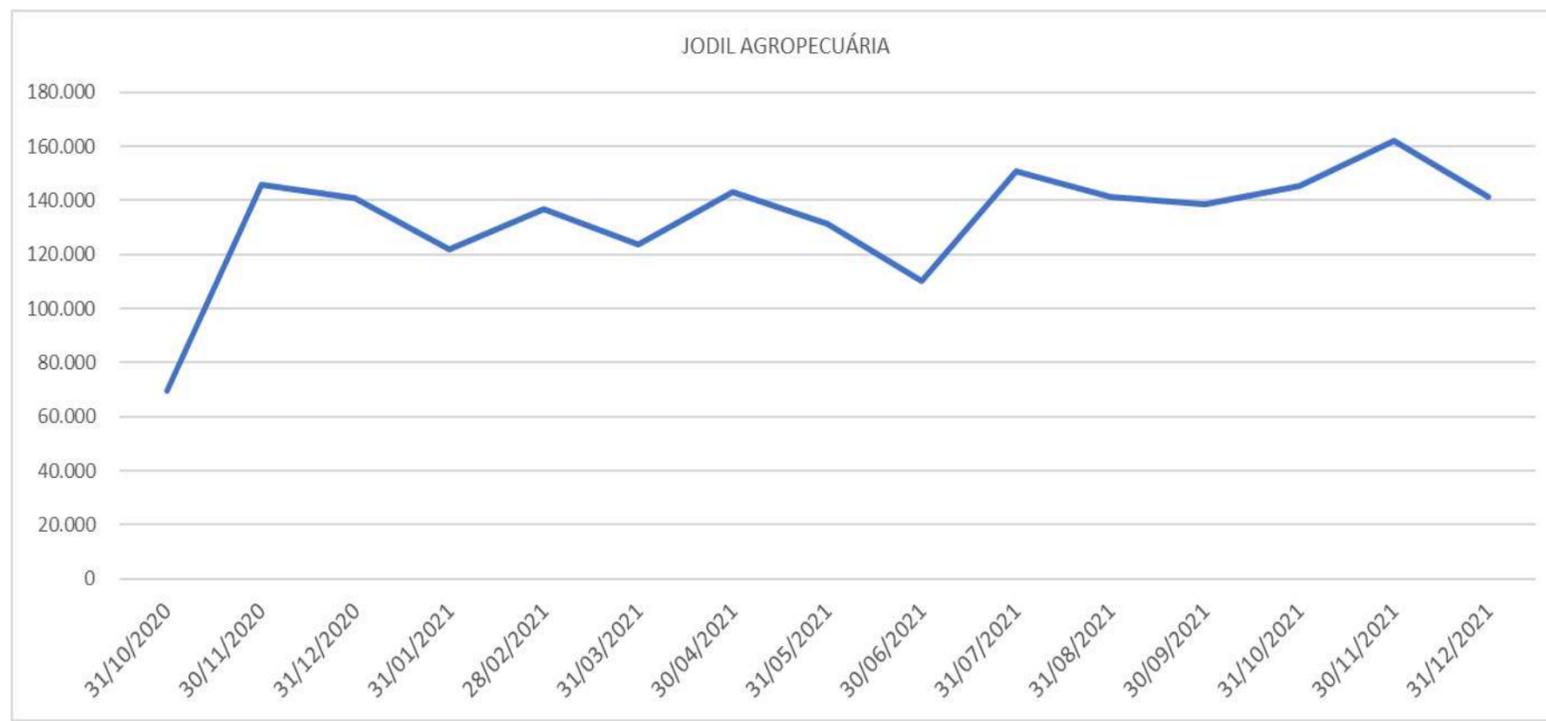
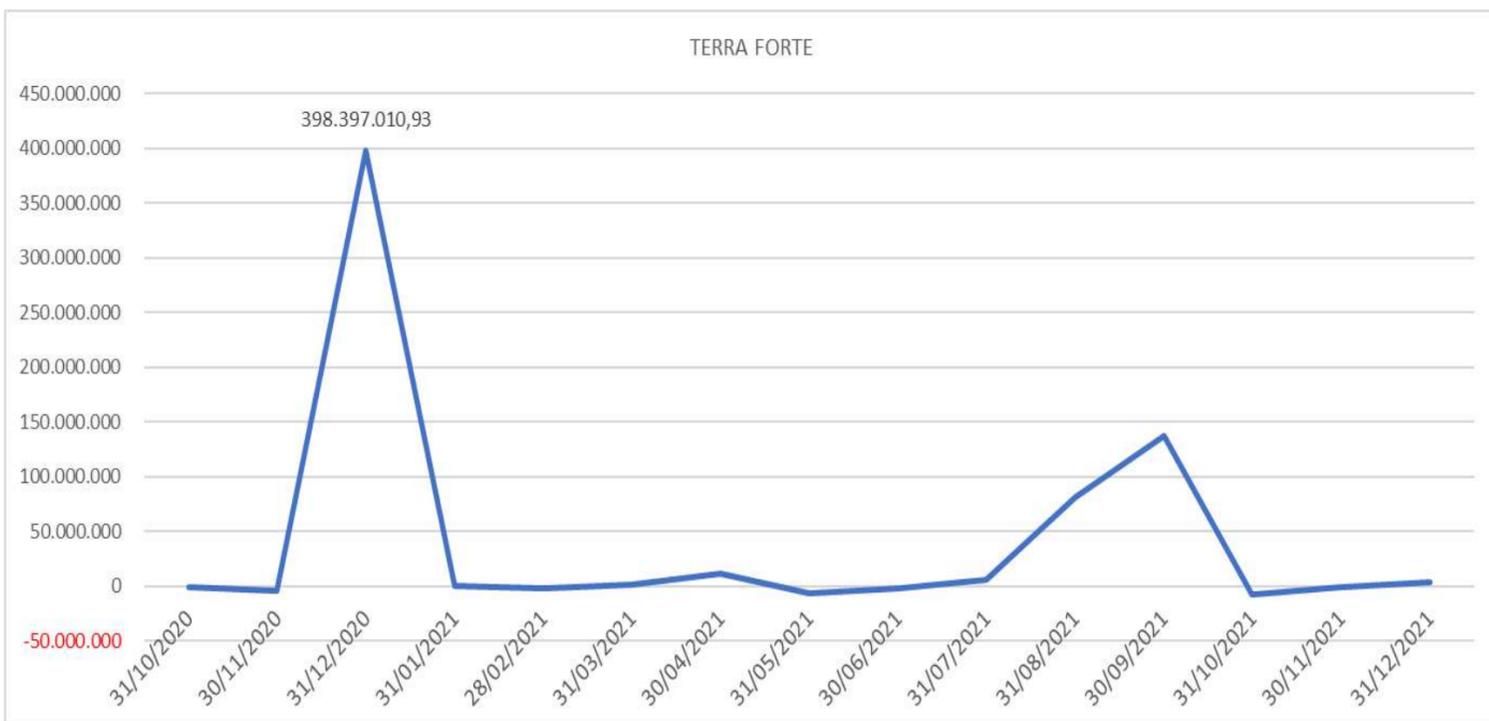


5.2. Demonstração do Resultado Sintético Combinado das Entidades que formam o Grupo Terra Forte, com exceção a Jodil Participações demonstrado separadamente.

Demonstração do Resultado do Exercício	JOÃO FARIA LTDA				JODIL AGROPECUÁRIA				TERRAFORTE				TOTAL COMBINADO			
	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21
RECEITA BRUTA DE VENDAS	50.802.746	87.135.037	87.522.174	87.871.600	2.410.061	2.310.094	2.560.765	2.815.237	352.858.593	424.839.949	433.552.870	434.264.583	406.071.401	514.285.080	523.635.810	524.951.420
Vendas no Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	247.776.477	336.537.983	339.430.863	340.142.575	247.776.477	336.537.983	339.430.863	340.142.575
Vendas no Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	105.082.116	88.301.967	94.122.007	94.122.007	105.082.116	88.301.967	94.122.007	94.122.007
Receitas Venda De Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Aluguéis	-	-	-	-	2.410.061	2.310.094	2.560.765	2.815.237	-	-	-	-	2.410.061	2.310.094	2.560.765	2.815.237
Receita De Venda De Café	47.940.097	83.123.453	83.123.453	83.123.453	-	-	-	-	-	-	-	-	47.940.097	83.123.453	83.123.453	83.123.453
Receita Venda Outras Cult	2.862.649	4.011.585	4.398.722	4.748.148	-	-	-	-	-	-	-	-	2.862.649	4.011.585	4.398.722	4.748.148
Receita Vendas Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS	-	-	-	-	(93.861)	(94.012)	(103.161)	(112.450)	(2.992.347)	(358.318)	(400.403)	(463.567)	(3.086.208)	(452.330)	(503.564)	(576.017)
Pis	-	-	-	-	(15.626)	(14.950)	(16.580)	(18.234)	(2.439)	(2.544)	(2.561)	(2.567)	(18.065)	(17.494)	(19.140)	(20.800)
Cofins	-	-	-	-	(72.118)	(69.001)	(76.521)	(84.155)	(11.235)	(11.718)	(11.795)	(11.823)	(83.353)	(80.719)	(88.316)	(95.978)
Icms	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.091.947)	(338.656)	(380.647)	(443.777)	(2.091.947)	(338.656)	(380.647)	(443.777)
Devoluções de Vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	(886.726)	(5.400)	(5.400)	(5.400)	(886.726)	(5.400)	(5.400)	(5.400)
Desconto Incondicional	-	-	-	-	(6.117)	(10.060)	(10.061)	(10.061)	-	-	-	-	(6.117)	(10.060)	(10.061)	(10.061)
RECEITA LIQUIDA	50.802.746	87.135.037	87.522.174	87.871.600	2.316.200	2.216.082	2.457.604	2.702.787	349.866.246	424.481.631	433.152.468	433.801.016	402.985.193	513.832.750	523.132.246	524.375.403
Custo Das Mercadorias Vendidas	-	-	-	-	(13.906)	-	-	-	(338.578.387)	(416.834.346)	(423.760.656)	(424.512.631)	(338.592.293)	(416.834.346)	(423.760.656)	(424.512.631)
Despesa com custeio Agrícola	(13.414.889)	(18.237.025)	(19.302.550)	(20.217.295)	-	-	-	-	-	-	-	-	(13.414.889)	(18.237.025)	(19.302.550)	(20.217.295)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	37.387.857	68.898.012	68.219.625	67.654.305	2.302.294	2.216.082	2.457.604	2.702.787	11.287.859	7.647.285	9.391.812	9.288.385	50.978.011	78.761.379	80.069.041	79.645.477
DESPESAS OPERACIONAIS	(13.313.794)	(13.646.677)	(15.238.510)	(16.623.670)	(827.122)	(625.908)	(694.033)	(768.065)	(31.639.841)	(20.759.779)	(21.851.836)	(22.767.192)	(45.780.758)	(35.032.365)	(37.784.379)	(40.158.926)
Despesas Operacionais	(13.313.794)	(13.646.677)	(15.238.510)	(16.623.670)	(827.122)	(625.908)	(694.033)	(768.065)	(31.639.841)	(20.759.779)	(21.851.836)	(22.767.192)	(45.780.758)	(35.032.365)	(37.784.379)	(40.158.926)
Despesas Com Pessoal	(8.077.665)	(6.891.092)	(7.605.369)	(8.328.621)	-	-	-	-	(2.372.282)	(1.743.959)	(1.914.696)	(2.067.100)	(10.449.947)	(8.635.051)	(9.520.065)	(10.395.720)
Despesas Gerais	(4.886.090)	(5.579.655)	(6.276.660)	(6.793.052)	(827.122)	(625.908)	(694.033)	(768.065)	(21.621.071)	(9.152.961)	(9.513.136)	(9.881.086)	(27.334.283)	(15.358.525)	(16.483.828)	(17.442.203)
Despesas De Custeio Pecua	(9.784)	(8.381)	(8.381)	(8.489)	-	-	-	-	(6.189.882)	(7.610.169)	(7.960.702)	(8.145.392)	(6.199.666)	(7.618.550)	(7.969.083)	(8.153.880)
Despesas Com Imobilizado	(340.255)	(1.167.549)	(1.348.101)	(1.493.509)	-	-	-	-	(1.456.606)	(2.252.690)	(2.463.303)	(2.673.614)	(1.796.862)	(3.420.239)	(3.811.404)	(4.167.123)

Demonstração do Resultado do Exercício	JOÃO FARIALTD A				JODIL AGROPECUÁRIA				TERRA FORTE				TOTAL COMBINADO			
	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	(94.472)	(534)	(1.080)	(10.478)	(24.729)	(20.736)	(22.836)	(24.732)	15.265.400	233.906.392	232.619.368	237.100.202	15.146.198	233.885.122	232.595.452	237.064.992
Despesas Financeiras	(94.472)	(534)	(1.080)	(10.478)	(24.803)	(20.771)	(22.873)	(24.989)	(28.970.027)	(2.771.532)	(3.052.677)	(3.372.880)	(29.089.302)	(2.792.838)	(3.076.630)	(3.408.347)
Despesas Financeiras	(94.472)	(534)	(1.080)	(10.478)	(24.803)	(20.771)	(22.873)	(24.989)	(28.970.027)	(2.771.532)	(3.052.677)	(3.372.880)	(29.089.302)	(2.792.838)	(3.076.630)	(3.408.347)
Juros e tarifas bancárias	(94.472)	(534)	(1.080)	(10.478)	(24.803)	(20.771)	(22.873)	(24.989)	(23.447.879)	(2.771.532)	(3.052.677)	(3.372.880)	(23.567.155)	(2.792.838)	(3.076.630)	(3.408.347)
Derivativos (bolsa e hedge)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Varição Cambial Passiva	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.522.147)	-	-	-	(5.522.147)	-	-	-
Multas Contratuais - Vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-	-	74	36	36	257	44.235.426	236.677.923	235.672.045	240.473.081	44.235.500	236.677.959	235.672.082	240.473.339
Receitas Financeiras	-	-	-	-	74	36	36	257	44.235.426	236.677.924	235.672.046	240.473.081	44.235.500	236.677.960	235.672.082	240.473.339
Juros e rendimentos de aplicações financeiras	-	-	-	-	74	36	36	257	471.368	452.004	491.353	5.089.830	471.442	452.040	491.390	5.090.087
Derivativos (bolsa e hedge)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Varição Cambial Ativa	-	-	-	-	-	-	-	-	15.948.435	2.246.166	2.256.649	2.459.209	15.948.435	2.246.166	2.256.649	2.459.209
Perdão de Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	16.786.927	233.979.754	232.924.043	232.924.043	16.786.927	233.979.754	232.924.043	232.924.043
Reversão de Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	11.028.696	-	-	-	11.028.696	-	-	-
OUTRAS REC. / DESP. OPERACIONAIS	(350.365)	(548.719)	(547.865)	(513.746)	-	-	-	-	(675.048)	123.850	308.848	504.197	(1.025.413)	(424.870)	(239.018)	(9.549)
Outras Despesas Operacionais	(708.554)	(1.241.471)	(1.241.802)	(1.242.460)	-	-	-	-	(13.542.628)	(131.718)	(134.319)	(135.545)	(14.251.182)	(1.373.190)	(1.376.121)	(1.378.005)
Outras Receitas	358.189	692.752	693.937	728.714	-	-	-	-	12.867.580	255.568	443.166	639.742	13.225.769	948.320	1.137.103	1.368.456
RESULTADO ANTES DO IR	23.629.226	54.702.081	52.432.168	50.506.411	1.450.443	1.569.438	1.740.735	1.909.991	(5.761.631)	220.917.747	220.468.192	224.125.591	19.318.038	277.189.266	274.641.096	276.541.993
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-	(237.574)	(226.256)	(235.529)	(263.291)	(974.433)	(459.680)	(479.087)	(709.995)	(1.212.007)	(685.936)	(714.616)	(973.285)
RESULTADO	23.629.226	54.702.081	52.432.168	50.506.411	1.212.869	1.343.182	1.505.206	1.646.700	(6.736.064)	220.458.067	219.989.105	223.415.597	18.106.031	276.503.330	273.926.479	275.568.707
Índices																
Custo Das Mercadorias Vendidas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	96,8%	98,2%	97,8%	97,9%	84,0%	81,1%	81,0%	81,0%
Despesas De Custeio Agrícola	26,4%	20,9%	22,1%	23,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,3%	3,5%	3,7%	3,9%
Despesas Com Pessoal	15,9%	7,9%	8,7%	9,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,7%	0,4%	0,4%	0,5%	2,6%	1,7%	1,8%	2,0%
Despesas Gerais	9,6%	6,4%	7,2%	7,7%	35,7%	28,2%	28,2%	28,4%	6,2%	2,2%	2,2%	2,3%	6,8%	3,0%	3,2%	3,3%
Despesas De Custeio Pecuária	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,8%	1,8%	1,8%	1,9%	1,5%	1,5%	1,5%	1,6%
Despesas Com Imobilizado	0,7%	1,3%	1,5%	1,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,5%	0,6%	0,6%	0,4%	0,7%	0,7%	0,8%
Resultado Financeiro Líquido	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	1,1%	0,9%	0,9%	0,9%	-4,4%	-55,1%	-53,7%	-54,7%	-3,8%	-45,5%	-44,5%	-45,2%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	0,7%	0,6%	0,6%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	-0,1%	-0,1%	0,3%	0,1%	0,0%	0,0%
TOTAL DE ÍNDICES COMBINADOS	53,5%	37,2%	40,1%	42,5%	37,4%	29,2%	29,2%	29,3%	101,6%	48,0%	49,1%	48,3%	95,2%	46,1%	47,5%	47,3%

Os gráficos abaixo demonstram o lucro/(prejuízo) mensal de cada recuperanda desde outubro de 2.020 a dezembro de 2.021.



Pg. 45



5.3. Aberturas e observações acerca dos saldos contábeis do Balancete:

5.3.1. Abertura do Ativo por ordem de maior representatividade

Como pode-se observar, independente da liquidez e natureza dos ativos, as 5 maiores contas do Ativo Total Combinado representam 79%, quais sejam, Impostos a Recuperar, Mútuos e Partes Relacionadas, Imobilizado, Caixa e Bancos e Estoques, representando 26%, 17%, 13%, 12% e 11%, respectivamente.

Com exceção das contas de Estoques e Propriedades para Investimentos, oriundas da JODIL AGROPECUÁRIA, as outras contas mencionadas acima, tem maior representatividade no balanço da TERRA FORTE, assim, a tabela a seguir demonstra a composição da conta “Impostos a Recuperar” no ativo circulante da TERRA FORTE, no período de dezembro de 2.021.

Nota-se que o “COFINS Não cumulativo a Recuperar” representa 74% do montante registrado em Impostos a Recuperar, seguido do “PIS” que representa 16%.

TERRA FORTE												
	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Mai 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	119.083.722	118.357.998	118.467.730	118.395.277	118.643.068	118.703.411	118.578.497	118.995.005	119.059.952	118.863.912	118.766.018	118.699.633
COFINS NÃO CUMULATIVO A RECUPERAR	88.113.612	88.133.674	88.247.475	88.284.098	88.255.712	88.232.271	88.020.015	88.155.129	88.229.734	88.082.331	88.050.801	88.050.801
PIS NÃO CUMULATIVO A RECUPERAR	18.847.579	18.857.229	18.876.520	18.834.724	18.850.642	18.869.451	18.822.153	18.851.578	18.867.866	18.879.100	18.864.754	18.833.826
CSLL A RECUPERAR	2.458.639	1.597.161	1.547.091	1.496.924	1.447.537	1.398.614	1.351.136	1.298.754	1.303.331	1.308.825	1.315.440	1.349.868
CSLL ESTIMATIVA	-	25.795	25.795	25.795	25.795	25.795	25.795	25.795	25.795	25.795	25.795	-
ICMS A RECUPERAR	1.722.341	1.724.301	1.737.731	1.706.674	1.998.391	2.091.704	2.249.917	2.525.716	2.518.962	2.475.999	2.438.829	2.376.760
IRPJ A RECUPERAR	7.941.552	7.950.184	7.963.465	7.977.409	7.995.338	8.015.923	8.039.828	8.068.381	8.044.612	8.022.209	8.000.747	8.088.378
IRPJ ESTIMATIVA	-	69.653	69.653	69.653	69.653	69.653	69.653	69.653	69.653	69.653	69.653	-

A seguir, observa-se a composição do saldo referente as “Partes Relacionadas”:

Partes relacionadas	JOÃO FARIA LTDA				JODIL AGROPECUÁRIA				TERRA FORTE				TOTAL COMBINADO			
	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21
Partes relacionadas	36.147.590	36.272.590	36.272.590	36.272.590	45.315.551	42.593.724	42.587.853	42.590.902	81.463.142	78.866.314	78.860.443	78.863.493
Grande Leste Exportação e Importação de Café	3.416.810	3.444.014	3.447.352	3.450.402	3.416.810	3.444.014	3.447.352	3.450.402
Campo Verde Armazéns Gerais Ltda	2.758.241	9.209	.	.	2.758.241	9.209	.	.
Noar Participações Ltd	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
C/C Joao Faria Da Silv	36.143.590	36.268.590	36.268.590	36.268.590	39.140.501	39.140.501	39.140.501	39.140.501	75.284.091	75.409.091	75.409.091	75.409.091

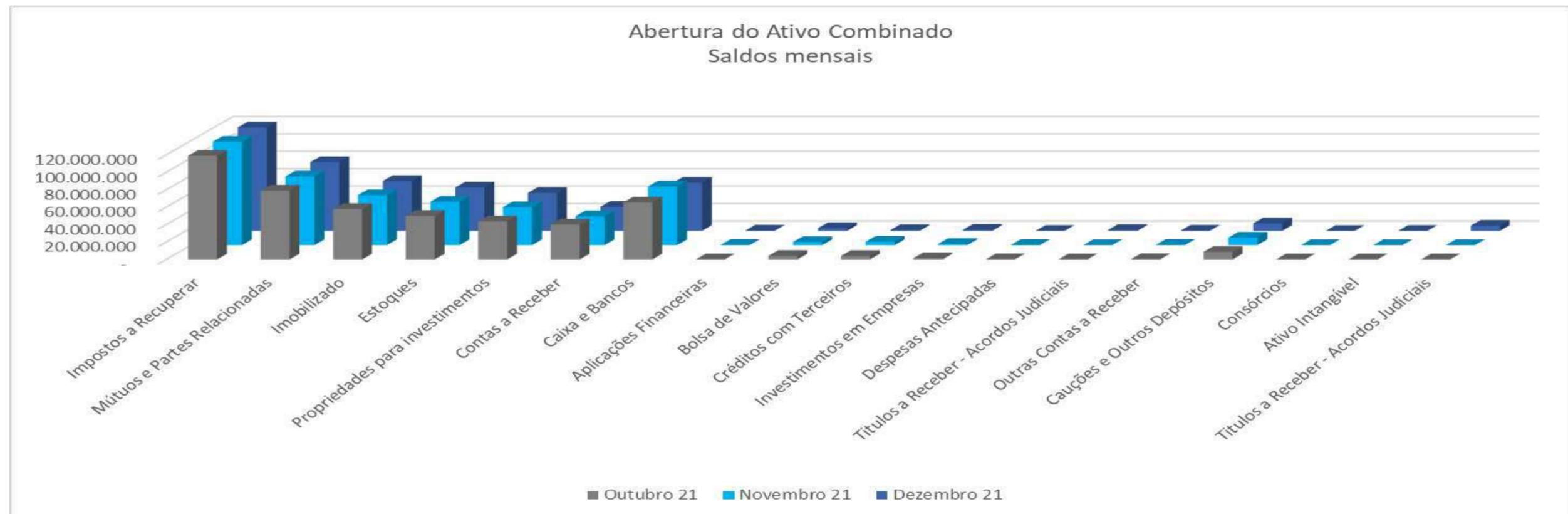
Abaixo, o resumo da abertura do ativo para melhor entendimento:

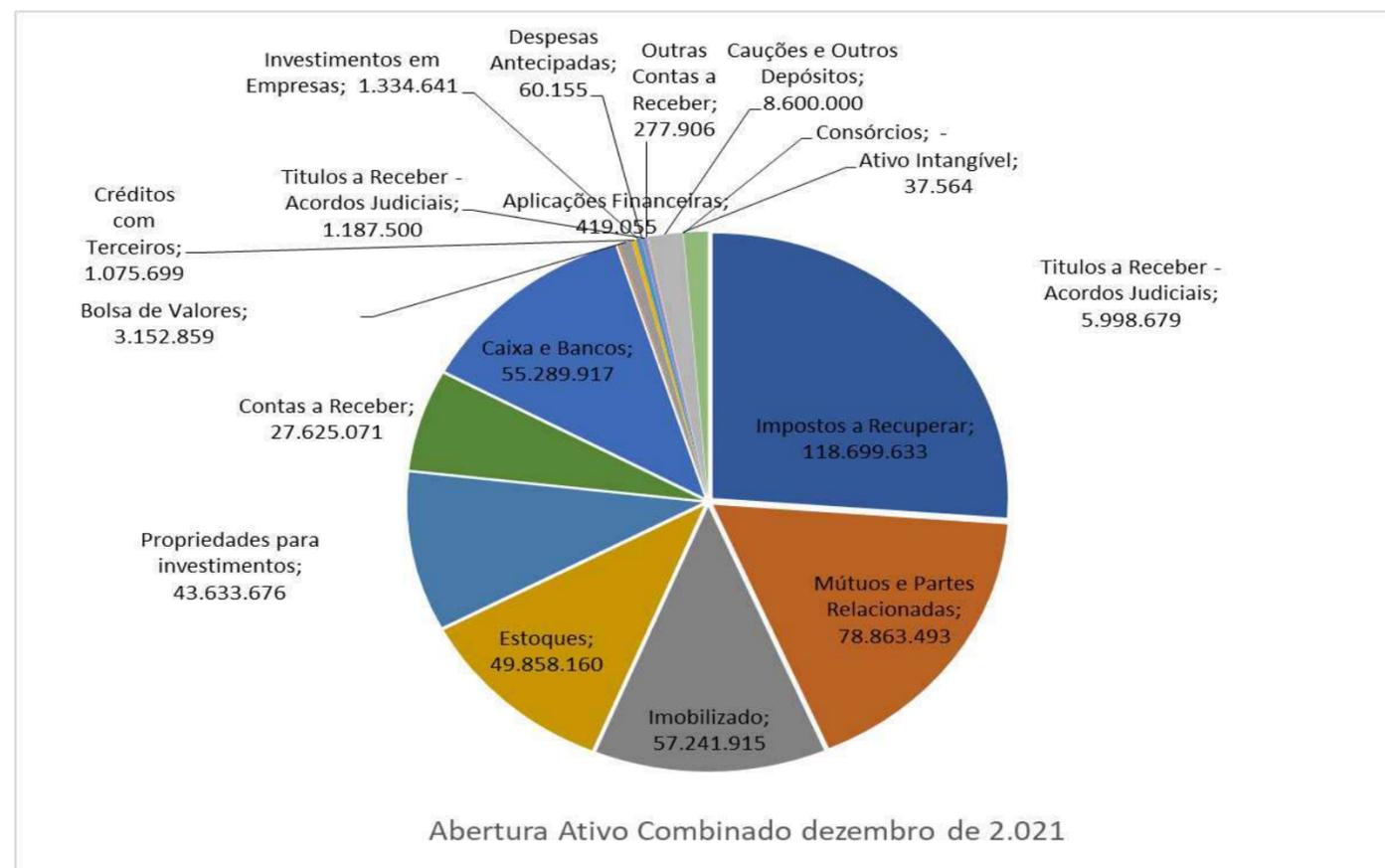
ATIVO	JOÃO FARIA LTDA					JODIL AGROPECUÁRIA					TERRA FORTE					TOTAL COMBINADO				
	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Repres	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Repres	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Repres	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Repres
Impostos a Recuperar	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%	119.164.642	118.863.912	118.766.018	118.699.633	45%	119.164.642	118.863.912	118.766.018	118.699.633	26%
Mútuos e Partes Relacionadas	-	-	-	-	0%	36.147.590	36.272.590	36.272.590	36.272.590	26%	45.315.551	42.593.724	42.587.853	42.590.902	16%	81.463.142	78.866.314	78.860.443	78.863.493	17%
Imobilizado	-	-	-	-	0%	2.987.799	2.598.742	2.559.884	2.521.500	2%	57.452.361	55.150.462	54.935.311	54.720.415	21%	60.440.160	57.749.204	57.495.195	57.241.915	13%
Estoques	-	-	-	-	0%	49.858.160	49.858.160	49.858.160	49.858.160	36%	-	-	-	-	0%	49.858.160	49.858.160	49.858.160	49.858.160	11%
Propriedades para investimentos	-	-	-	-	0%	43.633.676	43.633.676	43.633.676	43.633.676	32%	-	-	-	-	0%	43.633.676	43.633.676	43.633.676	43.633.676	10%
Contas a Receber	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%	25.841.445	39.939.506	33.130.568	27.625.071	10%	25.841.445	39.939.506	33.130.568	27.625.071	6%
Caixa e Bancos	23.864.373	54.999.396	52.797.841	50.815.400	100%	2.127.097	3.902.801	3.902.746	3.902.932	3%	28.448.310	6.421.672	10.710.372	571.585	0%	54.439.781	65.323.868	67.410.958	55.289.917	12%
Aplicações Financeiras	-	-	-	-	0%	211.010	359	211.463	419.055	0%	-	-	-	-	0%	211.010	359	211.463	419.055	0%
Bolsa de Valores	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%	3.032.137	4.015.097	3.645.160	3.152.859	1%	3.032.137	4.015.097	3.645.160	3.152.859	1%
Créditos com Terceiros	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%	5.613.624	3.857.322	3.855.037	1.075.699	0%	5.613.624	3.857.322	3.855.037	1.075.699	0%
Investimentos em Empresas	-	-	-	-	0%	1.334.641	1.334.641	1.334.641	1.334.641	1%	-	-	-	-	0%	1.334.641	1.334.641	1.334.641	1.334.641	0%
Despesas Antecipadas	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%	239.444	82.673	57.936	60.155	0%	239.444	82.673	57.936	60.155	0%
Titulos a Receber - Acordos Judiciais	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%	-	-	-	1.187.500	0%	-	-	-	1.187.500	0%
Outras Contas a Receber	-	-	-	-	0%	10.723	10.723	10.723	10.723	0%	267.183	267.183	267.183	267.183	0%	277.906	277.906	277.906	277.906	0%
Cauções e Outros Depósitos	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%	8.836.334	8.600.000	8.600.000	8.600.000	3%	8.836.334	8.600.000	8.600.000	8.600.000	2%
Consórcios	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%
Ativo Intangível	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%	52.210	39.826	38.662	37.564	0%	52.210	39.826	38.662	37.564	0%
Titulos a Receber - Acordos Judiciais	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%	-	-	-	5.998.679	2%	-	-	-	5.998.679	1%
TOTAL ATIVO	23.864.373	54.999.396	52.797.841	50.815.400	100%	136.310.696	137.611.692	137.783.883	137.953.277	100%	294.263.241	279.831.376	276.594.100	264.587.245	100%	454.438.310	472.442.464	467.175.824	453.355.922	100%

O quadro acima tem a finalidade de demonstrar aos leitores deste relatório a composição dos saldos de cada uma das Recuperandas (novamente com exceção a JODIL PARTICIPAÇÕES).

As principais movimentações no mês de dezembro de 2.021 nas contas de Ativo totalizaram uma involução de R\$ 13,8 milhões e foram nas seguintes contas:

- 1) Diminuição em Bancos de R\$ 12,1 milhões; considerando o saldo na Recuperanda Terra Forte;
- 2) Diminuição em Clientes Mercado Interno Receber de R\$ 5,8 milhões tendo em vista o decréscimo ocorrido na Terra Forte;
- 3) Diminuição em Adiantamento a Fornecedores de R\$ 2,7 milhões, tendo em vista o decréscimo apresentado na Recuperanda Terra Forte;
- e,
- 4) Acréscimo em Títulos a Receber – Acordos Judiciais de R\$ 5,9 milhões.

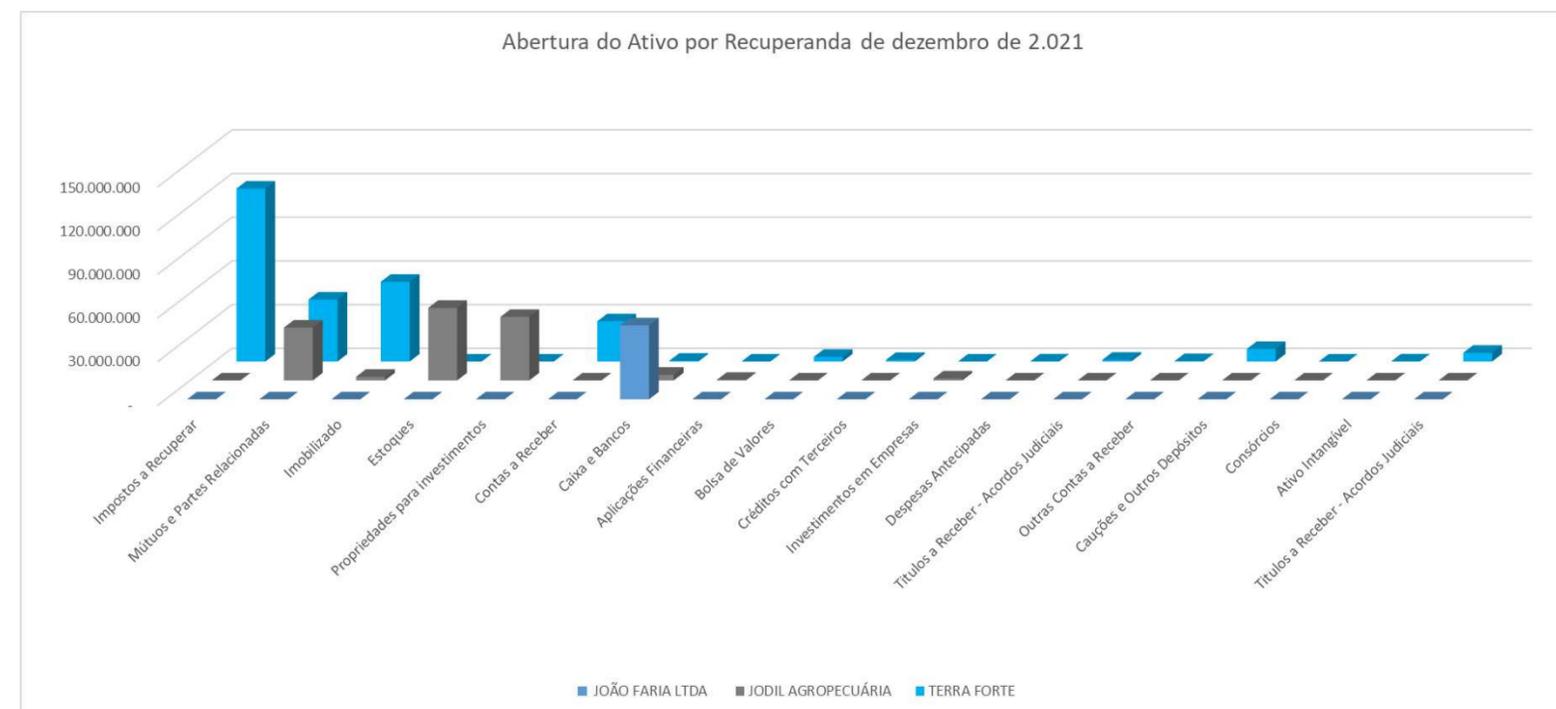




Ao lado esquerdo, segue demonstração através do gráfico de pizza, a Abertura do Ativo Total Combinado de 31 de dezembro de 2.021 para entendimento da maior representatividade dos ativos que, como mencionado anteriormente, são na seguinte ordem: Impostos a Recuperar, Mútuos e Partes Relacionadas, Imobilizado, Caixa e Bancos e Estoques, representando 26%, 17%, 13%, 12% e 11%, respectivamente. Em seguida é possível observar a composição do saldo de Contas a Receber com os valores do Mercado Interno.

No gráfico abaixo pode-se observar a abertura do ativo por Recuperanda.

TERRA FORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA - RJ	
DEZEMBRO/2021	
MERCADO INTERNO	
BUENO CAFE COMERCIO E EXPORTACAO EIRELI	27.027.989
DONA OLGA CAFE LTDA	18.333
TERRA DA GENTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	578.749
TOTAL	27.625.071



5.3.2. Abertura do Passivo por ordem de maior representatividade

O intuito desta seção é de observar a composição sintética do Passivo das Recuperandas por ordem de maior representatividade.

Nesse passo, temos que “Empréstimos e Financiamentos” é a maior conta do Passivo da JODIL AGROPECUÁRIA, representando 93%. Ademais, a tabela ao lado demonstra a composição da conta “Empréstimos e Financiamentos em Moeda Estrangeira” no passivo da TERRA FORTE, entre os meses de janeiro a dezembro de 2.021, que representou 33% do saldo do passivo excluindo o P/L.

TERRA FORTE			
	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021
EMPRÉSTIMOS E FINANC MOEDA ESTRANGEIRA	- 258.956.975	- 259.314.004	- 258.749.842
BANCO DO BRASIL S/A	- 138.043.101	- 138.043.101	- 138.043.101
BANCO RABOBANK IN BRASIL	- 67.267.794	- 67.267.794	- 67.267.794
CCB-CHINA CONSTRUCTION BANK BRASIL	- 38.184.769	- 38.184.769	- 38.184.769
BANCO ORIGINAL S/A	- 10.817.800	- 10.817.800	- 10.817.800
BANCOS CONTA GARANTIDA	- 4.643.510	- 5.000.539	- 4.436.377
BANCO SOFISA S/A - 11249-1	- 4.643.510	- 5.000.539	- 4.436.377

- A composição do saldo de “Empréstimos e Financiamentos em Moeda Estrangeira” na documentação da JODIL AGROPECUÁRIA refere-se ao valor registrado na conta “Rabobank – CCE”, cujo saldo não apresentou alterações no mês analisado.
- Por sua vez, o Recuperando JOÃO FARIA possui uma única conta de “Obrigações Trab. e Previdenciárias” de R\$ 308,9 mil.
- A conta de “Fornecedores” compõe a terceira conta com maior expressividade no Balanço, representando 24% no balancete da TERRA FORTE, cuja composição está demonstrada a seguir:

TERRA FORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA - RJ FORNECEDORES NACIONAIS - DEZEMBRO/2.021	
A C S SANTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	-2.651
ACESSORIOS FERRARI COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	-1.368
ANTONIO FRANCISQUINI BAPTISTA E OUTRO(S)	-4.802.563
AO3 TECNOLOGIA LTDA.	-1.769
ART LIMP BRASIL DESCARTAVEIS LTDA	-2.171
AUTO POSTO NOVA SAO JOAO LTDA	-11.824
BORLEME COMERCIAL LTDA	-13
BUENO E XAVIER TRANSPORTES LTDA ME	-990
C R C COMERCIO DE PNEUS LTDA	-2.380
CAMPO VERDE ARMAZENS GERAIS LTDA	-10.726
CEREJA COFFEE LTDA - EPP	-681
COMERCIAL DE TINTAS CABRELON LTDA EPP	-542
COMERCIAL DELTA PONTO CERTO LTDA	-123
D & P CORRETAGEM E REPRESENTACAO DE CAFE LTDA - ME	-2.928
DAYANA KELLY BAPTISTA CHAMMA FARES	-226.585
DHL EXPRESS BRAZIL LTDA	-1.012
EVANEIDE ALVISE PORRECA MARQUESINI ME	-117
EXPURGA GUACU LTDA	-4.459
FERNANDO FELICIANO SUPLICY	-136
FERROS E ACO GUACU LTDA	-33
FRUTAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	-2.841
GGA CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA	-995
HOTEL F S GIORDANO LTDA EPP	-565
IDALINA DE OLIVEIRA BAPTISTA	-1.318.292
JOAO FARIA DA SILVA	-28.803.476
JOAO LUIZ FERREIRA DA SILVA ME	-38
L & A INTERMEDIACOES DE CAFE LTDA - ME	-650
L.SEABRA COM MAT CONSTRUCAO LTDA	-460
LUCIANA CRISTINA RUOCCO-EPP	-436
M.R.G SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA ME	-210

MAURICIO CAFE CORRETAGEM E NEGOCIOS LTDA	-3.846
MELLAO MARTINI SERV DE ANALISES EM NEGOCIOS DE CAFE LTDA ME	-393.320
NHOLA CAFES LTDA - ME	-41.375
NILSON LUIS DA COSTA	-59
NL LABORATORIOS DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA EPP	-4.082
OI S.A - EM R J	-692
OURIPAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	-5.119
PAMAFER FERRO E ACO LTDA	-531
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	-283
PAULO R A LOBO ME	-3.822
PERES DIESEL VEICULOS SA	-2.159
PHILADELPHIA REPRESENTACOES E NEGOCIOS LTDA	-1.236
POCOS FLEX LTDA	-27
PROAGUA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	-2.090
QUINHO CORRETORA DE CAFE LTDA	-2.399
R & R CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA	-544
RHOMA PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS LTDA	-3.800
RRPJ CAFE ASSESSORIA E REPRESENTACAO LTDA	-1.150
S L METRA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	-234
SAFRA COMERCIO E REPRESENTACOES DE CAFE LTDA	-2.768
SANTA FE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	-6.417
SANTOS BRASIL PARTICIPACOES S/A	-144
SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A	-6.542
SIQUEIRA CORRETORA DE CAFE LTDA - ME	-37.903
SITO SISTEMA INTEGRADO DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO S/A	-455
SSL SISTEMAS DE SEGURANCA LOGISTICA E TECNOLOGIA EIRELI	-2.660
TELEMIDIA SIST TELECOM LTDA	-120
THESI CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA	-87
THIAGO VILLELLA DOS REIS TEIXEIRA	-1.131
TOTVS S.A.	-4.170
TOTAL	-35.730.199

TERRA FORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA - RJ FORNECEDORES WASH OUT - DEZEMBRO/2.021	
AGROGARCIA INSUMOS AGRICOLAS LTDA	- 49.967
ALEXANDRE AUGUSTO LEITE E OUTRO	- 11.550
ALVARO GOBBO RIBEIRO E OUTROS	- 9.406
ANTONIO CARLOS DE LIMA	- 3.630
ALEX CESAR DE SOUZA	- 2.791
COOP CAFEIC E AGROPECUARISTAS - COCAPEC	- 9.126.037
COOP AGRICOLA DE UNAI LTDA	- 276.226
COOP AGROPECUARIA DE BOA ESPERANCA LTDA	- 389.796
DANIEL DIANAS RIBEIRO E OUTRO	- 7.694
DIRCEU FERREIRA	- 3.214
EDISON ARANTES	- 3.345
EDUARDO LOPES DE FREITAS	- 5.578
FABIO MORILA CALMONA	- 4.700
FERNANDO PARRA RODRIGUES	- 4.704
FORTE GRAOS AGROPECUARIA LTDA	- 4.821
JOSE LUIZ IGNACIO THOMAZELLA	- 14.366
JOSE RICARDO CUNHA	- 9.611
LARISSA PAIVA DE MIRANDA	- 9.586
LEONARDO PAIVA DE MIRANDA	- 7.016
LUIS FERNANDO BELOTI	- 5.575
LUIZ DA CUNHA SOBRINHO	- 6.580
NEISSON MARTINS MATOS	- 11.383
OSVALDO ANDRIAN FILHO	- 3.635
OVIDIO JOSE CUNHA JUNIOR	- 9.611
PEDRO ALCANTARA RIBEIRO NETO E OUTROS	- 26.967
PEDRO FERNANDO FERREIRA	- 8.093
SAMUEL TOTOLI BORGES	- 3.677
SEBASTIAO CARLOS DE FIGUEIREDO NETO	- 33.486
VERA LUCIA DE ALMEIDA CONCEICAO	- 4.928
WGS AGROPASTORIL LTDA	- 9.636
BUENO CAFE COMERCIO E EXPORTACAO EIRELI	- 70.744
COOPERCITRUS COOP PROD RURAIS	- 386.925
TOTAL	- 10.525.278

TERRA FORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA - RJ FORNECEDORES A FIXAR - DEZEMBRO/2.021	
EVELIZE DROSINO CRUDI E OU	- 3.909.229
FAZENDAS REUNIDAS FLL LTDA	- 75.936
JOEL SARTORI	- 249.686
JOSE LUIZ VILHENA	- 180.977
LEANDRO VILHENA	- 128.678
RENASCER EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	- 4.175.074
TOTAL	- 8.719.580

TERRA FORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA - RJ FORNECEDORES - BOLSA - DEZEMBRO/2.021	
ARCADIA COMMODITIES TRADING	- 154.679.273
TOTAL	- 154.679.273

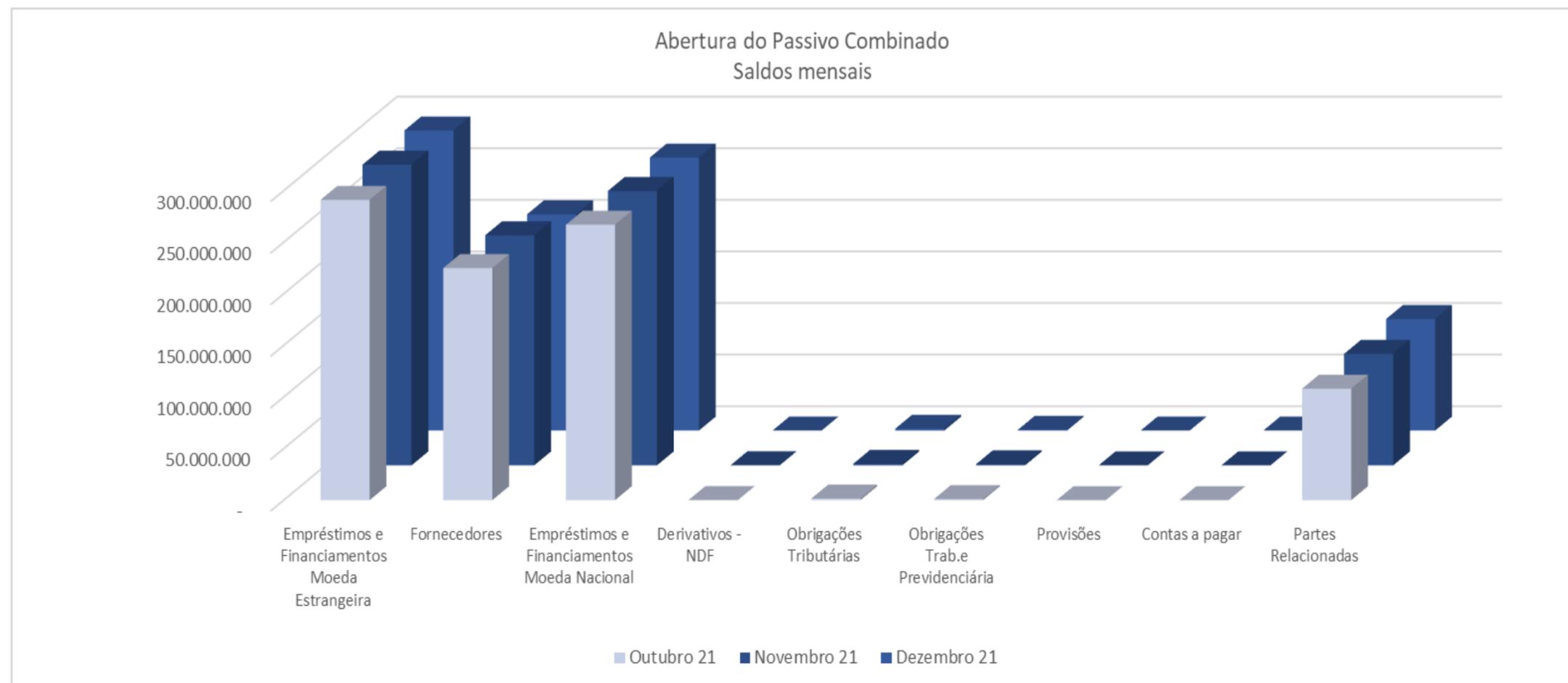
Abaixo, o resumo da abertura do passivo para melhor entendimento:

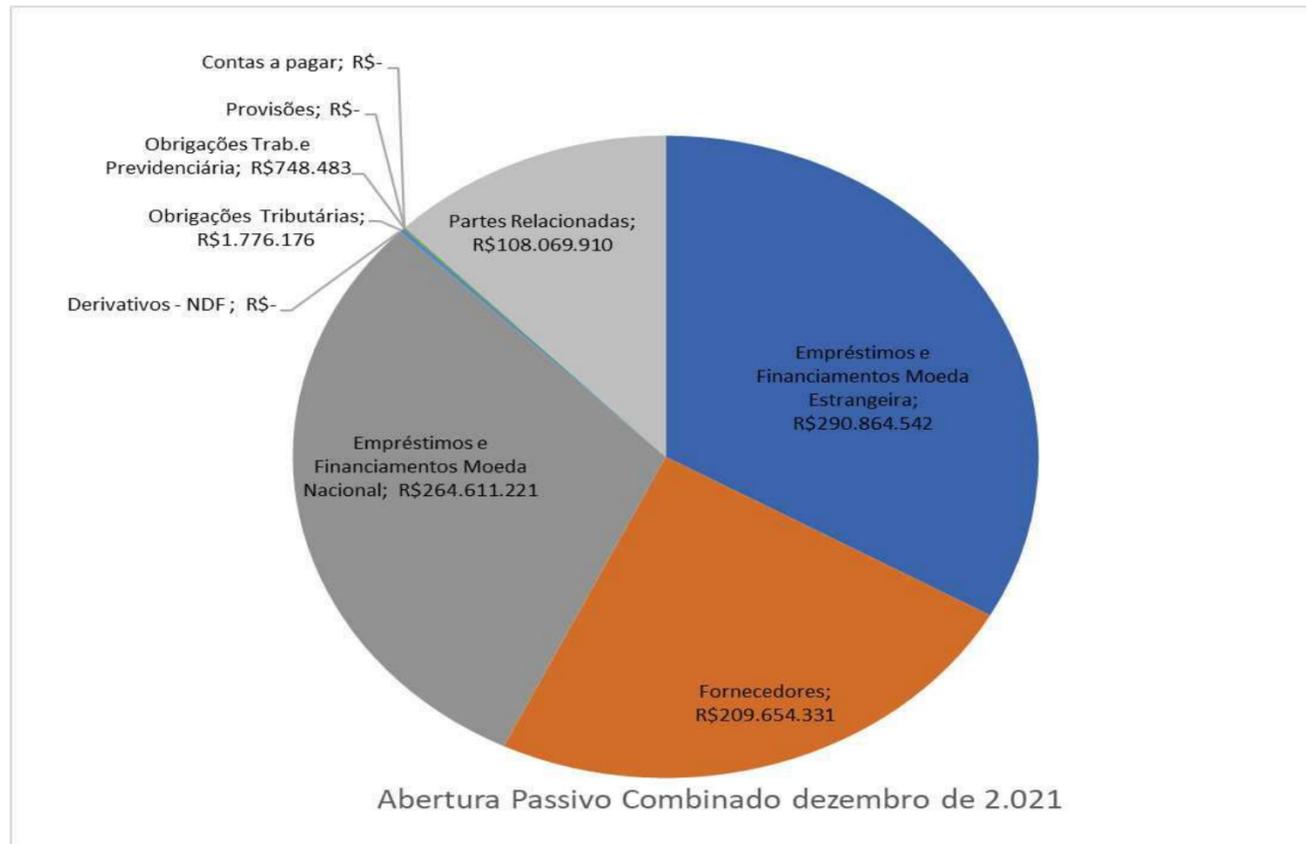
<u>PASSIVO</u>	JOÃO FARIA LTDA					JODIL AGROPECUÁRIA					TERRA FORTE					TOTAL COMBINADO				
	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Repres	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Repres	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Repres	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Repres
Empréstimos e Financiamentos Moeda Estrangeira	-	-	-	-	0%	32.114.700	32.114.700	32.114.700	32.114.700	93%	825.792.307	258.956.975	259.314.004	258.749.842	31%	857.907.007	291.071.675	291.428.704	290.864.542	33%
Fornecedores	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%	208.519.624	224.976.675	223.003.684	209.654.331	25%	208.519.624	224.976.675	223.003.684	209.654.331	24%
Empréstimos e Financiamentos Moeda Nacional	-	-	-	-	0%	2.171.228	2.171.228	2.171.228	2.171.228	6%	51.674.331	264.844.193	263.814.593	262.439.993	31%	53.845.560	267.015.421	265.985.821	264.611.221	30%
Derivativos - NDF	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%	1.208.095	125.000	125.000	-	0%	1.208.095	125.000	125.000	-	0%
Obrigações Tributárias	-	-	-	-	0%	69.075	26.889	37.056	64.957	0%	2.891.241	1.519.156	1.463.825	1.711.219	0%	2.960.317	1.546.045	1.500.881	1.776.176	0%
Obrigações Trab.e Previdenciária	235.147	297.315	365.672	308.989	100%	-	-	-	-	0%	437.901	774.541	707.120	439.494	0%	673.048	1.071.856	1.072.792	748.483	0%
Provisões	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%
Contas a pagar	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%
Partes Relacionadas	-	-	-	-	0%	-	-	-	-	0%	3.632.882	108.069.910	108.069.910	108.069.910	13%	3.632.882	108.069.910	108.069.910	108.069.910	12%
TOTAL PASSIVO (excluindo P/L)	235.147	297.315	365.672	308.989	100%	34.355.004	34.312.818	34.322.985	34.350.885	100%	1.094.156.382	859.266.449	856.498.136	841.064.789	100%	1.128.746.533	893.876.582	891.186.793	875.724.663	100%

As principais movimentações no mês de dezembro de 2.021 nas contas do Passivo Circulante totalizaram baixa de R\$ 15,4 milhões e foram as seguintes contas:

- 1) Diminuição em Fornecedores de R\$ 13,3 milhões; e,
- 2) Diminuição em Empréstimos e Financiamentos Moeda Nacional de R\$ 1,3 milhões.

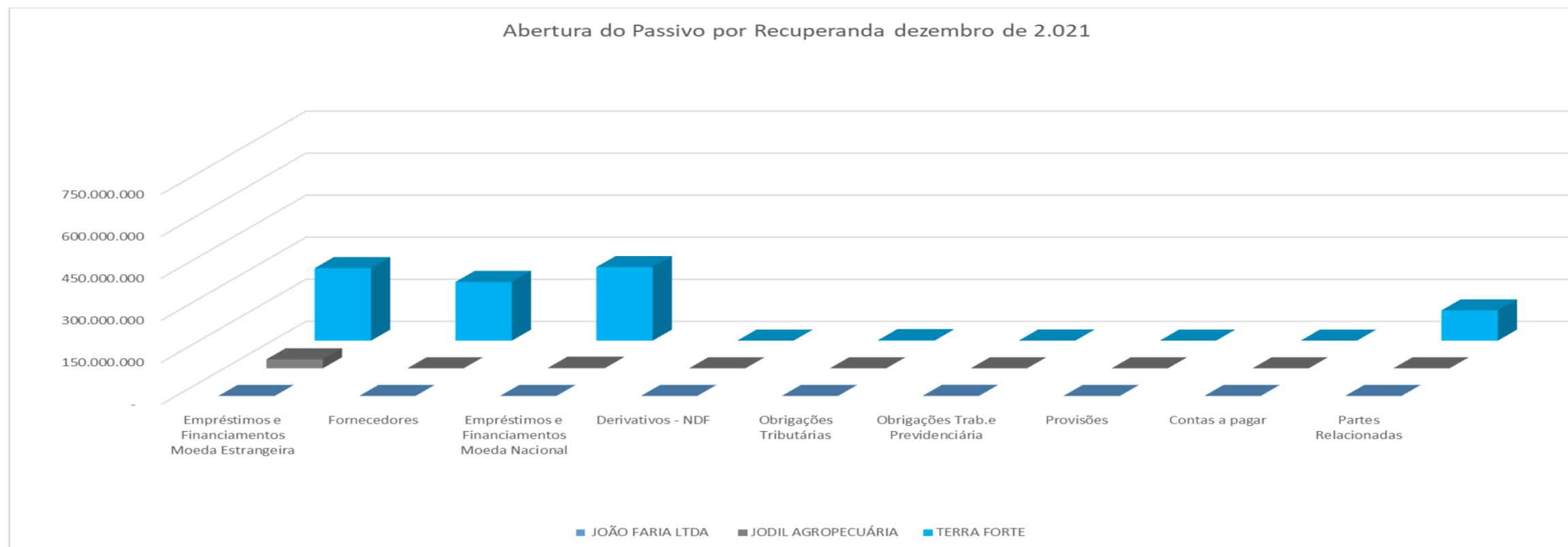
Fornecedores e Operações Financeiras (Empréstimos e Derivativos) representam 87% do Passivo Total Combinado das Recuperandas.





Ao lado esquerdo, segue demonstração através do gráfico de pizza da Abertura do Passivo Total Combinado (Antes de Patrimônio Líquido), pertinente a 31 de dezembro de 2.021.

No gráfico abaixo pode-se observar a abertura do passivo por recuperanda.



Como mencionado nas aberturas das contas de Resultado, a empresa TERRA FORTE possui Instrumentos Financeiros Derivativos indexados a apostas e/ou proteção de contratos a termo e futuros (“leverage and/or hedge”), assim, podemos observar que os Instrumentos Derivativos NDF estão registrados no Passivo da TERRA FORTE, cuja provisão em dezembro de 2.018 era de R\$5,5 milhões, em dezembro de 2.019 era de R\$ 1,4 milhões, e em dezembro de 2.021 o saldo de provisão no valor de R\$ 125 mil foi zerado.

Nesse passo, não realizamos qualquer análise dos contratos, tampouco podemos asseverar se este passivo está corretamente contabilizado.

Para melhor entendimento, segue resumo literal deste Derivativo, extraído do site XP Investimentos^[1]

“NDF (Non Deliverable Forward) é um contrato a termo de moedas, negociado em mercado de balcão, cujo objetivo é fixar, antecipadamente, uma taxa de câmbio em uma data futura. No vencimento, a liquidação ocorre pela diferença entre a taxa a termo contratada e a taxa de mercado definida como referência.”

Terra Forte

Abertura de Fornecedores

FORNECEDORES NACIONAIS

FORNECEDORES - WASH OUT

FORNECEDORES A FIXAR

FORNECEDORES - BOLSA

	Dezembro 18	Dezembro 2019	Dezembro 2020	Janeiro 2021	Fevereiro 21	Março 21	Abril 21	Mai 21	Junho 21	Julho 21	Agosto 21	Setembro 21	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21
FORNECEDORES NACIONAIS	25.341.547	20.152.058	21.502.135	18.089.084	16.618.863	15.266.659	12.476.924	12.128.728	9.679.318	27.605.583	45.781.099	49.337.846	45.195.176	42.178.439	35.730.198,96
FORNECEDORES - WASH OUT	29.178.075	25.351.419	22.416.697	21.978.303	21.878.303	21.878.303	21.027.892	21.027.892	21.027.892	21.027.892	21.027.892	16.078.423	15.180.707	16.284.550	10.525.278,13
FORNECEDORES A FIXAR	7.892.357	9.921.519	9.921.519	9.921.519	9.921.519	9.921.519	9.921.519	9.921.519	9.921.519	9.921.519	9.921.519	2.451.990	9.921.519	9.861.421	8.719.580,24
FORNECEDORES - BOLSA	151.417.262	135.023.480	154.679.273	154.679.273	154.679.273	154.679.273	154.679.273	154.679.273	154.679.273	154.679.273	154.679.273	154.679.273	154.679.273	154.679.273	154.679.273,46
	213.829.241	190.448.477	208.519.624	204.668.179	203.097.958	201.745.754	198.105.608	197.757.412	195.308.002	213.234.267	231.409.783	222.547.533	224.976.675	223.003.684	209.654.331

[1] Disponível em <<https://institucional.xpi.com.br/investimentos/produtos-estruturados/NDF.pdf>> .

5.5. Balanço Jodil Participações

Conforme demonstrado abaixo a JODIL PARTICIPAÇÕES possui 99% do Capital Social da JODIL AGROPECUÁRIA, no entanto, vale ressaltar que as documentações apresentadas na petição inicial às fls. 470/471, no documento 22, que comprovam essa informação não estão de acordo com a representatividade do Patrimônio Líquido (Equity Shareholders).

	Dezembro 18	Dezembro 19	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21		Dezembro 18	Dezembro 19	Dezembro 20	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21
ATIVO CIRCULANTE	997,38	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	PATRIMONIO LIQUIDO	140.019.742,48	142.795.571,13	133.196.006,16	135.382.095,90	135.382.095,90	135.382.095,90
DISPONIVEL	997,38	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	CAPITAL SOCIAL	68.760.464,00	68.760.464,00	68.760.464,00	68.760.464,00	68.760.464,00	68.760.464,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	997,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA	68.760.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO ITAÚ	997,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PART. SOCIET. JODIL IN	40.937.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PART. SOCIET. JODIL AG	27.823.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADIANTAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	LUCROS/(PREJUIZOS) ACU	7.445.833,65	14.450.140,08	5.333.959,37	7.520.844,71	7.520.844,71	7.520.844,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE	140.018.745,10	142.794.569,33	133.195.004,36	135.381.094,10	135.381.094,10	135.381.094,10	RESULTADO DO EXERCICIO	4.711.051,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	991,80	991,80	991,80	991,80	991,80							
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	991,80	991,80	991,80	991,80	991,80	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	59.102.395,03	59.101.582,79	59.101.582,79	59.100.787,19	59.100.787,19	59.100.787,19
INVESTIMENTOS	140.018.745,10	142.794.569,33	133.195.004,36	135.381.094,10	135.381.094,10	135.381.094,10							
INVESTIMENTOS	140.018.745,10	142.794.569,33	133.195.004,36	135.381.094,10	135.381.094,10	135.381.094,10	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-1,34	483.384,26	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO	140.019.742,48	142.795.571,13	133.196.006,16	135.382.095,90	135.382.095,90	135.382.095,90	PASSIVO	140.019.742,48	142.795.571,13	133.196.006,16	135.382.095,90	135.382.095,90	135.382.095,90

Grupo Terra Forte

6. FLUXO DE CAIXA DO GRUPO TERRA FORTE - DEZEMBRO DE 2021

6. Fluxo de Caixa do Grupo Terra Forte de setembro de 2.021

DEMONSTRATIVO GERENCIAL FLUXO DE CAIXA - GRUPO TERRA FORTE	
DESCRIÇÃO	01/01/2021 A 31/12/2021
1 Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais:	224.749.640,65
Resultado do Exercício Lucro (Prejuízo)	225.062.296,83
Ajustes por:	
(+) Depreciações e Amortizações	3.217.411,33
(+/-) (Lucro)/Perda de Anos Anteriores	
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	0,00
(+) Despesas Diferidas	179.288,40
Resultado do Exercício Ajustado	228.458.996,56
Aumento (Redução) nos Ativos Circulantes	-3.851.259,77
Duplicatas a Receber	0,00
Outros Recebíveis (Bolsa de Mercadorias)	0,00
Créditos com Pessoas eou Empresas Ligadas	0,00
Títulos a Receber	-1.783.625,97
Adiantamentos e Empréstimos	-2.648.253,75
Impostos e Contribuições a Recuperar	465.009,11
Estoques	-120.722,75
Depósitos Judiciais	236.333,59
Outros Ativos	0,00

Aumento (Redução) nos Passivos Circulantes	141.903,86
Fornecedores	1.134.706,44
Obrigações Trabalhistas e Sociais	1.592,87
Obrigações Tributárias	-892.388,11
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	
Outros Passivos	-102.007,34
Dividendos/Lucros	0,00
Aumento de Capital	0,00
2 Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento:	-250.637.965,93
Partes Relacionadas	107.036.677,77
Parcelamento Impostos e Contrib	-189.745,27
Empréstimos e Financiamentos	-357.484.898,43
3 Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento:	-4.520,00
Recebimento na venda de imobilizado	0,00
Imobilizado	-4.520,00
Intangível	0,00
Títulos de Capitalização	0,00
Consórcios	0,00
Participação em Outras Empresas	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES GERADOS NO PERÍODO (1 + 2 + 3)	-25.892.845,28
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO	30.786.427,40
(=) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERIODO	4.893.582,12

Grupo Terra Forte

7. ABERTURA DO PASSIVO CONCURSAL E EXTRA CONCURSAL

7. Abertura do passivo concursal e extraconcursal

Conforme recomendações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (nº 72 de 19 de agosto de 2020) e da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (nº 2020/75325), apresenta-se abaixo abertura do passivo concursal e extraconcursal referente ao mês de dezembro/21 apresentado pelo Grupo Recuperando.

TERRA FORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA						
LEVANTAMENTO VALORES A PAGAR CONCURSAL E EXTRA CONCURSAL						
CLASSE	CONCURSAL/ EXTRA CONC	VR PROCESSO RECUP JUDICIAL	VR PLANO APROV/ACORDOS	VALOR PAGO ATÉ 12/2021	SALDO A PAGAR 31/12/2021	SD CONTABILIDADE 31/12/2021
I		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
II	EXTRA CONC	R\$ 127.740.791	R\$ -	R\$ -	R\$ 127.740.791	R\$ 138.043.101
III	CONCURSAL	R\$ 525.518.839	R\$ 127.591.138	R\$ 40.040.829	R\$ 87.550.309	R\$ 264.705.499
III	EXTRA CONC	R\$ 460.836.904	R\$ 155.658.173	R\$ 110.684.695	R\$ 202.705.488	R\$ 260.827.771
III e II	EXTRA CONC	R\$ 59.107.589	R\$ -	R\$ -	R\$ 59.107.589	R\$ 67.267.794
		R\$ 1.173.204.124	R\$ 283.249.311	R\$ 150.725.524	R\$ 477.104.178	R\$ 730.844.166

JOÃO FARIA DA SILVA						
LEVANTAMENTO VALORES A PAGAR CONCURSAL E EXTRA CONCURSAL						
CLASSE	CONCURSAL EXTRA CONC	VR PROCESSO RECUP JUDICIAL	VR PLANO APROV/ACORDOS	VALOR PAGO ATÉ 12/2021	SALDO A PAGAR 31/12/2021	
II	CONCURSAL	R\$ 110.166.490	R\$ 5.603.288	R\$ 755.775	R\$ 85.737.938	
III	CONCURSAL	R\$ 43.246.135	R\$ 8.464.553	R\$ 3.913.171	R\$ 4.551.382	
III	EXTRA CONC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.013.876	
		R\$ 153.412.625	R\$ 14.067.841	R\$ 4.668.946	R\$ 94.303.196	

Grupo Terra Forte

8. VISTORIAS DEZEMBRO/21 E JANEIRO/22 GRUPO TERRA FORTE

7. Vistorias – dezembro/2021 a janeiro/2022.

UNIDADE: Jodil Agropecuária e Participações e Jodil Participações Ltda E João Faria Da Silva.

Endereço: Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150, 2º Andar, Campinas/SP.

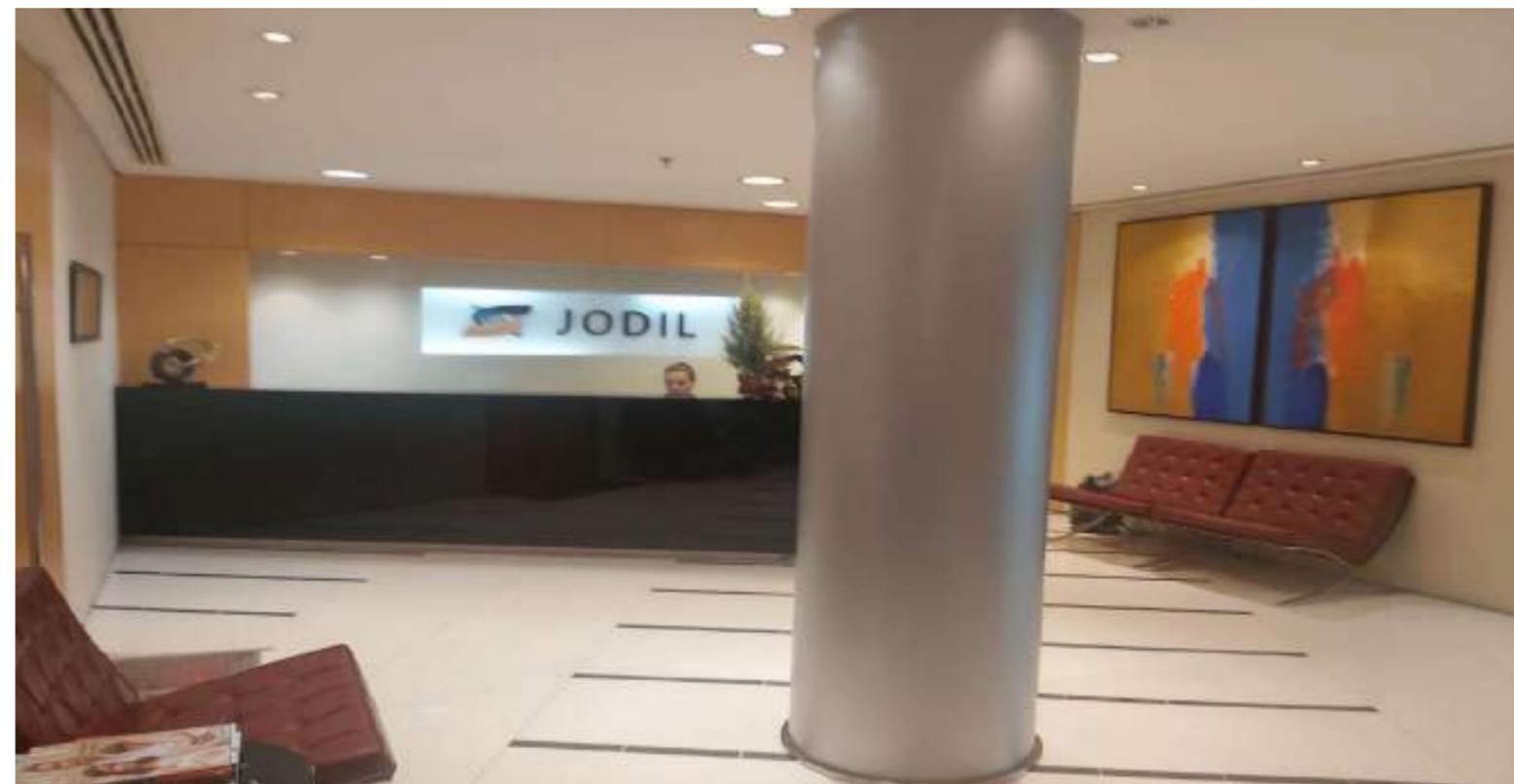
Responsável pelas informações: Sandra Regina Buzelli

Data: 17/12/2021 e 26/01/2022

Trata-se de unidade administrativa, responsável pelo quadro de funcionários, área comercial e financeira das Fazendas, bem como assuntos que envolvem os investimentos do produtor rural João Faria e ações judiciais do Grupo.

De acordo com as informações prestadas nos meses de dezembro e janeiro, não ocorreram novas contratações ou demissões.

No mês de dezembro, a unidade concedeu férias coletivas do dia 22/12 até 03/01/2022.



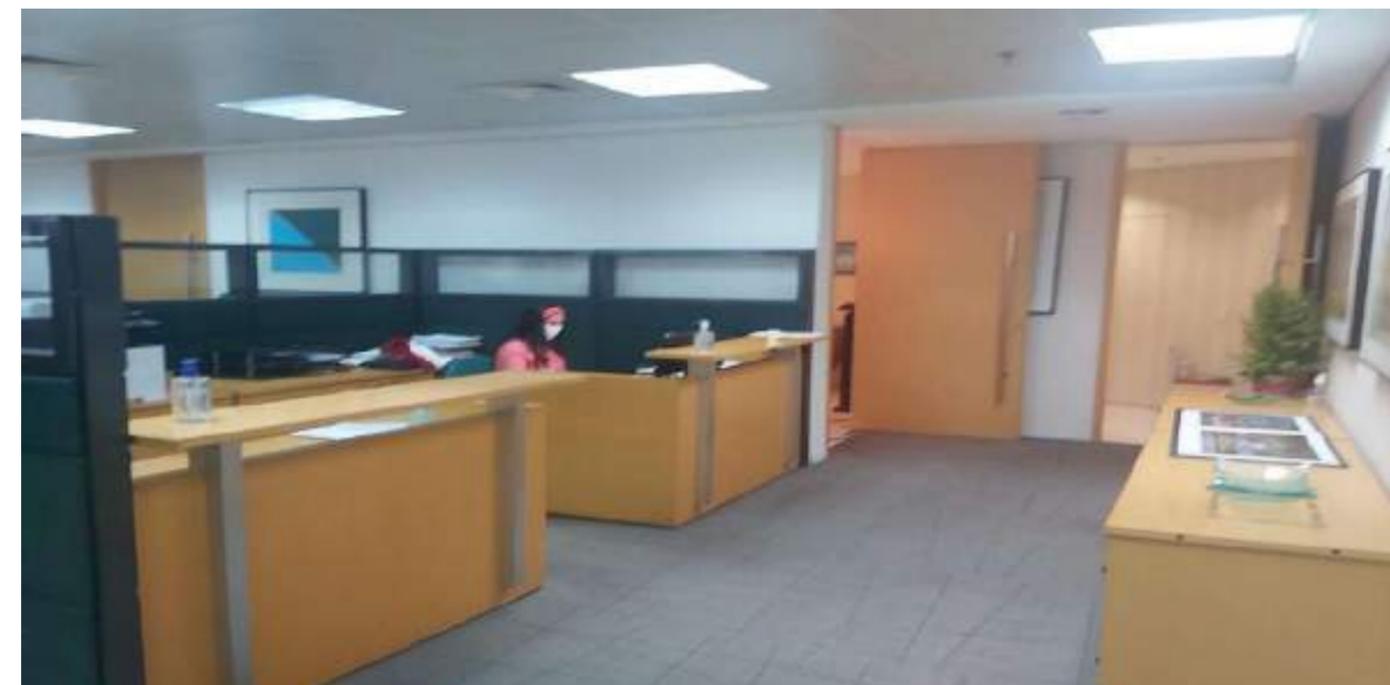
Recepção

Ainda, relatou que as atividades continuam sendo realizadas de forma presencial apenas 01 vez por semana e nos demais dias a equipe permanece em home office.

Com relação ao faturamento, relatou que a unidade Campinas, por tratar-se somente de assuntos administrativos não possui faturamento.



Secretaria / Administrativo



Secretaria / Administrativo



Secretaria / Administrativo

UNIDADE: Filial Poços de Caldas

Endereço: Rodovia Geraldo Martins Costa s/n, km 25 – Bortolan Sul – Poços de Caldas/MG - CEP 37718-000

Responsável pelas informações: Sandra Regina Buzelli

Data: 17/12/2021 e 26/01/2022

Trata-se de unidade industrial da Terra Forte, além do setor de faturamento e controle de estoque da própria filial, ainda, que a unidade é responsável pela aquisição do café produzido pelo produtor rural João Faria e produtores da região para posterior revenda.

A responsável relatou que a filial atualmente conta com 6 funcionários ativos, contratados por tempo indeterminado, ocorrendo apenas 1 (uma) demissão no mês de janeiro/2022.

Quanto à produção e faturamento, informou que o mês de dezembro foi menor com relação aos meses anteriores, em razão da destinação do caixa para pagamento dos credores, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial. Ainda, informou que no mês de janeiro/2022, o faturamento da empresa foi de aproximadamente 16 milhões.

Por fim, com relação ao processo recuperacional, de acordo com as informações prestadas pela responsável, o Grupo Terra Forte vem honrando com os pagamentos previstos no PRJ, todavia, aguarda a concretização das negociações para aumento dos investimentos na comercialização do café.

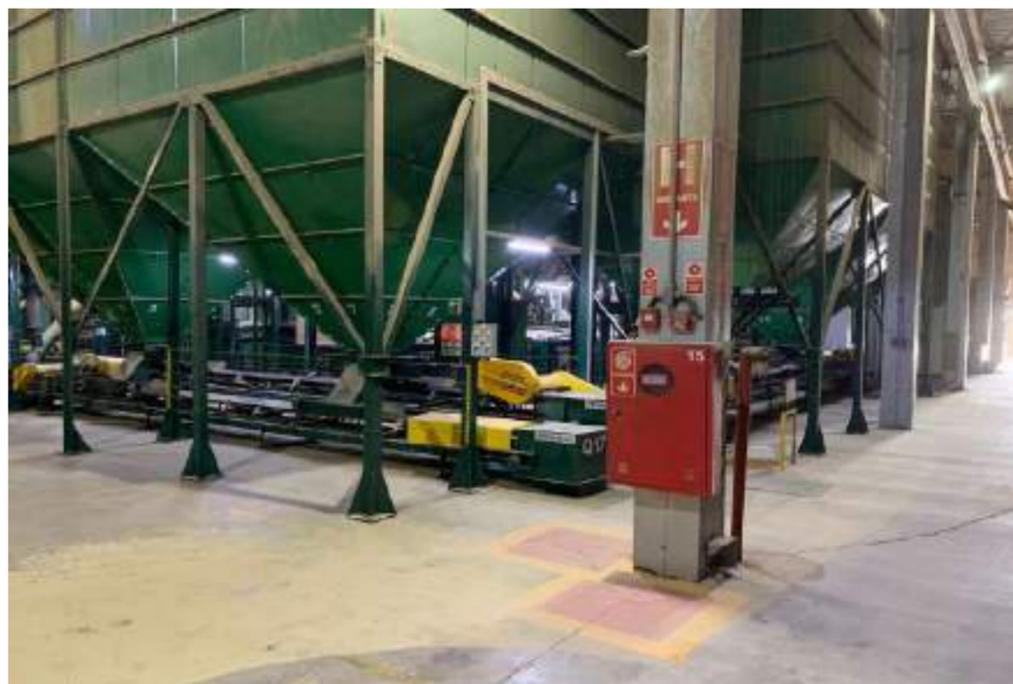
TRUSTEE

Preparo e Armazenagem de Café



TRUSTEE

Preparo e Armazenagem de Café



TRUSTEE

UNIDADE: Terra Forte Imp. E Exp. De Café

Endereço: Av. Adornando José Valim, 879 – São João da Boa Vista/SP

Responsável pelas informações: Sandra Regina Buzelli

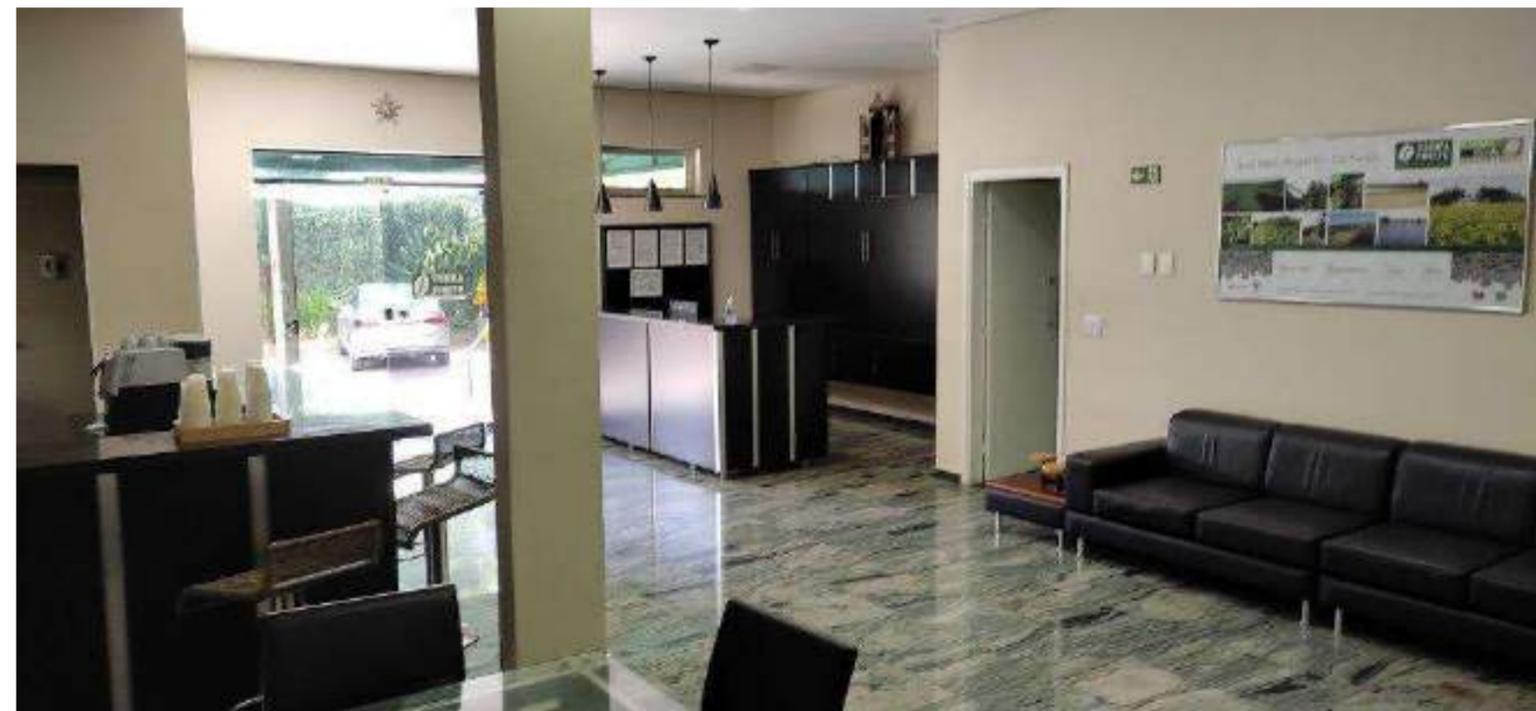
Data: 17/12/2021 e 26/01/2022

Trata-se de unidade industrial da Terra Forte, além do setor de faturamento e controle de estoque da própria filial, ainda, que a unidade é responsável pela aquisição do café produzido pelo produtor rural João Faria e produtores da região para posterior revenda.

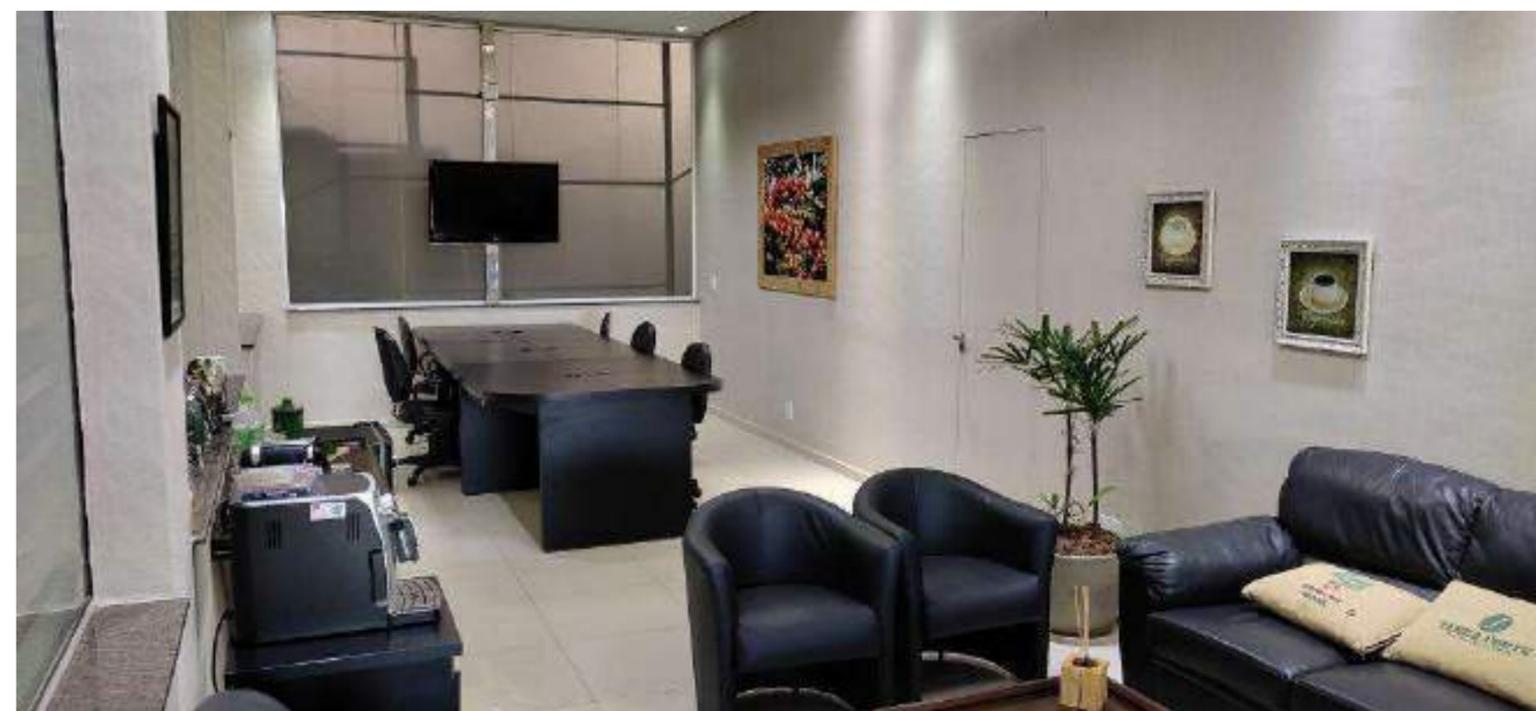
A responsável relatou que no mês de dezembro não ocorreram demissões ou contratações, permanecendo com 31 funcionários.

Entretanto, no mês de janeiro/2022, foram demitidos 7 (sete) funcionários. Atualmente, a unidade conta com 24 (vinte e quatro) funcionários.

Quanto à produção e faturamento, informou que o faturamento da filial é o mesmo relatado na vistoria de Poços de Caldas, em razão de serem unificados.

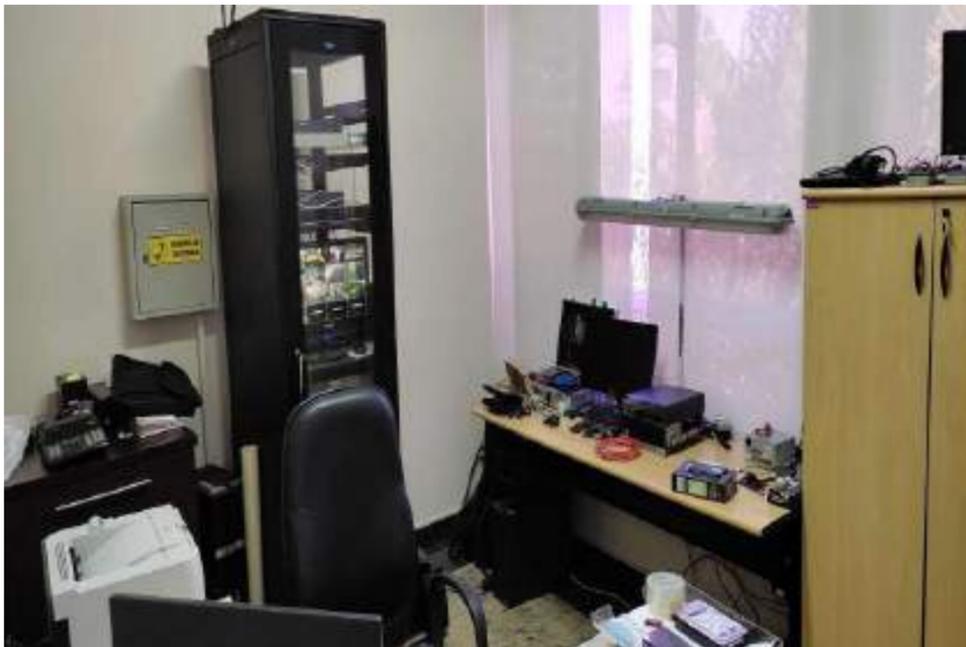


Recepção



Diretoria

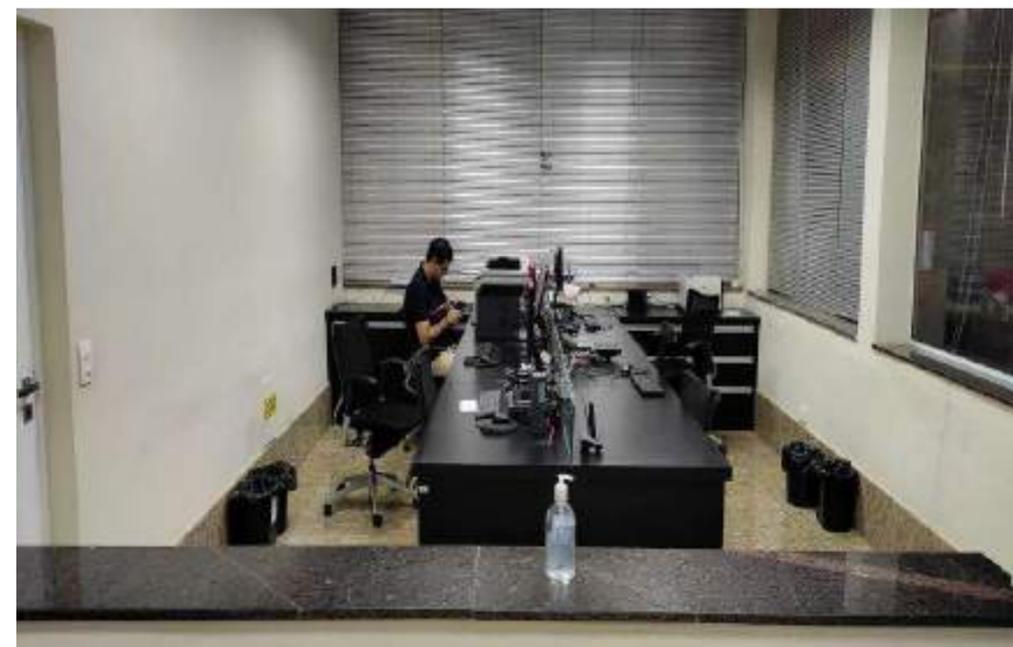
TRUSTEE



T.I



Gerência – Jurídico e Contábil



Depto Exportação e Logística



Sala de Torra



Classificação do Café



Balança de pesagem de caminhões

Preparo e Armazenagem de Café



Vistorias Fazendas – Grupo Terra Forte (Dezembro e Janeiro)

Data: 16/12/2021 e 27/01/2022

De acordo com as informações prestadas pelo Sr. Leonardo de Castro Bonato, Eng. Agrônomo, responsável por todas as fazendas agrícolas do grupo Terra Forte (Fazenda Campo Verde; Fazenda São Sebastião; Fazenda São José; Fazenda Samambaia e Fazenda Igurê), relatou que no período de outubro e novembro não ocorreram novas admissões ou demissões, permanecendo o mesmo número de funcionários informado nos meses anteriores.

No mês de dezembro, as atividades ocorreram até 19/12, em razão das férias coletivas, retornando em 04/01/2022. Nos meses de referência as fazendas passaram pelo processo de controle de mato e erva daninha. Relatou que os frutos estão na fase de enchimento de grãos e que a safra está programada para iniciar em 15/04/2022.

No tocante ao faturamento, relatou que a previsão de safra é de aproximadamente 45 mil sacas, devido as geadas que ocorreram no ano passado, afetando o faturamento do Grupo para o presente ano.

TRUSTEE

UNIDADE AGRÍCOLA: Fazenda Campo Verde (Agrícola)

ENDEREÇO: Estrada Campo do Meio KM 10, S/N, Zona Rural, CEP 37.160-00

Tratamento do solo



TRUSTEE

UNIDADE AGRÍCOLA: Fazenda São Sebastião

ENDEREÇO: Estrada Três Pontas/Córrego do Ouro - S/N, Zona Rural, CEP 37.160-00



Tratamento do solo



TRUSTEE

UNIDADE AGRÍCOLA: Fazenda São José do Indaiá

ENDEREÇO: Estrada Campo do Meio via Usina Adrianópolis - S/N, CEP 37.165-00

Tratamento do solo



TRUSTEE

UNIDADE AGRÍCOLA: Fazenda Samambaia

ENDEREÇO: Rodovia BR – 491, S/N, Residencial Teixeira, CEP 37.132-340, Alfenas/MG.

Tratamento do solo



UNIDADE AGRÍCOLA: Fazenda Igrê

ENDEREÇO: Rodovia Comte João Ribeiro de Barros – SP 294 – KM 412, S/N, Bairro Rural, CEP 17.400-000, Garça/SP.

Tratamento do solo



TRUSTEE

9. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- ✓ CRONOGRAMA DE PAGAMENTO
- ✓ RESUMO OPÇÕES DE PAGAMENTO
- ✓ CONTROLE DE CUMPRIMENTO DO PRJ

Grupo Terra Forte

Processo nº 1001471-18.2019.8.26.0568



TRUSTEE

administradores judiciais

RESUMO SINTÉTICO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CRONOGRAMA E OPÇÕES DE PAGAMENTO

Seguindo o item 7 do ANEXO II do Processo nº. 2020/75325 da e. Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no DJe de 18 de agosto de 2020, esta Administradora Judicial apresenta o presente relato sobre o Plano de Recuperação Judicial.

Cumprе salientar que os pontos objetivamente resumidos do plano de recuperação judicial não suprimem a leitura integral das cláusulas pelos interessados, bem como não enseja balizamento ou intuito interpretativo, servindo o resumo objetivo como informativo e índice para a leitura individual de cada interessado.

Ademais, o parecer opinativo desta Administradora Judicial sobre as respectivas cláusulas está nas fls. 18.760/18.804 e fls. 18.925/18.934 e o controle de legalidade foi exercido pelo r. Juízo às fls. 18.948/18.960 dos autos do procedimento recuperacional.

TRUSTEE

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data AGC aprovação 09/10/2020

Data publicação Homologação 10/12/2020

CLASSE	SUBCLASSE	PRAZO ADEÇÃO	FATAL ADEÇÃO	CARÊNCIA	DESÁGIO	LIMITE DE PAGTO	PGTO EM...	FORMA DE PGTO	CORREÇÃO	JUROS	CARÊNCIA JUROS	PRAZO INICIAL P/ PGTO	PRAZO FINAL P/ PGTO	OBSERVAÇÃO	STATUS
CLASSE I - Trabalhista	5 Salários Mínimos	-	-	-	-	-	30 dias da Homologação	parcela única	-	-	-	10/12/2020	09/01/2021	-	FINALIZADO
	Remanescente	-	-	-	-	-	até 1 ano da Homologação	2 parcelas semestrais (180 e 360)	IPCA	-	-	08/06/2021	05/12/2021	Possibilidade de compensação com antecipados	FINALIZADO
CLASSE II - Garantia Real	Opção A	15 dias corridos	25/12/2020	24 meses	80%	-	13 anos	13 parcelas anuais	IPCA	0,5% a.a. com limite global de 3% a.a.	22 meses	11/12/2022	08/12/2035	Possibilidade de Creditbid	PRAZO NÃO INICIADO
	Opção B	15 dias corridos	25/12/2020	-	85%	-	90 dias da Homologação	parcela única	-	-	-	10/12/2020	10/03/2021	Possibilidade de Creditbid	FINALIZADO
CLASSE III - Quirografário	7.1.1 - Opção A	15 dias corridos	25/12/2020	24 meses	80%	-	13 anos	13 parcelas anuais	IPCA	0,5% a.a. com limite global de 3% a.a.	22 meses	11/12/2022	08/12/2035	Possibilidade de Creditbid	PRAZO NÃO INICIADO
	7.1.1 - Opção B	15 dias corridos	25/12/2020	-	Excesso ao limite de pagto será perdoado	Fixo de R\$ 125.000,00	até 1 ano da Homologação	parcela única	-	-	-	10/12/2020	10/12/2021	Possibilidade de Creditbid	FINALIZADO
	7.2 - Credor Colaborativo	15 dias corridos	25/12/2020	-	85%	-	até 10 dias da adesão	parcela única	-	-	-	25/12/2020	04/01/2021	Impeditiva aos credores Washout	FINALIZADO
CLASSE IV - Me/Epp	9.1.1 - Opção A	15 dias corridos	25/12/2020	-	Excesso ao limite de pagto será perdoado	Fixo de R\$ 125.000,00	1ª em 90 dias da Homologação	4 parcelas trimestrais	-	-	-	11/03/2021	10/12/2021	Possibilidade de antecipação	FINALIZADO
	9.1.1 - Opção B	15 dias corridos	25/12/2020	24 meses	50%	-	10 anos	10 parcelas anuais	IPCA	0,5% a.a. com limite global de 3% a.a.	24 meses	11/12/2022	08/12/2032	Possibilidade de antecipação	PRAZO NÃO INICIADO
Subclasses Diversas	8.1.1 - Washout - Opção A	15 dias corridos	25/12/2020	24 meses	90%	-	13 anos	13 parcelas anuais	IPCA	0,5% a.a. com limite global de 3% a.a.	24 meses	11/12/2022	08/12/2035	-	PRAZO NÃO INICIADO
	8.1.1 - Washout - Opção B	15 dias corridos	25/12/2020	-	Excesso ao limite de pagto será perdoado	Fixo de R\$ 125.000,00	até 1 ano da Homologação	parcela única	-	-	-	10/12/2020	10/12/2021	-	FINALIZADO
	Café a fixar - Opção A	15 dias corridos	25/12/2020	-	Excesso ao limite de pagto será perdoado	Fixo de R\$ 125.000,00	até 1 ano da Homologação	parcela única	-	-	-	10/12/2020	10/12/2021	-	FINALIZADO
		24 meses	-	-	-	-	-	5 anos	5 parcelas anuais	IPCA	0,5% a.a. com limite global de 3% a.a.	24 meses	11/12/2022	10/12/2027	-
	Café a fixar - Opção B	15 dias corridos	25/12/2020	-	Excesso ao limite de pagto será perdoado	Fixo de R\$ 350.000,00	até 1 ano da Homologação	parcela única	-	-	-	10/12/2020	10/12/2021	-	FINALIZADO
Extraconcursais Aderentes	180 dias da AGC	07/04/2021	-	85%	-	mês subsequente à aprovação do PRJ	20 parcelas mensais	CDI	-	-	-	09/11/2020	09/07/2022	Bônus de adimplemento	PRAZO EM CURSO

Obs: Todos os prazos com previsão de pagamento em até 1 ano da data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial devem ser finalizados no mês de dezembro de 2021

CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO DE UPIs

- Prazo de 90 dias da Homologação para organização, constituição e alienação de UPIs, a contar da Homologação do PRJ;
- Alienação concomitante da UPI CAFÉ e UPI SBJs

UPI SBSJ

* VIDE ANEXO III DO PRJ

- ❑ Cláusulas 4.3 a 4.3.15;
- ❑ Composta pela totalidade dos imóveis relacionados no Anexo III;
- ❑ Propostas em dinheiro e à vista ou via *Creditbid*;
- ❑ Necessidade de concordância do credor com garantia real sobre os ativos da UPI,
- ❑ Realização de 2 processos competitivos;
- ❑ Os credores com garantia real poderão se habilitar para participação, no prazo de 10 dias corridos da Homologação;
- ❑ Eventuais terceiros proponentes deverão se manifestar, nos autos da RJ, em até 5 dias corridos da publicação do edital;
- ❑ Renúncia de crédito remanescente na hipótese de arrematação da UPI por credor com Garantia Real;
- ❑ Direito de arrendamento das Fazendas Produtoras de Café que compõem a UPI SBSJ, em benefício da UPI Café, na forma das Cláusula 4.4 e seguintes do PRJ,



Fazenda São Sebastião



Fazenda São José do Indaiá

TRUSTEE

CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO DE UPIs

UPI CAFÉ

* VIDE ANEXO IV DO PRJ

- Cláusulas 4.4 a 4.7
- Composta pela participação societária de 80% na SPE CAFÉ que receberá ativos e direitos estabelecidos no anexo IV;
- Propostas com valor mínimo de R\$ 210.000.000,00, em dinheiro e/ou via Creditbid, na forma da Cláusula 4.4.4, do PRJ. No caso de Creditbid, a oferta deverá ser composta por, no mínimo, R\$ 20.000.000,00 em dinheiro;
- Lances exclusivos aos credores que detenha garantia sobre a fazenda produtora de café, com utilização de créditos (concurais e extraconcurais) com Garantias Reais ou Fiduciárias;
- Direito de preferência aos credores com alienação fiduciária;
- Reconstrução de empregados;

Fazenda Iгурê

TRUSTEE

CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS

○ **Pagamento Inicial (Cláusula 5.1.1.1)**

- Créditos de até 5 salários mínimos, de natureza estritamente salarial e vencidos nos 3 meses anteriores à data do Pedido, quando houver, será pago no prazo de até 30 dias a contar da Homologação do PRJ;

○ **Fluxo de pagamentos (Cláusula 5.1.1.2)**

- O saldo do valor dos Créditos Trabalhistas, abatidos os valores pagos de acordo com a Cláusula 5.1.1.1, será pago no prazo de até 1 ano a contar da Homologação do PRJ, sem prejuízo da compensação com eventuais adiantamentos ou verbas já pagas, em 2 parcelas semestrais consecutivas de igual valor;
- A 1ª com vencimento em 180 dias da Homologação do PRJ;
- A 2ª em 360 dias da Homologação do PRJ;
- Abatidos os valores pagos de acordo com a cláusula 5.1.1.1 e eventuais compensações, o saldo será atualizado monetariamente pela IPCA, a partir da Homologação do PRJ.

○ **Créditos Controvertidos (Cláusula 5.1.2)**

- Pagos na forma estabelecida nas Cláusulas 5.1.1.1 e 5.1.1.2, após
 - trânsito em julgado de sentença;
 - habilitação ou liquidação dos referidos Créditos Trabalhistas Controvertidos na Lista de Credores

○ **Majoração ou Habilitações de Créditos (Cláusula 5.1.3)**

- Ausência de direito de recebimento retroativo ou proporcional de valores pagos aos demais credores;
- O valor majorado observará o fluxo estabelecido nas Cláusulas 5.1.1.1 a 5.1.1.2, a partir do trânsito em julgado da decisão ou sentença;

○ **Antecipação de pagamento (Cláusula 5.1.4)**

- Possibilidade de antecipação proporcional de todos os credores, com exceção dos créditos controvertidos;

○ **Contestação de classificação (Cláusula 5.1.5)**

- Créditos que tenham a classificação ou valor contestados por qualquer interessado, serão considerados controvertidos e somente podem ser pagos depois do trânsito em julgado da sentença que determinar a qualificação do crédito contestado, ou mediante caução;

○ OPÇÃO A (Cláusula 6.1.1) – Remete à cláusula 7.1.1.

- Carência do principal de 24 meses, a contar da Homologação do PRJ;
- Deságio de 80%
- Correção pelo IPCA e juros de 0,5% ao ano, com limite global de 3% ao ano;
- Carência de juros de 22 meses, a contar da Homologação do PRJ;
- Amortização do principal e juros em 13 anos, em pagamentos anuais;
- Opção que engloba credores que não aderiram tempestivamente outra opção;

○ OPÇÃO B (Cláusula 6.1.1)

- Pagamento, à vista de 15% do crédito com Garantia Real;
- Prazo de 90 dias contados da Homologação do PRJ
- Parcela única;
- Renúncia às demandas contra garantidores e terceiros;

○ Creditbid (Cláusula 6.1.2)

- Autorização de apresentação de propostas com o crédito (Classe II ou III) para aquisição das UPIs;
- Dispensa da comprovação de capacidade econômica, financeira e patrimonial;
- Renúncia de eventual saldo remanescente, com exceção de acordos firmados conforme cláusula 2.2 do PRJ;

○ Opção e Liberação de Garantias Reais (Cláusula 6.1.3)

- Adesão às opções no prazo de 15 dias, a contar da data de Homologação do PRJ, ressalvando que a ausência implica em enquadramento na “Opção A”;
- A quitação implica na liberação da garantia real;

○ Quitação (Cláusula 6.1.4)

- Quitação após pagamento, observando que, caso o pagamento tenha sido estabelecido por entidade que não era originalmente a devedora principal da operação financeira, haverá a sub-rogação, na forma da Cláusula 2.3 do PRJ;

○ Créditos Extraconcursais que detêm Garantia Real (Cláusula 6.1.5)

- Poderão optar (i) por manter seus Créditos Extraconcursais, sem vínculo ao PRJ; ou (ii) por receber a integralidade ou parte por intermédio da arrematação das UPI's, cujos bens alienados estejam garantidos ao próprio credor.

○ Majoração ou inclusão (Cláusula 6.2)

- Na hipótese de majoração ou inclusão, o montante adicional será pago nos termos da “Opção A”, computando-se o prazo de 90 dias, a partir do trânsito em julgado da respectiva decisão;
- Eventual inclusão ou majoração durante o prazo para pagamento não gerará ao credor o direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

○ Contestação de classificação (Cláusula 6.3)

- Créditos que tenham a classificação contestada pelas Recuperandas, somente podem ser pagos depois de realizada manifestação conjunta ou proferida sentença que determinar a qualificação do crédito contestado, ou mediante caução;

CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

○ OPÇÃO A (Cláusula 7.1.1)

- Carência do principal de 24 meses, a contar da Homologação do PRJ;
- Deságio de 80%
- Correção pelo IPCA e juros de 0,5% ao ano, com limite global de 3% ao ano;
- Carência de juros de 22 meses, a contar da Homologação do PRJ;
- Amortização do principal e juros em 13 anos, em pagamentos anuais;
- Opção que engloba credores que não aderiram tempestivamente outra opção;

○ OPÇÃO B (Cláusula 7.1.1)

- Pagamento fixo de R\$ 125.000,00
- Prazo de até 1 ano a contar da Homologação do PRJ;
- Perdão de eventual saldo remanescente pelo credor;

○ Creditbid (Cláusula 7.1.2)

- Autorização de apresentação de propostas com o crédito (Classe II ou III) para aquisição das UPIs;
- Dispensa da comprovação de capacidade econômica, financeira e patrimonial;
- Renúncia de eventual saldo remanescente, com exceção de acordos firmados conforme cláusula 2.2 do PRJ;

○ Credor Colaborativo (Cláusula 7.2)

- Aceitação de suspensão de demandas judiciais e extrajudiciais
- Aceitação de liberação de garantias pessoais, mediante quitação;
- Renúncia à qualquer crédito e demanda após o pagamento;
- Recebimento de 15% do valor do crédito em até 10 dias da adesão ao PRJ, com outorga de quitação;
- Cláusula impeditiva aos credores com *Washout*;

○ Credor com Impugnação (Cláusula 7.3)

- Credores que tenham ajuizado impugnação para majoração, redução, classificação e pretensão de alegação de extraconcurssalidade;
- Pagamento somente quando for estabelecido, em conjunto com o Grupo Terra Forte, valor e/ou classificação e/ou natureza incontroversa do Crédito para fins de pagamento; ou
- Pagamento somente quando houver o trânsito em julgado da decisão que deliberar a respeito da natureza, classificação e valor do Crédito;

○ Majoração ou inclusão (Cláusula 7.4)

- Credores não abrangidos pela cláusula 7.3
- Na hipótese de majoração ou inclusão, o montante adicional será pago nos termos da cláusula 7.1.1
- Contabilização desse montante no fluxo de pagamento somente após o trânsito em julgado da respectiva decisão.

○ Contestação de classificação (Cláusula 7.5)

- Créditos que tenham a classificação contestada pelas Recuperandas, somente podem ser pagos depois de realizada manifestação conjunta ou proferida sentença que determinar a qualificação do crédito contestado, ou mediante caução;

○ Formalização da opção (Cláusula 7.6)

- Adesão às cláusulas 7.1.1 ou 7.2, no prazo máximo de 15 dias corridos, contados da Homologação do PRJ;

TRUSTEE

CLASSE IV – CRÉDITOS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

○ **OPÇÃO A (Cláusula 9.1.1)**

- Limite global de R\$ 125.000,00
- Pagamento em 4 parcelas trimestrais sucessivas e de igual valor;
- 1ª parcela em 90 dias a contar da Homologação do PRJ;
- O saldo remanescente será perdoado pelo credor como bônus de adimplemento;

○ **OPÇÃO B (Cláusula 9.1.1)**

- 50% de deságio;
- Carência de juros e principal de 24 meses, a contar da Homologação do PRJ;
- Amortização do principal e juros em 10 anos, em pagamentos anuais;

○ **Correção e juros (Cláusula 9.1.2)**

- Correção pelo IPCA e juros de 0,5% ao ano, limitado à 3% ao ano;

○ **Antecipação de Pagamento (Cláusula 9.1.3)**

- Possibilidade de antecipação de pagamento, total ou parcial, de qualquer parcela vincenda, desde que de forma pro rata para todos os credores;

○ **Majoração ou inclusão (Cláusula 9.1.4)**

- Na hipótese de majoração ou inclusão, o montante adicional será pago de forma proporcional nas parcelas remanescentes;
- Caso todas as parcelas já tenham sido pagas, o valor adicional será integralmente pago no prazo de até 90 dias a contar do trânsito em julgado da decisão judicial;

○ **Contestação de classificação (Cláusula 9.2)**

- Créditos que tenham a classificação ou valor contestados por qualquer interessado, serão considerados controvertidos e somente podem ser pagos depois do trânsito em julgado da sentença que determinar a qualificação do crédito contestado, ou mediante caução;

○ **Formalização da opção (Cláusula 9.3)**

- Adesão às opções da cláusula 9.1.1, no prazo máximo de 15 dias corridos, contados da Homologação do PRJ;

TRUSTEE

REESTRUTURAÇÃO DOS CREDORES COM *WASHOUT*

➤ Créditos decorrentes de penalidades oriundas da rescisão de Contratos de Compra e Venda Futura de Café (*Washout*)

➤ Credor/Vendedor ficará desonerado da obrigação de entregar o café, na medida em que o contrato for rescindido.

○ OPÇÃO A (Cláusula 8.1.1)

- Deságio de 90%;
- Correção pelo IPCA e juros de 0,5% ao ano, com limite global de 3% ao ano;
- Carência de juros e principal de 24 meses, a contar da Homologação do PRJ;
- Amortização do principal e juros em 13 anos, em pagamentos anuais;
- Opção que engloba credores que não aderiram tempestivamente outra opção, nos termos da Cláusula 8.6;

○ OPÇÃO B (Cláusula 8.1.1)

- Pagamento fixo de R\$ 125.000,00;
- Prazo de até 1 ano a contar da Homologação do PRJ;
- Perdão de eventual saldo remanescente relativo ao crédito *washout*, pelo credor;

○ Contratos de Compra e Venda Futura de Café Vigentes (Cláusula 8.2)

- Condicionados à entrega do café e sujeitos à quitação nos termos do PRJ;
- Os prazos para pagamento serão computados somente após comprovação da entrega do café;

○ Rescisão amigável (Cláusula 8.2.1)

- Adesão voluntária;
- (i) será rescindido o respectivo Contrato de Compra e Venda Futura de Café, dispensando-se a entrega de café no futuro
- (ii) será efetuado cálculo do resultado da rescisão, de modo que, na hipótese de haver resultado positivo em favor do produtor e/ou cooperativa, o pagamento de tal penalidade se dará na forma da Cláusula 8.1.1 do PRJ;

○ Credores *Washout* com Impugnação (Cláusula 8.3)

- Credores que tenham ajuizado impugnação para majoração, redução, classificação e pretensão de alegação de extraconcursabilidade;
- Pagamento somente quando for estabelecido, em conjunto com o Grupo Terra Forte, valor e/ou classificação e/ou natureza incontroversa do Crédito para fins de pagamento; ou
- Pagamento somente quando houver o trânsito em julgado da decisão que deliberar a respeito da natureza, classificação e valor do Crédito;

TRUSTEE

REESTRUTURAÇÃO DOS CREDORES COM WASHOUT

Continuação pg. Anterior

- **Majoração ou inclusão (Cláusula 8.4)**
 - Na hipótese de majoração ou inclusão, o montante adicional será pago nos termos da cláusula 8.1.1
 - Contabilização desse montante no fluxo de pagamento somente após o trânsito em julgado da respectiva decisão.
- **Contestação de classificação (Cláusula 8.5)**
 - Créditos que tenham a classificação contestada por qualquer interessado, somente podem ser pagos depois do trânsito em julgado da sentença que determinar a qualificação do crédito contestado, ou mediante caução;
- **Formalização da opção (Cláusula 8.6)**
 - Adesão às opções da cláusula 8.1.1, no prazo máximo de 15 dias corridos, contados da Homologação do PRJ, ressalvando que a ausência implica no enquadramento na “Opção A”, da referida cláusula.

CREDORES COLABORATIVOS – CAFÉ A FIXAR

- Créditos oriundos de Contratos de Compra e Venda de Café a Fixar, já devidamente cumpridos pelos Credores/Vendedores, diante da efetiva entrega integral do café, cujo preço seria fixado no futuro.

Credores Colaborativos:

- Colaboram com a Recuperação Judicial e com o soerguimento das atividades, mediante
 - (i) renúncia à totalidade das demandas judiciais ou extrajudiciais, de qualquer natureza, em face do Grupo Terra Forte, suas Afiliadas e seus Sócios;
 - (ii) adesão com a totalidade de seu(s) Crédito(s), independentemente da natureza, para recebimento na forma do PRJ, de acordo com as opções e enquadramento

TRUSTEE

CREDORES COLABORATIVOS – CAFÉ A FIXAR

○ OPÇÃO A (Cláusula 10.1.1)

- Pagamento fixo de R\$ 125.000,00;
- Prazo de até 1 ano a contar da Homologação do PRJ;
- Opção que engloba credores que não aderiram tempestivamente outra opção;

Pagamentos Lineares:

- Carência de 24 meses a contar da Homologação do PRJ;
- Amortização em 5 anos, em pagamentos anuais lineares;
- Correção pelo IPCA e juros de 0,5% ao ano, com limite global de 3% ao ano;
- Carência de juros e principal de 24 meses, a contar da Homologação do PRJ;

○ OPÇÃO B (Cláusula 10.1.1)

- Pagamento fixo de R\$ 350.000,00;
- Prazo de até 1 ano a contar da Homologação do PRJ;
- Perdão de eventual saldo remanescente relativo ao crédito, pelo credor;

○ Credores Colaborativos com Impugnação (Cláusula 10.2)

- Credores que tenham ajuizado impugnação para majoração, redução, classificação e pretensão de alegação de extraconcurencialidade;
- Pagamento somente quando for estabelecido, em conjunto com o Grupo Terra Forte, valor e/ou classificação e/ou natureza incontroversa do Crédito para fins de pagamento; ou
- Pagamento somente quando houver o trânsito em julgado da decisão que deliberar a respeito da natureza, classificação e valor do Crédito;

○ Majoração ou inclusão (Cláusula 8.4)

- Na hipótese de majoração ou inclusão, o montante adicional será pago nos termos da cláusula 7.1.1
- Contabilização desse montante no fluxo de pagamento somente após o trânsito em julgado da respectiva decisão.

○ Contestação de classificação (Cláusula 8.5)

- Créditos que tenham a classificação contestada por qualquer interessado, somente podem ser pagos depois do trânsito em julgado da sentença que determinar a qualificação do crédito contestado, ou mediante caução;

○ Formalização da opção (Cláusula 8.6)

- Adesão às opções da cláusula 10.1.1, no prazo máximo de 15 dias corridos, contados da Homologação do PRJ, mediante celebração de termo.

TRUSTEE

REESTRUTURAÇÃO DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS ADERENTES

➤ Aplicáveis aos Credores Extraconcurais que, independentemente de seu valor e adotando o valor de seus créditos na data do pedido, aceitem:

- (i) Aderir ao PRJ para recebimento da integralidade de seus créditos remanescentes, aceitando a suspensão de eventuais demandas judiciais ajuizadas em face do Grupo Terra Forte e seus Garantidores, enquanto do cumprimento do PRJ;
- (ii) Suspensão da exigibilidade de todas as Garantias Reais, Garantias Pessoais e Garantias Fidejussórias prestadas, até o cumprimento do PRJ;
- (iii) Mediante a quitação total da dívida, ocorra extinção de todas as demandas Judiciais movidas em face do Grupo e demais garantidores;

○ **Efeitos da Adesão (Cláusula 11.2)**

- A totalidade dos créditos, independentemente de sua classificação, será quitado na forma do Capítulo XI do PRJ.

○ **Pagamento (Cláusula 11.3)**

- Pagamento de 15% do valor, considerando a data-base da data do pedido;
- 20 parcelas mensais consecutivas, sendo a primeira no mês subsequente à aprovação do PRJ;
- Correção pelo CDI da data de aprovação do PRJ em AGC;
- O crédito sub-rogado remanescente receberá o tratamento de crédito intragrupo.
- Após o pagamento das parcelas, pagamento de R\$ 1.000,00 por qualquer entidade do Grupo, que não seja a devedora principal, ensejando a quitação da integralidade do crédito remanescente, com a sub-rogação na integralidade do crédito objeto da adesão.

○ **Bônus de Adimplemento (Cláusula 13.3.1)**

- O pagamento de 15% não importa deságio imediato, de modo que somente haverá a quitação por valor inferior ao da dívida, conforme previsto na Cláusula 11.3 do PRJ, ao final, caso a totalidade dos pagamentos ocorra de maneira pontual.

○ **Hipóteses de Vencimento Antecipado (Cláusula 11.3.2)**

- Possibilidade de o credor demandar todos os Recuperandos, seus sócios – atuais ou futuros – e garantidores, pela integralidade do crédito, sem deságio:
 - (i) Troca de controle de quaisquer das sociedades do Grupo, sem autorização em AGC;
 - (ii) Inadimplemento das parcelas;

○ **Antecipação (Cláusula 11.3.3)**

- Antecipação de pagamento mediante o fluxo financeiro advindo da alienação das UPIs, com prioridade;
- Autorização de antecipação do pagamento para evitar custo com serviço da dívida;

○ **Adesão (Cláusula 11.4)**

- Adesão à cláusula no prazo de até 180 dias contados da aprovação do PRJ, mediante termo e deverá evolver composição amigável, sob pena de desconsideração da adesão.

TRUSTEE

CONTROLE DE CUMPRIMENTO DO PRJ RESUMO DOS PAGAMENTOS POR CLASSE



CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS

Nos termos da cláusula 5.1 e seguintes do Plano de Recuperação Judicial, identificou-se a comprovação de quitação de 99% da Classe I – Trabalhista, excetuando a credora Rose Lucio da Silva Vasconcelos, uma vez que a Reclamação Trabalhista está em fase de reconhecimento, segundo justificativa do Grupo Recuperando.

Valor de pagamento identificado: R\$ 812.669,10



CLASSE II – GARANTIA REAL

OPÇÃO A

Nos termos da cláusula 6.1.1 do PRJ, a Opção A de pagamento aos credores com garantia real terá início somente em dezembro/2022. Somente o BANCO DO BRASIL S.A. aderiu à opção.

OPÇÃO B

Seguindo a disposição da cláusula 6.1.1, a Opção B compreende o pagamento por meio de parcela única, em até 90 dias da homologação, com deságio de 85% sobre o crédito. De acordo com os comprovantes enviados, somente os credores COOP CRED L A SUD MG E NORD SPAULO LTDA e BANCO BRADESCO S.A. aderiram à referida opção e foram devidamente quitados.

Valor de pagamento identificado: R\$ 4.030.135,24

- Os demais credores, GREEN WAY e BANCO RABOBANK aguardam decisão acerca da proposta de aquisição das UPIs previstas no PRJ.

CONTROLE DE CUMPRIMENTO DO PRJ RESUMO DOS PAGAMENTOS POR CLASSE



CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

OPÇÃO A

Nos termos da cláusula 7.1.1 do PRJ, a Opção A de pagamento aos credores quirografários terá início somente em dezembro/2022, por isso, não há qualquer comprovação de liquidação para os referidos credores.

OPÇÃO B

Seguindo a disposição da cláusula 7.1.1, a Opção B compreende o pagamento por meio de parcela única no montante máximo de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) por credor, respeitando o valor do respectivo crédito, findando-se o prazo em dezembro/21. De acordo com a documentação enviada pelo Grupo Recuperando e controle da Administradora Judicial os credores que aderiram à referida opção e encaminharam dados bancários foram devidamente liquidados.

Valor de pagamento identificado: R\$ 834.291,12

CREDOR COLABORATIVO

De acordo com o controle da Administradora Judicial quatro credores formularam adesão à referida cláusula, sendo eles: COOP.DOS CAFEIC. DA ZONA DE VARGINHA LTDA (MINASUL-SEDE), INTL FCSTONE COMMODITIES, BANCO PINE S.A. E BANCO BMG S.A.

Valor de pagamento identificado: R\$ 2.464.854,66

CONTROLE DE CUMPRIMENTO DO PRJ RESUMO DOS PAGAMENTOS POR CLASSE

CREDORES WASHOUT – OPÇÃO A

Seguindo a disposição da cláusula 8.1.1, a Opção A de pagamento aos credores Washout terá início somente em dezembro/2022, por isso, não há qualquer comprovação de liquidação para a referida opção.

CREDORES WASHOUT – OPÇÃO B

A opção B, por sua vez, compreende o pagamento por meio de parcela única no montante máximo de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) por credor, respeitando o valor do respectivo crédito, findando-se o prazo em dezembro/21. De acordo com a documentação enviada pelo Grupo Recuperando e controle da Administradora Judicial os credores que aderiram à referida opção e encaminharam dados bancários foram devidamente liquidados.

Valor de pagamento identificado: R\$ 7.528.294,58

CREDORES CAFÉ A FIXAR – OPÇÃO A

A opção A compreende o pagamento por meio de parcela única no montante máximo de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) por credor, respeitando o valor do respectivo crédito, findando-se o prazo em dezembro/21. De acordo com o controle interno nenhum credor aderiu.

CREDORES WASHOUT – OPÇÃO B

A opção B, por sua vez, compreende o pagamento por meio de parcela única no montante máximo de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) por credor, respeitando o valor do respectivo crédito, findando-se o prazo em dezembro/21. De acordo com a documentação enviada pelo Grupo Recuperando e controle da Administradora Judicial os credores que aderiram à referida opção e encaminharam dados bancários foram devidamente liquidados.

Valor de pagamento identificado: R\$ 450.687,57

CONTROLE DE CUMPRIMENTO DO PRJ RESUMO DOS PAGAMENTOS POR CLASSE

ACORDOS EXTRAJURISDICIONAIS

Considerando a possibilidade de composição sobre créditos de natureza extrajudicial ou acordos em nome do avalista, o Grupo Recuperando encaminhou à Administradora Judicial acordos e comprovantes de pagamentos demonstrando a liquidação substancial do passivo com essas características. Importante consignar que alguns créditos relacionados na RJ possuem natureza mista, ou seja, são concursais em relação a um devedor e extrajudiciais em relação a outro, por isso essa peculiaridade fora observada em cada um dos acordos.

Valor de pagamento identificado: R\$ 834.291,12

EXTRAJURISDICIONAIS ADERENTES

Seguindo a disposição do PRJ o pagamento dos credores que aderiram à cláusula em referida será realizado em 20 parcelas mensais, findando-se em julho/2022. De acordo com o controle da Administradora Judicial os credores BANCO VOTORANTIM S.A. e BANCO FIBRA S.A., cujos créditos foram cedidos para o INVISTA.

Valor de pagamento identificado: R\$ 23.063.400,98

CONTROLE DE CUMPRIMENTO DO PRJ RESUMO DOS PAGAMENTOS POR CLASSE



CLASSE IV – ME/EPP

OPÇÃO A

A opção A compreende o pagamento por meio de parcela única no montante máximo de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) por credor, respeitando o valor do respectivo crédito, findando-se o prazo em dezembro/21. De acordo com a documentação enviada pelo Grupo Recuperando e controle da Administradora Judicial os credores que aderiram à referida opção e encaminharam dados bancários foram devidamente liquidados.

Valor de pagamento identificado: R\$ 502.782,98

OPÇÃO B

Seguindo a disposição da cláusula 9.1.1, a Opção A de pagamento aos credores ME/EPP terá início somente em dezembro/2022, por isso, não há qualquer comprovação de liquidação para a referida opção.

QUADRO RESUMO DE PAGAMENTO

	1º edital	2º edital	QGC PROVISÓRIO	Pagamentos
CLASSE I	R\$ 1.007.849,66	R\$ 1.013.249,66	R\$ 1.149.608,33	R\$ 812.669,10
CLASSE II - R\$	R\$ 110.185.000,00	R\$ 24.237.565,90	R\$ 109.421.411,39	R\$ 2.926.248,86
CLASSE II - USD	\$ -	\$ 7.644.702,19	\$ 9.348.230,56	R\$ 1.103.886,38
CLASSE III - R\$	R\$ 929.280.146,39	R\$ 218.216.814,04	R\$ 149.243.381,22	R\$ 55.637.584,06
CLASSE III - USD	\$ -	\$ 93.217.065,64	\$ 163.142.168,01	
CLASSE IV	R\$ 646.406,90	R\$ 3.928.637,20	R\$ 3.958.068,83	R\$ 502.782,98

OBSERVAÇÕES :

- Os números e informações apresentadas compreendem documentos enviados pelas recuperandas até dezembro/21;
- Ao realizar um comparativo com o controle interno do Grupo Recuperando acerca dos pagamentos realizados identificou-se algumas diferenças, motivo pelo qual a equipe da Administradora Judicial diligenciou diretamente aos representantes para saneamento, inclusive mediante reunião no dia 04/03/2022.
- Referidas diferenças dizem respeito ao envio de alguns comprovantes de pagamentos, documentos comprobatórios e adesões pelos credores, sendo que estas ainda estão em apuração e serão dirimidas na próxima apuração do PRJ.

9. CONCLUSÃO

Em cumprimento ao art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, depreende-se que no mês objeto de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades e respectivas vistorias, bem como com base na documentação apresentada, não se constatou qualquer fato que desabone as atividades das Recuperandas.

Eventuais dúvidas e/ou controvérsias suscitadas serão elucidadas no próximo relatório mensal de atividades, para cumprimento integral da recomendação da Corregedoria do TJSP.

Sendo essas as informações que entendíamos pertinentes, a Administradora Judicial permanece à disposição desse D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, 27 de abril de 2022.

TRUSTEE ADMINISTRADORES JUDICIAIS LTDA

Administradora judicial

Pedro Mévio Oliva Sales Coutinho

OAB/SP nº. 328.491

Mariane Fernandes

Raul Cezar S. Tigre

Ricardo de Moraes Cabeção

OAB/SP nº 408.380

OAB/SP nº. 358.974

OAB/SP nº. 183.218

Omar Santana S. Júnior

Leilton P. Brito Rossi

CRC/SP 198561/0-9

CRC SP – 307315/O-3

CNPC – 5169



contato@trusteeaj.com.br

(11) 94582-5400

www.trusteeaj.com.br

@trustee.aj

